

Pasta 05

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS 002 / 2022

Protocolo s/N.º 33 / 2022 em 11 de fevereiro de 2022

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes Fase 3, no município de São Roque / SP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL C.R.C.



Protocolado sob nº: 10919/2021

Data: 03/08/2021

Número: 006/2021

Emissão: 03/08/2021

Validade: 02/08/2022

Razão Social: **Total Pav Construção e Locação Eireli Me**

CNPJ: 15.019.222/0001-23

I.E: 142.454.482.113

Endereço: **Rua Nazaré da Mota, nº 139**

Bairro: **Cidade Patriarca**

Cep: **03.550-030**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

Fone: **(11) 2685-0868**

E-mail: **comercial@totalpavsp.com.br**

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Terraplenagem, pavimentação e drenagem.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO


Fernando Costa Machado
Membro


Priscila Mitie Yamamoto
Membro


Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

ACESSE O SITE WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR E FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS LICITAÇÕES
A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página [www.licitacoes-e.com.br](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR) do Banco do
Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse e participe.
Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP - Cep 18135 - 125 - Fone (11) 4784 - 8500 - compras@saoroque.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



DESPAÇON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MAUA/SP
Maua Plaza Shopping (office)
R. do Comércio 21 Salas 106/109/110 F-4548-4550
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia a qual contém com o documento apresentado do que dou fe.
Mauá 05 ABR 2022
Barbara Cavalini Alves
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CÓPIA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 15.019.222/0001-23
NIRE: 35.601.827.723

153340
AUTENTICAÇÃO
AU1204AA0558169

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Melchert, nº 37 – torre 2 – Apto. 145 – Chácara Seis de Outubro – CEP: 03508-000 – São Paulo – SP, portador da cédula de identidade RG Nº 38.210.875-9 - SSP-SP, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o Nº 805.624.934-68, Titular Administrador da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, “TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI”, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.601.827.723 em 09/03/2017, resolve alterar e consolidar através deste instrumento que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I - Do Objeto Social

A EIRELI terá por objeto:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

O Titular decide Reformular e Consolidar o Contrato Social, com as alterações necessárias, que passa a vigorar e reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

I – Da Denominação

A empresa gira sob o nome empresarial: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

II – Da Sede

A empresa tem sua sede nesta Capital sito à **Rua Nazaré da Mota nº 139 – Cidade Patriarca – CEP: 03550-030 - SP.**

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

III – Do Capital Social

O Capital Social de **R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)**, sendo totalmente integralizado em moeda corrente no País, subdivido em 3.500.000 (Três Milhões e Quinhentas Mil) quotas sociais no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR R\$
JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR	3.500.000	100%	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00	100%	R\$ 3.500.000,00

Sede Própria: **Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo**

Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: **deptolegal@despacon.com.br**

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

LEM BRANCO

LEM BRANCO

LEM BRANCO

LEM BRANCO

DESPAÇON**SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**CÓPIA EXTRAÍDA
NESTAS NOTAS

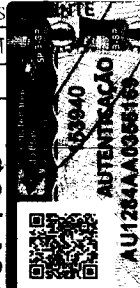
REGISTRADO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE MAQUINA
Mauá Plaza Shopping (office)
R. do Comercio 21 Sala 106 109-110 F. 4548-4650
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente copia a qual confiere
com o documento apresentado que deu fe.

Mauá

05 ABR 2022

Barbara Cavakini Alves

POR AUTENT

**IV – Do Objeto Social**

Objeto social da empresa:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

V – Do Prazo de Duração

A Empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VI – Da Administração

A administração da EIRELI será exercida por seu titular **JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

VII – Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a contabilidade procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A distribuição dos lucros apurados pela empresa poderá ser feita semestralmente, ou mensalmente ou em intervalos menores, desde que devidamente aprovada.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos obtidos no período terão a aplicação que lhes for determinado pelo titular.

VIII – Da Responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

IX – Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá conselho fiscal.

X – Do Pró Labore

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XI – Da Titularidade

O Titular Administrador **JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR** declara, sob as penas da Lei que: Não possui ou não tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo

Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

2

[Handwritten signatures and initials]

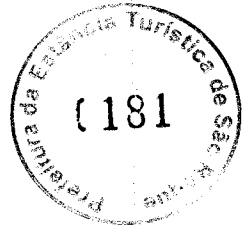
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**CÓPIA EXTRAÍDA
DESTAS NOTAS**

24 05 18

XII - Do Impedimento Fiscal

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1.001, §1º, CC/2002).

XIII - Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

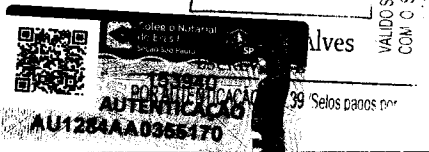
E por estar em consonância com a manifesta expressão da vontade do titular, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente instrumento de constituição, assinando-se na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo em 03 (três) exemplares de igual teor com a 1ª via destinada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de maio de 2018.

<p>Testemunhas:</p> <p><i>[Signature]</i> ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA RG: 21.618.540 - SSP/SP</p> <p><i>[Signature]</i> RODRIGO CARDOSO LIMA RG: 26.857.686-5 - SSP/SP</p>	<p>Titular:</p> <p><i>[Signature]</i> JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR Titular Administrador</p> <hr/> <p>RESERVADO A JUCESP</p> <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP</p> <p>DESTINADO AO REGISTRO 247.526/18-6</p> <p>SECRETARIA GERAL</p> <p>JUCESP 24 MAI 2018</p>
--	---

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MAUÁ: Mauá Plaza Shopping (offic. R - do Comércio 21 - Salas 106-109-110-F-1544-45) - MAUÁ - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia a qual confero com o documento apresentado, que dou fé.

Mauá **05 ABR 2022**



Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo
Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Notas Explicativas

Página: 1

TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 15.019.222/0001-23

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME**, é uma pessoa jurídica de direito privado, tributado pelo **Lucro Presumido** e com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Nazare da Mota, 139, no Bairro Patriarca, SP, cuja principal atividade é a construção de prédios, obras de terraplenagem, administração de obras, construções de rodovias e ferrovias, pinturas para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos e existem outras atividades.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- * Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.
- * Caixa e equivalente de caixa - Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.
- * Contas a Receber de Clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.
- * Ativos Não circulantes - O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.
- * Demais passivos circulantes - Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 dividido em 3.500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição- JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, participação percentual de 100,00% com o valor nominal de R\$ 3.500.000,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

JUVENIL TERTULIANO Assinado de forma digital por
JUNIOR:80562493468 JUVENIL TERTULIANO
JUNIOR:80562493468
Dados: 2021.10.27 16:18:28 -03'00'

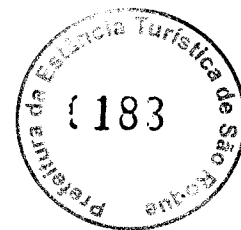
SOCIO
JUVENIL TERTULIANO JUNIOR
CPF: 805.624.934-68

JOSE RUBENS
FANTINATI:530626
39849

Assinado de forma digital por
JOSE RUBENS
FANTINATI:53062639849
Dados: 2021.06.22 13:49:33
-03'00'

CONTABILISTA
JOSE RUBENS FANTINATI
TC CRC: 1SP084510/O-5





MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 8.0.5
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601827723	CNPJ 15.019.222/0001-23
NOME EMPRESARIAL TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15019222000123	TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI:15019222000123	478669248549072824 476779020543051765 6	21/09/2020 a 21/09/2021	Sim
CONTABILISTA	53062639849	JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849	869426424244007054 0	04/05/2021 a 04/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C
.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 09/06/2021 às 15:23:32 60.01.4A.77.91.82.C8.C8 CF.E2.AF.93.D0.AE.C8.C F
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
NIRE 35601827723
CNPJ 15.019.222/0001-23
Número de Ordem 7
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/02/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 32016

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 32016
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAÇAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número da Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.738.171,09	R\$ 10.451.730,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.225.553,77	R\$ 4.820.581,37
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 390.456,06
NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 879.080,73
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 879.080,73
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 879.080,73
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ (263.604,67)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ (303.604,85)
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ (55.626,28)
BANCO ITAU SA		R\$ 0,00	R\$ (6.190,97)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ (49.327,03)
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ (170.490,37)
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ (21.970,00)
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 19.999,98
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
BRADESCO - (TIT CAPITALIZACAO)		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
CLIENTES		R\$ 4.225.553,77	R\$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.225.553,77	R\$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.225.553,77	R\$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.225.553,77	R\$ 4.425.105,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.512.617,32	R\$ 5.631.148,81
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R\$ 279.812,86	R\$ 330.707,56
INVESTIMENTOS		R\$ 279.812,86	R\$ 330.707,56
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 279.812,86	R\$ 330.707,56
CONSORCIO		R\$ 279.812,86	R\$ 330.707,56
MOBILIZADO		R\$ 5.221.717,89	R\$ 5.289.174,89
BENS MOVEIS		R\$ 5.221.717,89	R\$ 5.289.174,89
RPNs MOVEIS		R\$ 9.361.609,17	R\$ 8.775.569,16
VEICULOS		R\$ 2.359.981,58	R\$ 2.359.981,58
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.781.827,81	R\$ 5.781.827,81
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 353.979,99
Terracos		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT E EXAUST. ACUM.		R\$ (3.139.891,28)	R\$ (3.428.414,47)
(-) DEPR. ACUM. VEICULOS		R\$ (1.391.490,88)	R\$ (1.522.542,38)
(-) (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.748.400,80)	R\$ (1.903.872,09)
INTANGIVEL		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
BENS INTANGIVEIS		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
Marcas, Direitos e Patentes		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
PASSIVO		R\$ 9.738.171,09	R\$ 10.451.730,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.824.906,20	R\$ 580.193,88
Exigível a Curto prazo		R\$ 812.444,82	R\$ 181.120,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 812.444,82	R\$ 181.120,81
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 812.444,82	R\$ 181.120,81
Empréstimos/ Financiamentos		R\$ 511.980,18	R\$ 181.120,81
BANCO DO BRASIL		R\$ 55.491,43	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 46.815,06	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 176.547,55	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 17.369,08	R\$ 0,00
BANCO ITAU SA		R\$ 64.381,31	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 636.259,34	R\$ 291.229,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 636.259,34	R\$ 291.229,47
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 636.259,34	R\$ 291.229,47
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R\$ 127.853,12	R\$ 129.665,90
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 185.727,78	R\$ 98.948,00
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R\$ 103.024,48	R\$ 30.022,00
IMP. RENDA S/SALARIO		R\$ 1.891,91	R\$ 1.937,22
ISS S/SERVICOS TOMADOS		R\$ 14.758,80	R\$ 14.758,80
PIS/PASEP A RECOLHER		R\$ 31.758,94	R\$ 14.853,88
COFINS A RECOLHER		R\$ 189.329,92	R\$ 41.964,15
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R\$ 223,12	R\$ 106,88
CSL, COFINS E PIS/PASEP fonte a recolher		R\$ 1.693,28	R\$ 1.332,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 376.202,24	R\$ 117.833,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 376.202,24	R\$ 117.833,38
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 376.202,24	R\$ 117.833,38
INSS A RECOLHER		R\$ 351.171,71	R\$ 106.188,17
FGTS A RECOLHER		R\$ 24.684,85	R\$ 11.279,53
TAXA ASSIST. A RECOLHER		R\$ 366,68	R\$ 366,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 882.607,83	R\$ 1.912.666,36
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 882.607,83	R\$ 1.912.666,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 882.607,83	R\$ 1.848.173,26
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 882.607,83	R\$ 1.848.173,26
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 456.017,57	R\$ 1.131.979,56
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R\$ 18.536,52	R\$ 112.051,74
PAT. PARCELAMENTO 3142802-9		R\$ 95.858,32	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS		R\$ 28.342,02	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 168.927,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS		R\$ 97.046,81	R\$ 404.141,98
PARCELAMENTO RPJ		R\$ 23.842,98	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 11.836,19	R\$ 0,00
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 264.493,10
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 264.493,10
RECEITAS DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 264.493,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.020.857,28	R\$ 7.948.880,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 3.520.657,28	R\$ 4.448.880,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 3.520.657,28	R\$ 4.448.880,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 3.520.657,28	R\$ 4.448.880,16
Lucro do Exercício		R\$ 1.947.239,97	R\$ 928.222,90
(-) Prejuizo do Exercício		R\$ (1.518.794,53)	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.442.211,82	R\$ 3.520.657,28
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R\$ (250.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CS.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.451.730,18	R\$ 12.767.119,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.820.561,37	R\$ 7.104.496,29
DISPONIVEL		R\$ 396.466,06	R\$ 2.075.602,72
NUMERARIOS		R\$ 679.060,73	R\$ 2.334.906,07
CAIXA		R\$ 679.060,73	R\$ 2.334.906,07
CAIXA GERAL		R\$ 679.060,73	R\$ 2.334.906,07
(-) BANCOS		R\$ (283.604,67)	R\$ (256.306,36)
(-) BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ (303.804,66)	R\$ (279.306,27)
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (66.626,28)	R\$ (43.309,75)
(-) BANCO ITAU S/A		R\$ (6.190,97)	R\$ (3.621,96)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (49.327,03)	R\$ (16.564,15)
(-) BANCO BRADESCO		R\$ (170.490,37)	R\$ (186.122,88)
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (21.970,00)	R\$ (20.696,53)
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 19.999,98	R\$ 19.999,92
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R\$ (0,02)	R\$ (0,08)
BRADESCO - (TIT CAPITALIZAÇÃO)		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CLIENTES		R\$ 4.425.106,31	R\$ 5.108.896,27
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.425.106,31	R\$ 5.108.896,27
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.425.106,31	R\$ 5.108.896,27
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.425.106,31	R\$ 5.108.896,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.631.168,81	R\$ 5.582.621,51
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R\$ 330.707,55	R\$ 406.963,44
INVESTIMENTOS		R\$ 330.707,55	R\$ 406.963,44
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 330.707,55	R\$ 406.963,44
PERMANENTES		R\$ 330.707,55	R\$ 406.963,44
CONSORCIO		R\$ 330.707,55	R\$ 406.963,44
IMOBILIZADO		R\$ 5.289.174,69	R\$ 5.165.361,50
BENS MÓVEIS		R\$ 5.289.174,69	R\$ 5.165.361,50
BENS MÓVEIS		R\$ 6.715.689,16	R\$ 6.878.289,16
VEICULOS		R\$ 2.369.961,56	R\$ 2.369.961,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.761.627,61	R\$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 363.979,99	R\$ 5.16.679,99
Terenos		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (3.426.414,47)	R\$ (3.712.937,66)
(-) DEPR. ACUM. S/VEICULOS		R\$ (1.522.642,38)	R\$ (1.553.594,08)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.903.872,09)	R\$ (2.059.343,58)
INTANGIVEL		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
BENS INTANGIVEIS		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
PASSIVO		R\$ 10.451.730,18	R\$ 12.767.119,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 690.183,66	R\$ 875.496,99
Exigível a Curto prazo		R\$ 181.120,81	R\$ (97.641,10)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 181.120,81	R\$ (97.641,10)
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 181.120,81	R\$ (97.641,10)
Empréstimos / Financiamentos		R\$ 181.120,81	R\$ (97.641,10)
ORRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 291.229,47	R\$ 654.806,85
ORRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 291.229,47	R\$ 654.806,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 291.229,47	R\$ 654.806,85
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R\$ 129.686,60	R\$ 137.525,06
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 56.568,00	R\$ 188.193,09
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/O LUCRO		R\$ 30.022,00	R\$ 81.631,36
IMP RENDA S/SALARIO		R\$ 1.537,22	R\$ 2.260,08
ISS S/SERVICO TOMADOS		R\$ 14.758,80	R\$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R\$ 14.853,88	R\$ 26.446,48
COFINS A RECOLHER		R\$ 41.964,15	R\$ 122.096,06
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R\$ 1.068,88	R\$ 188,23
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R\$ 1.332,94	R\$ 1.748,70
ORRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 117.833,38	R\$ 418.331,24
ORRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 117.833,38	R\$ 418.331,24
ORRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 128.676,82
SALARIO E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 128.696,82
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
ORRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 117.833,38	R\$ 289.664,42
INSS A RECOLHER		R\$ 106.188,17	R\$ 272.822,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.279,53	R\$ 16.326,84
TAXA ASSIST A RECOLHER		R\$ 386,68	R\$ 505,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.912.666,36	R\$ 2.474.819,66
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.912.666,36	R\$ 2.474.819,66
ORRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.648.173,26	R\$ 1.468.846,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.648.173,26	R\$ 1.468.846,86
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 1.131.979,96	R\$ 1.062.947,19
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R\$ 112.051,74	R\$ 96.402,22
PARCELAMENTO INSS		R\$ 404.141,96	R\$ 279.496,45
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 264.493,10	R\$ 1.005.973,79
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 264.493,10	R\$ 1.005.973,79
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 264.493,10	R\$ 1.005.973,79
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.948.880,16	R\$ 9.416.803,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 4.448.880,16	R\$ 6.916.803,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 4.448.880,16	R\$ 6.916.803,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 4.448.880,16	R\$ 6.916.803,16
Lucro do Exercício		R\$ 928.222,90	R\$ 2.396.149,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.520.657,26	R\$ 3.520.657,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller initials and marks below it.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020



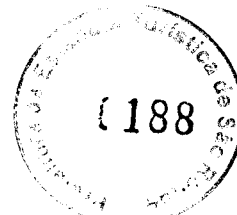
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.767.119,80	R\$ 11.598.485,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.184.498,28	R\$ 6.252.868,50
DISPONIVEL		R\$ 2.075.602,72	R\$ 1.207.096,12
NUMERARIOS		R\$ 2.334.908,07	R\$ 729.441,60
CAIXA		R\$ 2.334.908,07	R\$ 729.441,60
CAIXA GERAL		R\$ 2.334.908,07	R\$ 729.441,60
(-) BANCOS		R\$ (259.305,35)	R\$ 477.654,52
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (279.305,27)	R\$ (134.371,73)
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (43.309,75)	R\$ (30.356,35)
(-) BANCO ITAU SA		R\$ (3.621,96)	R\$ (284,62)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (16.554,15)	R\$ 480,35
(-) BANCO BRADESCO		R\$ (195.122,88)	R\$ (105.114,42)
BANCO SAFRA SA		R\$ 0,00	R\$ 903,31
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (20.696,53)	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA		R\$ 19.999,92	R\$ 612.026,25
(-) BANCO DO BRASIL SA		R\$ (0,08)	R\$ 0,00
BRADESCO - (TT CAPITALIZACAO)		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 3.015,20
BANCO SAFRA SA		R\$ 0,00	R\$ 589.011,05
CLIENTES		R\$ 5.108.895,57	R\$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.108.895,57	R\$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.108.895,57	R\$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.108.895,57	R\$ 5.045.772,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.582.621,51	R\$ 5.345.616,68
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R\$ 405.983,44	R\$ 436.095,80
INVESTIMENTOS		R\$ 405.983,44	R\$ 436.095,80
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 405.983,44	R\$ 436.095,80
CONSORCIO		R\$ 405.983,44	R\$ 436.095,80
IMOBILIZADO		R\$ 5.165.351,50	R\$ 4.896.234,31
BENS MÓVEIS		R\$ 5.165.351,50	R\$ 4.896.234,31
BENS MÓVEIS		R\$ 8.878.289,16	R\$ 8.895.695,16
VEICULOS		R\$ 2.359.981,56	R\$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.761.627,61	R\$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 516.679,99	R\$ 534.085,99
Tenencia		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
(-) (1) DEPRECIACOES AMORT E EXAUST. ACUM		R\$ (3.712.937,66)	R\$ (3.999.460,65)
(-) (1) DEPR. ACUM. VEICULOS		R\$ (1.653.594,08)	R\$ (1.784.645,78)
(-) (1) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.059.343,58)	R\$ (2.214.815,07)
INTANGIVEL		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
BENS INTANGIVELIS		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
PASSIVO		R\$ 12.767.119,80	R\$ 11.598.485,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 875.496,98	R\$ 1.660.631,17
(-) Exigível a Curto prazo		R\$ (97.641,10)	R\$ 642.588,24
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (97.641,10)	R\$ 642.588,24
(-) EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ (97.641,10)	R\$ 642.588,24
(-) Empréstimos / Financiamentos		R\$ (97.641,10)	R\$ 642.588,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 554.808,85	R\$ 563.859,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 554.808,85	R\$ 563.859,55
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 554.808,85	R\$ 563.859,55
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R\$ 137.625,08	R\$ 108.447,26
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 169.193,09	R\$ 211.561,94
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R\$ 81.631,35	R\$ 101.596,11
IMP RENDA S/SALARIO		R\$ 2.260,98	R\$ (2.994,96)
ISS S/SERVICO TOMADOS		R\$ 14.758,80	R\$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R\$ 26.445,48	R\$ 22.824,75
COFINS A RECOLHER		R\$ 122.058,06	R\$ 105.344,98
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R\$ 188,23	R\$ 274,95
CSL, COFINS E PIS PASEP fonte a recolher		R\$ 1.748,70	R\$ 2.045,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 418.331,24	R\$ 484.183,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 418.331,24	R\$ 484.183,38
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 128.676,82	R\$ 0,00
SALARIO E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 126.898,62	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 289.654,42	R\$ 484.183,38
INSS A RECOLHER		R\$ 272.822,52	R\$ 465.563,66
FGTS A RECOLHER		R\$ 16.326,84	R\$ 16.775,81
TAXA ASSIST A RECOLHER		R\$ 505,06	R\$ 1.843,91
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.474.819,85	R\$ 2.198.652,38
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.474.819,85	R\$ 2.198.652,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.468.845,86	R\$ 1.134.302,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.468.845,86	R\$ 1.134.302,85
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 1.092.947,19	R\$ 1.011.671,71
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R\$ 96.402,22	R\$ 93.153,58
PARCELAMENTO INSS		R\$ 273.436,43	R\$ 24.477,56
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.005.973,79	R\$ 1.084.349,53
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.005.973,79	R\$ 1.084.349,53
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 1.005.973,79	R\$ 1.084.349,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.416.803,16	R\$ 7.709.201,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 5.916.803,16	R\$ 4.209.201,63
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 5.916.803,16	R\$ 4.209.201,63
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 5.916.803,16	R\$ 4.209.201,63
Lucro do Exercício		R\$ 2.396.145,90	R\$ 2.396.145,90
Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (1.707.801,53)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.520.657,26	R\$ 3.520.657,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 OS.02.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 6.663/2016.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.598.486,18	R\$ 12.746.219,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.252.896,90	R\$ 7.330.852,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.207.096,12	R\$ 1.292.035,91
NUMERÁRIOS		R\$ 729.441,60	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 729.441,60	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 729.441,60	R\$ 0,00
BANCOS		R\$ 477.654,52	R\$ 1.292.035,91
(-) BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ (194.371,73)	R\$ 1.811,89
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (30.356,35)	R\$ 0,00
(-) BANCO ITAU S/A		R\$ (294,52)	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 480,35	R\$ 859,67
(-) BANCO BRADESCO		R\$ (105.114,42)	R\$ 1,00
BANCO SAFRA S/A		R\$ 903,31	R\$ 931,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 612.026,25	R\$ 1.290.224,02
IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0.122,81
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 968.398,34
BRADESCO - (TTT CAPITALIZAÇÃO)		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
BANCO SANTANDER		R\$ 3.015,20	R\$ 2.854,12
BANCO SAFRA S/A		R\$ 599.011,05	R\$ 663.148,75
CLIENTES		R\$ 5.045.772,38	R\$ 6.038.616,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.045.772,38	R\$ 6.038.616,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.045.772,38	R\$ 6.038.616,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.045.772,38	R\$ 6.038.616,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.345.616,68	R\$ 3.415.366,46
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.828,51	R\$ 68.826,73
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.828,51	R\$ 68.826,73
SÓCIOS, ADMINISTRATIVOS E PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 56.921,21
LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 56.921,21
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 56.921,21
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 11.905,52
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 11.905,52
INVESTIMENTOS		R\$ 438.085,80	R\$ 729.872,55
INVESTIMENTOS		R\$ 438.085,80	R\$ 729.872,55
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 438.085,80	R\$ 729.872,55
PERMANENTES		R\$ 438.085,80	R\$ 729.872,55
CONSORCIO		R\$ 438.085,80	R\$ 729.872,55
IMOBILIZADO		R\$ 4.896.234,31	R\$ 4.615.209,12
BENS MÓVEIS		R\$ 4.896.234,31	R\$ 4.615.209,12
BENS MÓVEIS		R\$ 8.895.695,16	R\$ 8.801.193,16
VEÍCULOS		R\$ 2.359.981,56	R\$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.761.627,61	R\$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 534.085,80	R\$ 539.583,98
Terrenos		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (3.999.450,80)	R\$ (4.285.984,04)
(-) (-) DEPR. ACUM. S/VEÍCULOS		R\$ (1.784.645,78)	R\$ (1.915.697,46)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.214.815,07)	R\$ (2.370.286,58)
INTANGÍVEL		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
PASSIVO		R\$ 11.598.486,18	R\$ 12.746.219,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.690.631,17	R\$ 843.056,47
Exigível a Curto prazo		R\$ 642.588,24	R\$ 196.231,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 642.588,24	R\$ 196.231,95
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 642.588,24	R\$ 196.231,95
Empréstimos / Financiamentos		R\$ 642.588,24	R\$ 196.128,08
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 103,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 563.859,55	R\$ 513.767,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 563.859,55	R\$ 513.767,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 563.859,55	R\$ 513.767,35
ISS/SERVIÇOS PRSTADOS		R\$ 108.447,25	R\$ 36.328,48
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 211.561,94	R\$ 211.416,28
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 101.596,11	R\$ 105.576,55
(-) IMP. RENDA S/SALARIO		R\$ (2.994,66)	R\$ 1.347,53
ISS/SERVIÇO TOMADOS		R\$ 14.756,80	R\$ 14.758,80
PIS/PASEP A RECOLHER		R\$ 22.824,75	R\$ 25.162,25
COFINS A RECOLHER		R\$ 105.344,98	R\$ 116.133,20
IRRF/SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 274,95	R\$ 299,35
CSL, COFINS E PIS/PASEP fonte a recolher		R\$ 2.045,42	R\$ 2.743,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 484.183,38	R\$ 133.057,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 484.183,38	R\$ 133.057,17
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 484.183,38	R\$ 133.057,17
INSS A RECOLHER		R\$ 465.563,66	R\$ 106.882,81
FGTS A RECOLHER		R\$ 16.775,81	R\$ 22.629,51
TAXA ASSIST. A RECOLHER		R\$ 1.843,91	R\$ 3.744,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.198.652,38	R\$ 3.693.805,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.198.652,38	R\$ 3.693.805,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.134.302,85	R\$ 1.387.317,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.134.302,85	R\$ 1.387.317,24
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 1.011.671,71	R\$ 826.025,02
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R\$ 93.153,58	R\$ 80.354,63
PARCELAMENTO INSS		R\$ 29.477,56	R\$ 380.937,59
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 1.064.349,53	R\$ 2.306.487,83
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 1.064.349,53	R\$ 2.306.487,83
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 1.064.349,53	R\$ 2.306.487,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.709.201,63	R\$ 8.209.357,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.209.201,63	R\$ 4.709.357,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.209.201,63	R\$ 4.709.357,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.209.201,63	R\$ 4.709.357,82
Lucro do Exercício		R\$ 2.986.145,90	R\$ 5.096.302,09
(-) Prejuízo do Exercício		R\$ (1.707.601,05)	R\$ (1.707.601,05)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.520.657,26	R\$ 3.520.657,26
LUCRO DISTRIBUÍDO		R\$ 0,00	R\$ (2.200.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

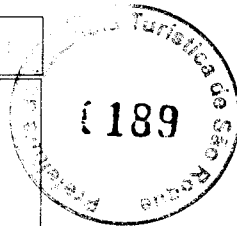
Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **15.019.222/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 3.419.508,31	R\$ 5.210.725,84
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.634.134,23	R\$ 2.285.212,73
Servicos Prestados		R\$ 2.634.134,23	R\$ 2.285.212,73
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (189.995,80)	R\$ (164.486,89)
(-) ISS		R\$ (99.279,94)	R\$ (81.076,63)
(-) COFINS		R\$ (74.560,98)	R\$ (68.556,38)
(-) PIS-PASEP		R\$ (16.154,88)	R\$ (14.853,88)
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 369,88	R\$ 0,00
Variacoes monetarias ativas		R\$ 369,88	R\$ 0,00
RESULTADOS POSITIVOS		R\$ 975.000,00	R\$ 3.090.000,00
ALIEN.INVESTIMENTOS		R\$ 975.000,00	R\$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 975.000,00	R\$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (4.839.211,09)	R\$ (4.116.576,34)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (758.095,19)	R\$ (579.279,75)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (325.039,76)	R\$ (299.005,13)
(-) Pro - labore		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R\$ (111.253,54)	R\$ (1.863,28)
(-) Ferias		R\$ (39.221,94)	R\$ (57.448,58)
(-) INSS		R\$ (135.401,74)	R\$ (107.295,15)
(-) FGTS		R\$ (39.090,40)	R\$ (36.351,98)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R\$ (5.819,85)	R\$ (4.307,87)
(-) Assistencia medica e social		R\$ (9.972,02)	R\$ (10.939,54)
(-) Vale Transporte		R\$ (20.786,13)	R\$ (29.716,06)
(-) Adicional Noturno		R\$ (546,18)	R\$ (3.994,08)
Ajuda de Custo		R\$ (47.050,33)	R\$ 0,00
(-) Horas Extras		R\$ (17.913,30)	R\$ (22.358,08)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (98.568,81)	R\$ (115.138,99)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (14.200,56)
Taxas diversas		R\$ (2.466,99)	R\$ 0,00
(-) Multas de Transito		R\$ (9.076,83)	R\$ (14.348,43)
(-) Imposto de Renda		R\$ (56.380,95)	R\$ (56.568,00)
(-) Contribuição Social		R\$ (30.644,04)	R\$ (30.022,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.620.752,83)	R\$ (2.973.383,56)
(-) Energia eletrica		R\$ (4.339,25)	R\$ (2.709,97)
(-) Agua e esgoto		R\$ (584,18)	R\$ (867,74)
(-) Telefone		R\$ (4.504,04)	R\$ (4.512,60)
(-) Seguros		R\$ (39.040,41)	R\$ (39.339,23)
(-) Assistencia contabil		R\$ (3.576,00)	R\$ (5.528,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (169.770,98)	R\$ (270.214,68)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (3.278.801,57)	R\$ (2.620.536,56)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (109.587,86)	R\$ (28.328,09)
(-) Acordo e Indenizacao		R\$ 0,00	R\$ (360,00)
(-) Vida e Previdencia		R\$ (401,43)	R\$ (401,43)
(-) Cartorio		R\$ (1.595,41)	R\$ (585,26)
Assistencia Advocacia		R\$ (8.551,70)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (75.271,07)	R\$ (162.250,85)
(-) Juros de mora		R\$ (63.950,01)	R\$ (153.499,42)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (5.735,01)	R\$ (6.794,05)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R\$ (5.586,05)	R\$ (1.957,38)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) Depreciacao e Amortizacao		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R\$ (99.091,75)	R\$ (165.926,60)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (99.091,75)	R\$ (165.926,60)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R\$ (99.091,75)	R\$ (165.926,60)
= Lucro		R\$ (1.518.794,53)	R\$ 928.222,90

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

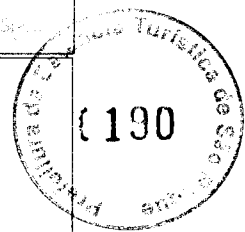
Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **15.019.222/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 5.210.725,84	R\$ 6.239.762,41
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.285.212,73	R\$ 3.400.379,55
Serviços Prestados		R\$ 2.285.212,73	R\$ 3.400.379,55
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (164.486,89)	R\$ (250.618,04)
(-) ISS		R\$ (81.076,63)	R\$ (126.504,19)
(-) COFINS		R\$ (68.556,38)	R\$ (102.011,38)
(-) PIS-PASEP		R\$ (14.853,88)	R\$ (22.102,47)
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,90
Variacoes monetarias ativas		R\$ 0,00	R\$ 0,90
RESULTADOS POSITIVOS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
ALIEN.INVESTIMENTOS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (4.116.576,34)	R\$ (4.669.517,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (579.279,75)	R\$ (852.468,34)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (299.005,13)	R\$ (468.736,14)
(-) Pro - labore		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R\$ (1.863,28)	R\$ (11.615,55)
(-) Ferias		R\$ (57.448,58)	R\$ (40.762,87)
(-) INSS		R\$ (107.295,15)	R\$ (154.051,78)
(-) FGTS		R\$ (36.351,98)	R\$ (57.814,09)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R\$ (4.307,87)	R\$ (16.390,00)
(-) Assistencia medica e social		R\$ (10.939,54)	R\$ (11.258,79)
(-) Vale Transporte		R\$ (29.716,06)	R\$ (36.504,15)
(-) Ticket Refeicao		R\$ 0,00	R\$ (315,00)
(-) Adicional Noturno		R\$ (3.994,08)	R\$ (16.763,13)
(-) Horas Extras		R\$ (22.358,08)	R\$ (32.256,84)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (115.138,99)	R\$ (179.484,12)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R\$ (14.200,56)	R\$ (4.649,02)
(-) Taxas diversas		R\$ 0,00	R\$ (5.924,72)
(-) Multas de Transito		R\$ (14.348,43)	R\$ (5.675,94)
(-) Imposto de Renda		R\$ (56.568,00)	R\$ (111.625,09)
(-) Contribuição Social		R\$ (30.022,00)	R\$ (51.609,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.973.383,56)	R\$ (3.286.123,84)
(-) Energia eletrica		R\$ (2.709,97)	R\$ (2.668,63)
(-) Agua e esgoto		R\$ (867,74)	R\$ (790,26)
(-) Telefone		R\$ (4.512,60)	R\$ (4.676,44)
(-) Seguros		R\$ (39.339,23)	R\$ (58.141,29)
(-) Assistencia contabil		R\$ (5.528,00)	R\$ (5.610,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (270.214,68)	R\$ (312.752,39)
(-) Despesas com Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (13.991,51)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (2.620.536,56)	R\$ (2.853.754,52)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (28.328,09)	R\$ (25.820,83)
Acordo e Indenização		R\$ (360,00)	R\$ 0,00
(-) Vida e Previdencia		R\$ (401,43)	R\$ (414,77)
(-) Cartorio		R\$ (585,26)	R\$ (7.503,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (162.250,85)	R\$ (64.918,34)
(-) Juros de mora		R\$ (153.499,42)	R\$ (56.951,99)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (6.794,05)	R\$ (7.213,24)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R\$ (1.957,38)	R\$ (753,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R\$ (165.926,60)	R\$ (102.321,58)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (165.926,60)	R\$ (102.321,58)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R\$ (165.926,60)	R\$ (102.321,58)
= Lucro		R\$ 928.222,90	R\$ 1.467.923,00

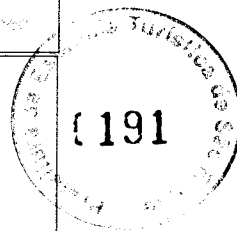
[Handwritten signatures and initials]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **15.019.222/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 6.239.762,41	R\$ 6.623.162,59
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 3.400.379,55	R\$ 3.792.857,56
Servicos Prestados		R\$ 3.400.379,55	R\$ 3.792.857,56
(-) - IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (250.618,04)	R\$ (260.101,67)
(-) ISS		R\$ (126.504,19)	R\$ (121.662,37)
(-) COFINS		R\$ (102.011,38)	R\$ (113.785,73)
(-) PIS-PASEP		R\$ (22.102,47)	R\$ (24.653,57)
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 0,90	R\$ 406,70
Variacoes monetarias ativas		R\$ 0,90	R\$ 406,70
RESULTADOS POSITIVOS ALIEN.INVESTIMENTOS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (4.669.517,83)	R\$ (7.959.817,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (852.468,34)	R\$ (917.084,82)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (468.736,14)	R\$ (486.909,49)
(-) Pro - labore		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R\$ (11.615,55)	R\$ (19.550,15)
(-) Ferias		R\$ (40.762,87)	R\$ (72.951,54)
(-) INSS		R\$ (154.051,78)	R\$ (175.289,15)
(-) FGTS		R\$ (57.814,09)	R\$ (48.919,59)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R\$ (16.390,00)	R\$ (9.576,75)
(-) Assistencia medica e social		R\$ (11.258,79)	R\$ (10.418,95)
(-) Vale Transporte		R\$ (36.504,15)	R\$ (34.701,00)
Ticket Refeição		R\$ (315,00)	R\$ 0,00
(-) Adicional Noturno		R\$ (16.763,13)	R\$ (14.557,83)
(-) Horas Extras		R\$ (32.256,84)	R\$ (38.210,37)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (179.484,12)	R\$ (154.378,82)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R\$ (4.649,02)	R\$ (4.455,20)
Taxas diversas		R\$ (5.924,72)	R\$ 0,00
Multas de Transito		R\$ (5.675,94)	R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda		R\$ (111.625,09)	R\$ (99.936,85)
(-) Contribuição Social		R\$ (51.609,35)	R\$ (49.986,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.286.123,84)	R\$ (6.561.202,48)
(-) Energia eletrica		R\$ (2.668,63)	R\$ (4.927,59)
(-) Agua e esgoto		R\$ (790,26)	R\$ (740,87)
(-) Telefone		R\$ (4.676,44)	R\$ (4.405,75)
(-) Seguros		R\$ (58.141,29)	R\$ (23.993,19)
(-) Assistencia contabil		R\$ (5.610,00)	R\$ (7.480,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (312.752,39)	R\$ (367.761,00)
(-) Despesas com Veiculos		R\$ (13.991,51)	R\$ (28.932,51)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (2.853.754,52)	R\$ (6.081.370,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (25.820,83)	R\$ (41.137,13)
(-) Vida e Previdencia		R\$ (414,77)	R\$ (421,44)
(-) Cartorio		R\$ (7.503,20)	R\$ (33,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (64.918,34)	R\$ (40.628,45)
(-) Juros de mora		R\$ (56.951,99)	R\$ (29.712,10)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (7.213,24)	R\$ (10.916,35)
IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R\$ (753,11)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R\$ (102.321,58)	R\$ (370.946,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (102.321,58)	R\$ (370.946,36)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R\$ (102.321,58)	R\$ (370.946,36)
(-) = Prejuízo		R\$ 1.467.923,00	R\$ (1.707.601,53)

(Handwritten signatures and initials)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

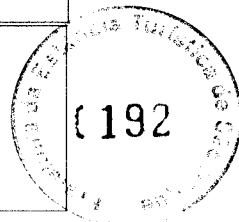
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **15.019.222/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 6.623.162,59	R\$ 7.448.211,25
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 3.792.857,56	R\$ 4.631.222,00
Servicos Prestados		R\$ 3.792.857,56	R\$ 4.631.222,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (260.101,67)	R\$ (273.372,68)
(-) ISS		R\$ (121.662,37)	R\$ (104.333,08)
(-) COFINS		R\$ (113.785,73)	R\$ (138.936,66)
(-) PIS-PASEP		R\$ (24.653,57)	R\$ (30.102,94)
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 406,70	R\$ 361,93
Variacoes monetarias ativas		R\$ 406,70	R\$ 361,93
RESULTADOS POSITIVOS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
ALIEN.INVESTIMENTOS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (7.959.817,76)	R\$ (4.267.347,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (917.084,82)	R\$ (1.150.381,54)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (486.909,49)	R\$ (530.519,33)
(-) Pro - labore		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R\$ (19.550,15)	R\$ (147.659,84)
(-) Ferias		R\$ (72.951,54)	R\$ (65.348,35)
(-) INSS		R\$ (175.289,15)	R\$ (227.069,61)
(-) FGTS		R\$ (48.919,59)	R\$ (63.399,22)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R\$ (9.576,75)	R\$ (9.239,01)
(-) Assistencia medica e social		R\$ (10.418,95)	R\$ (3.333,01)
(-) Vale Transporte		R\$ (34.701,00)	R\$ (35.734,71)
(-) Ticket Refeicao		R\$ 0,00	R\$ (3.591,20)
(-) Adicional Noturno		R\$ (14.557,83)	R\$ (20.623,60)
(-) Horas Extras		R\$ (38.210,37)	R\$ (37.863,66)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (154.378,82)	R\$ (155.206,85)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R\$ (4.455,20)	R\$ (888,98)
(-) Taxas diversas		R\$ 0,00	R\$ (266,00)
(-) Multas de Transito		R\$ 0,00	R\$ (293,47)
(-) Imposto de Renda		R\$ (99.936,85)	R\$ (99.791,18)
(-) Contribuição Social		R\$ (49.986,77)	R\$ (53.967,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.561.202,48)	R\$ (2.643.927,85)
(-) Energia eletrica		R\$ (4.927,59)	R\$ (2.336,48)
(-) Agua e esgoto		R\$ (740,87)	R\$ (452,77)
(-) Telefone		R\$ (4.405,75)	R\$ (6.502,48)
(-) Seguros		R\$ (23.993,19)	R\$ (27.659,09)
(-) Assistencia contabil		R\$ (7.480,00)	R\$ (5.610,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (367.761,00)	R\$ (281.696,01)
(-) Despesas com Veiculos		R\$ (28.932,51)	R\$ (25.456,07)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (6.081.370,00)	R\$ (2.247.746,27)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (41.137,13)	R\$ (46.036,24)
(-) Vida e Previdencia		R\$ (421,44)	R\$ (421,44)
(-) Cartorio		R\$ (33,00)	R\$ (11,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.628,45)	R\$ (31.307,84)
(-) Juros de mora		R\$ (29.712,10)	R\$ (24.714,29)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (10.916,35)	R\$ (5.836,54)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (757,01)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R\$ (370.946,36)	R\$ (480.707,79)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (370.946,36)	R\$ (480.707,79)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R\$ (370.946,36)	R\$ (480.707,79)
= Lucro		R\$ (1.707.601,53)	R\$ 2.700.156,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

CAPITAL REALIZADO (R\$)

Saldo Inicial em 01.01.2020

3.500.000,00

Saldo Final em 31.03.2020

3.500.000,00

Notas

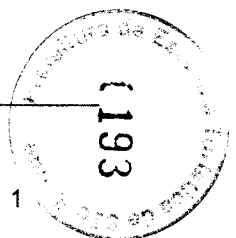
[Handwritten signatures and initials]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



[Handwritten signatures and initials]



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

CAPITAL REALIZADO (R\$)

Saldo Inicial em 01.04.2020

3.500.000,00

Saldo Final em 30.06.2020

3.500.000,00

Notas

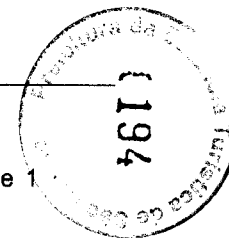
[Handwritten signatures and initials]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 15.019.222/0001-23 Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

CAPITAL REALIZADO (R\$)

Saldo Inicial em 01.07.2020

3.500.000,00

Saldo Final em 30.09.2020

3.500.000,00

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

195





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 15.019.222/0001-23 Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

CAPITAL REALIZADO (R\$)

Saldo Inicial em 01.10.2020
Saldo Final em 31.12.2020
Notas

3.500.000,00
3.500.000,00

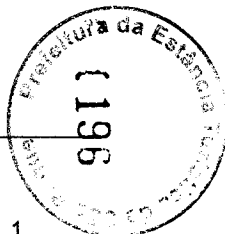
[Handwritten signatures and initials]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]





TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 15.019.222/0001-23



EMPRESA: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 15.019.222/0001-23
ANO BASE: 2020

INDICE FINANCEIRO

ILG – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{7.330.852,90}{4.536.861,54} = 1,62$

ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.330.852,90}{843.056,47} = 8,70$

IE – INDICE DE ENDIVIDAMENTO

IE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.536.861,54}{12.746.219,36} = 0,36$

São Paulo/SP, 31 de Dezembro de 2020.

JUVENIL
TERTULIANO
JUNIOR:805624
93468

Assinado de forma
digital por JUVENIL
TERTULIANO
JUNIOR:80562493468
Dados: 2021.10.27
16:19:19 -03'00'

Titular
Juvenil Tertuliano Junior
CPF: 805.624.934-68

JOSE RUBENS
FANTINATI:5
3062639849

Assinado de forma
digital por JOSE RUBENS
FANTINATI:5306263984
9
Dados: 2021.06.22
13:36:36 -03'00'

Contabilista
Jose Rubens Fantinati
CRC: 1SPO84510/0-5

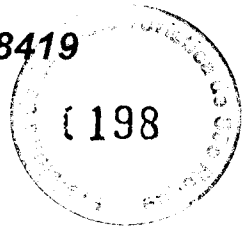
Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br





24/03/2022

0056058419



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6128180

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TOTAL PAV, CNPJ: 15.019.222/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 0056058419

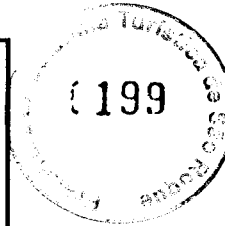






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.019.222/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL PAV	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-01 - Administração de obras 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R NAZARE DA MOTA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 03.550-030	BAIRRO/DISTRITO PATRIARCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@TOTALPAVSP.COM.BR	TELEFONE (11) 2685-0868
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 14:39:34 (data e hora de Brasília).

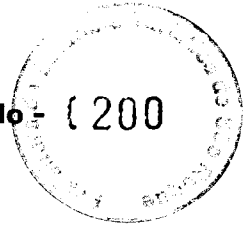
Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]





Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP

**Dados Cadastrais**

CNPJ: 15.019.222/0001-23
Razão Social: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Juridica
Natureza Jurídica: EMP. INDIV. RESPONS. LIMITADA-EIRELI (EMPRESÁRIA)
Capital Social: 3.500.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Municipal: 4.752.941-5
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 39000-SECRETARIA DE PROJETOS E AÇOES ESTRATEGICAS
Unidade Cadastradora: 393201-CIA.SANEAMENTO BASICO DO EST.SP.-SABESP
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. DO ESTADO, 561 - P.PEQUENA - SAO PAULO - 011 3388-6484 - 01107900

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Atualização Cadastral - Aguardando Análise

Endereços

Endereço: RUA NAZARÉ DA MOTA, 139
Tipo: SEDE
Bairro: PATRIARCA
CEP: 03550030
Município: São Paulo
UF: SP
Email Comercial: comercial@totalpavsp.com.br
Telefone1: (11) 26850868 Ramal:0
Telefone2: (0) Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site: www.totalpavsp.com.br

Junta Comercial/Cartório

JUNTA COMERCIAL	35601827723	13/11/2019
-----------------	-------------	------------

Órgão Fiscalizador

1961754	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	31/12/2021	03/05/2021
---------	--	------------	------------

Linha de Fornecimento

107	SERVICOS DE ESTUDOS E PROJETOS PARA RODOVIAS
117	SERVICO DE ADAPTACOES, REPAROS, REFORMAS E INSTALACOES EM OBRAS CIVIS
202	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO NAO OPERACIONAL
564	SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES EM VIAS PUBLICAS
601	SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS

602	SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS
704	SERVICOS DE LOCACOES DE VEICULOS TERRESTRES, AEREOS E AQUATICOS
705	SERVICOS DE LOCACOES DE VEICULOS PESADOS E SEUS IMPLEMENTOS
722	SERVICOS DE LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCOES
731	SERVICOS DE LOCACOES DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E IMPLEMENTOS PESADOS
833	SERVICOS DE ADMINISTRACOES E GERENCIAMENTOS

201

Responsáveis

80562493468	JUVENIL TERTULIANO JUNIOR	55 11 26850868	juvenil@totalpavsp.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
-------------	---------------------------	-------------------	---------------------------	-------------------------------------	--------------------

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	19/03/2022	
Certidão de Tributos Municipais	28/11/2021	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	24/12/2021	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	13/12/2021	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	26/02/2022	

Dados Contábeis

Exercício: 2020

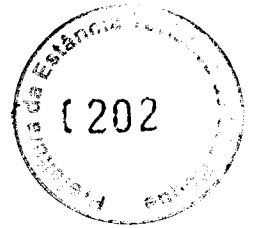
Ativo

Circulante	7.330.852,90
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	5.415.366,46
Investimentos	0,00
Imobilizado	0,00
Intangível	0,00
Diferido	0,00
Ativo Total	12.746.219,36
Passivo	
Circulante	843.056,47
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	3.693.805,07
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	8.209.357,82
Passivo Total	12.746.219,36

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2020
 Apresentar novo balanço em: 30/06/2022

Data de Aprovação:

Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

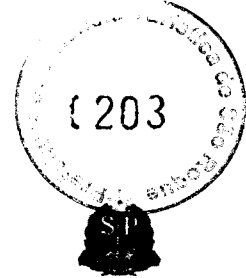


Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	2,81
Liquidez Corrente:	8,70
Imobilização:	0,00
Endividamento Total:	0,36
Solvência Geral:	2,81

Validade do RC: 14/05/2022

Ficha cadastral gerada em: 14/12/2021 10:54:09



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Votar

IE: 142.454.482.113
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Nome Empresarial: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAÇAO EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 08/02/2012
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAÇAO EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data Início da Atividade: 08/02/2012
CNPJ da Matriz: 15.019.222/0001-23

Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 3.500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/08/2014

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
805.624.934-68	JUVENIL TERTULIANO JUNIOR	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	09/03/2017

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA MELCHERT
Nº: 37
CEP: 03.508-000
Município: SAO PAULO

Complemento: TORRE 2 APT 145
Bairro: CHACARA SETS DE OUTUBRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2972-6299
e-mail: DEPTOLEGAL@DESPAÇON.COM.BR
Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: TOTAL PAV
CNPJ: 15.019.222/0001-23
IE: 142.454.482.113
NIRE: 35.6.0182772-3

Data da Inscrição no Estado: 08/02/2012
Data Início da IE: 04/06/2013

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 08/02/2012

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

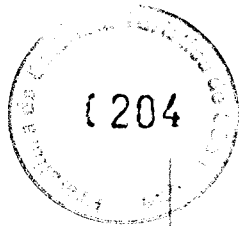
Desde: 08/02/2012
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Secundários: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 16/04/2013
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
 43.99-1/01 - Administração de obras
 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 24/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2015

DRT: DRTC-I - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Contabilista

CRC: 1SP084510/O-5
 Nome: JOSE RUBENS FANTINATI
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 02/06/2017

CPF/CNPJ: 530.626.398-49

SITUAÇÃO Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
 Logradouro: RUA SAO NESTOR
 Nº: 161
 CEP: 02.308-205
 Município: SAO PAULO
 Telefone: (011)2996-1087
 e-mail: rubens@despacon.com.br

Complemento:
 Bairro: VILA MAZZEI
 UF: SP
 Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: RUA MARIQUINHA VIANA
 Nº: 39
 CEP: 02.408-130
 Município: SAO PAULO
 Telefone: (011)2972-6299
 e-mail: rubens@despacon.com.br

Complemento:
 Bairro: AGUA FRIA
 UF: SP
 Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA NAZARE DA MOTA
 Nº: 139
 CEP: 03.550-030
 Município: SAO PAULO
 Referência: PROXIMO ESTACAO PATRIACA DO METRO
 Data de Início do Endereço: 16/04/2013

Complemento:
 Bairro: PATRIARCA
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2685-0868
 Fax:

Telefone 2:
 e-mail: ADMINISTRATIVO@TOTALPAVSP.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA NAZARE DA MOTA
 Nº: 139
 CEP: 03.550-030
 Município: SAO PAULO
 Referência: PROXIMO ESTACAO PATRIACA DO METRO

Complemento:
 Bairro: PATRIARCA
 UF: SP

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 15.019.222/0001-23

C.C.M: 4.752.941-5



Contribuinte : TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R NAZARE DA MOTA 00139
Bairro : PATRIARCA
CEP : 03550-030
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 06/02/2012
Data de Inscrição : 05/06/2013
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 113.005.0041-6
Última Atualização Cadastral : 08/06/2018
Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	24/05/2018
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	24/05/2018
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundário	24/05/2018
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Secundário	24/05/2018
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	24/05/2018
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	24/05/2018
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	24/05/2018
4399-1/01	Administração de obras	Secundário	24/05/2018
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	24/05/2018
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	24/05/2018
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	24/05/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

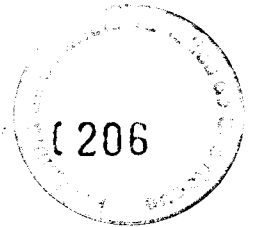
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de **Contribuintes Mobiliários-CCM**

CNPJ: 15.019.222/0001-23

C.C.M: 4.752.941-5



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	09/03/2017	ISS	5	
1058	24/05/2018	ISS	5	
1090	24/05/2018	ISS	5	
30406	06/02/2012	TFE	-	

Expedida em 16/03/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Lg59KtDr**

Data de validade: **16/06/2022**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1207

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 15.019.222/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:11 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **8FF3.48A1.7178.C596**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 15.019.222/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010255218-32
Data e hora da emissão 18/01/2022 11:30:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

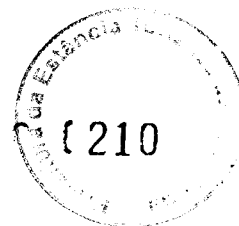
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0281381 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 15.019.222/

Contribuinte: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI

Liberação: 24/03/2022

Validade: 22/06/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.752.941-5- Início atv :06/02/2012 (R NAZARE DA MOTA, 00139 - CEP: 03550-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Constan díbitos com a exigibilidade suspensa em razão de parcelamento(s) em vigor******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:04:11 horas do dia 24/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CD027D72

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



--	--

CAIXA
BANCO ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.019.222/0001-23**Razão Social:** TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**Endereço:** R NAZARE DA MOTA 139 / CIDADE PATRIARCA / SAO PAULO / SP /
03550-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022**Certificação Número:** 2022033001221765740916

Informação obtida em 06/04/2022 08:05:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

212

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Certidão n°: 6706040/2022
Expedição: 25/02/2022, às 11:04:32
Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.019.222/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and initials]





TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: T. P. n.º 002/2022.

Total Pav Construção e Locação Eireli, inscrito no CNPJ n.º 15.019.222/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr Ricardo Alves dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 23.403.050-1 e do CPF n.º 180.230.838-56, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 12 de abril de 2022.

15.019.222/0001-23

**TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI**

Rua Nazaré da Mota nº 139

Cidade Patriarca - CEP 03550-030

SÃO PAULO - SP

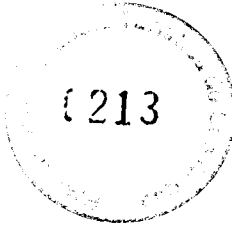
**TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR**

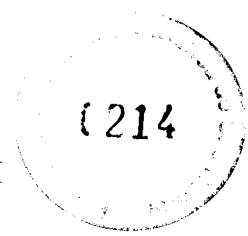
Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br





TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli** não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

15.019.222/0001-23

**TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI**

Rua Nazaré da Mota nº 139

Cidade Patriarca - CEP 03550-030

SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2762894/2022

Válida até: 01/05/2022

Processo (Sipro): F-001686/2014

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 15.019.222/0001-23

Endereço: Rua NAZARÉ DA MOTA, 139
CIDADE PATRIARCA
03550-030 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 1961754

Data do registro: 11/06/2014

Capital Social: R\$ *****3.500.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

Objetivo Social:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.....

Responsável(is) Técnico(s):



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



1216

Continuação da Certidão: CI - 2/62894/2022 - Página 2 de 2

Nome: SILVER MORALES STROBL

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600947871

Registro Nacional: 2604947285

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 05/11/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cb89cce5-4037-44ee-8aa2-15dfc699e065.

Situação cadastral extraída em 31/03/2022 17:14:22.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI LESTE**, situada à **Rua: SERRA DE BOTUCATU, 1426, VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO-SP, CEP: 03317-001**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de março de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



217

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2762901/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SILVER MORALES STROBL

C.P.F.: 992.186.668-00

Endereço: Rua CATÃO, 383 APTO 35
VILA ROMANA
05049-000 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600947871

Expedido em: 05/04/1982

Registro Nacional do Profissional: 2604947285

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170579394	quitada em 24/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180021672	quitada em 08/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180297180	quitada em 29/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.54223-28027180200015291	quitada em 06/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1763094-28027180210084929	quitada em 13/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3809762-28027180220224934	quitada em 31/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



218

Continuação da Certidão: CI - 2762901/2022 - Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8a0085c7-efcb-46c1-b3de-b921357154f6.

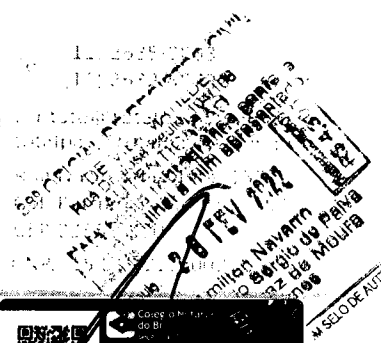
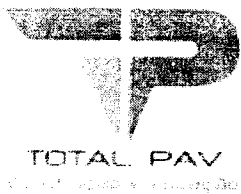
Situação cadastral extraída em 31/03/2022 17:08:00.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

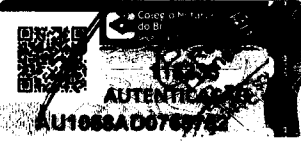
SÃO PAULO, 31 de março de 2022

[Handwritten signatures and initials]



Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem entre si, de um lado:

TOTAL PAV Construção e Locação EIRELI, estabelecida na Rua Nazaré da Mota, 139, Cidade Patriarca, CEP 03550-030, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº: 15.019.222/0001-23, com a atividade de "SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS", neste ato representada pelo seu sócio JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro o **Sr. Silver Morales Strobl**, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº. 060.094.787-1, portador do RG 5.721.510 SSP/SP, CPF 992.186.668-00, residente e domiciliado Rua Caraíbas, 383 – apto 51 – Perdizes - São Paulo – SP, CEP 05020-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

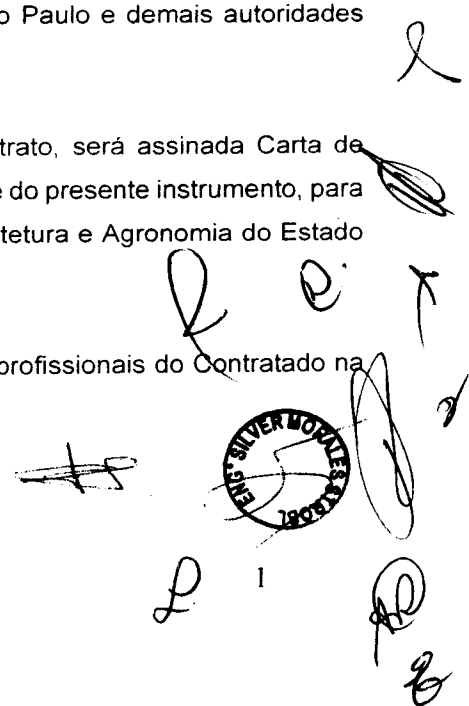
Clausula 1ª - O **CONTRATADO** prestará à contratante serviços de caráter profissional na área da engenharia atinente a sua formação de engenheiro civil, competindo-lhe serviços relativos a produção, análises, cálculos orçamentários, consultoria e outros serviços ou funções que situem dentro de sua capacitação de engenheiro civil.

Clausula 2ª - O **CONTRATADO** comparecerá, ou fará contatos no estabelecimento da contratante, pelo menos 4 horas diárias, para sanar dúvidas, ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários referentes ao andamento das obras, respectivamente 20h semanais.

Clausula 3ª - O **CONTRATADO** assume neste ato a Responsabilidade Técnica da contratante, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do estado de São Paulo e demais autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

Parágrafo único: Fica ajustado que além de assinatura do presente contrato, será assinada Carta de Responsabilidade Técnica pelo contratado, a qual ficará fazendo parte integrante do presente instrumento, para efeito do competente registro junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo.

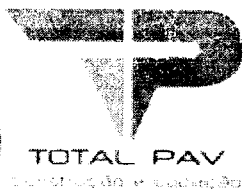
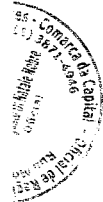
Clausula 4ª - A **CONTRATANTE** arcará com o pagamento dos honorários profissionais do Contratado na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.



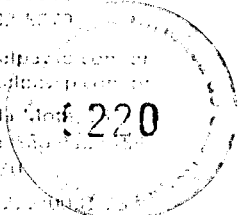
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



11 2585-0558
11 2585-8777
 O TOTAL PAV trabalha com os
 melhores profissionais para
 sua obra de obra. **220**
 Rua Francisco de Sá, 100
 Cid. Patrícia - São Paulo - SP
 CEP: 05450-000



Parágrafo único: A **CONTRATANTE** arcará as despesas inerentes às visitas, independentemente do local, ou seja, capital, interior e outros estados.

Clausula 5ª - O presente contrato de prestação de Serviços é firmado entre as partes com prazo de duração de 4 (quatro) anos, a partir de 22 de outubro de 2020 com término em 22 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Fica ressalvado as partes rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que notificado por escrito, com aviso prévio de 05 dias.

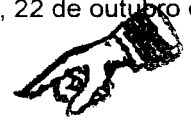
Clausula 6ª - As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas exigidas por lei a fim de que surtam os regulares efeitos de direito.

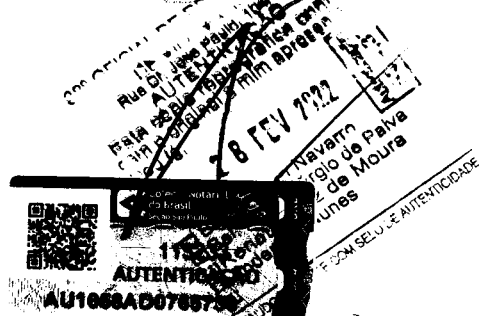
São Paulo, 22 de outubro de 2020.

Juvenil Tertuliano Jr.

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
 JUVENIL TERTULIANO JUNIOR



SILVER MORAES STROBL



TESTEMUNHAS:

Brenda de O. Tertuliano

Nome: *Brenda de Oliveira Tertuliano*
 RG: 39.825.853-3

Karla Inna de Oliveira Urtega

Nome: *Karla Inna de Oliveira Urtega*
 RG: 48.129.015-1

Jonadil Mingoti de Oliveira
 Escrevente Substituto

(Handwritten signatures and initials)

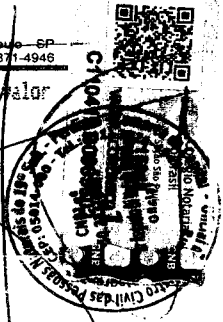


Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrivente Substituto

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3875-8556 / 3871-4946

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) SILVER MORALES STROHL, com valor econômico.
São Paulo, 05 de novembro de 2020.
Em testemunho da verdade.

Selo(s): 1 Ato:CIAS-0069602
Por Firma R\$ 9,95 | Total R\$ 9,95 | 2009902617055800139549-002402
MABELYÁ CARABO MARTINS ESCRIVENTE AUTORIZADA

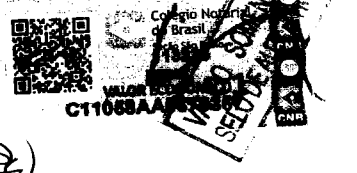


Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
Oficial: Bel. Ailton Navarro
Rua Dr. José Paulo, n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 11 de novembro de 2020.
Em Testemunho da verdade.

JONADIL MINGOTI DE OLIVEIRA - Escrivente Substituto
(P/cil) Total R\$ 7,88 Selo(s): 1 Ato:AA-0676367
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E OUTRAS ALTERAÇÕES

SELO DE AUTENTICIDADE
C11058AA



[Handwritten signatures and scribbles]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210007306
 Atividade concluída

1221

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL
 Registro: 600947871-SP RNP: 2604947285
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160976849 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/09/2016Baixada em: 15/09/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL

Empresa Contratada: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI

Contratante: ETC - Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda CNPJ: 03.193.191/0001-43 ..
 RUA JOSÉ DE OLIVEIRA No.: 15

Complemento: 2º E 3º ANDAR Bairro: PARQUE PERUCHE

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02531010 . PAIS: BRASIL

Contrato: 730/2015 Celebrado em : 13/05/2015

Vinculado à ART: 92221220160982229, 92221220151619497

Valor do Contrato: R\$ 5.040.895,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: Rio Grande da Serra UF: SP CEP: 09450000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 05/03/2015 Conclusão Efetiva: 30/04/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra CNPJ: 46.522.975/0001-80

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Guia. 10010,30000 metro. 2) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUG). 3005,91000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 56275,12000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Impermeabilizante. 28137,55000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Base de Macadame. 19511,72000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Calçada Externa. 15828,19000 metro quadrado.

Observações

O CONTRATO Nº730/2015, FIRMADO ENTRE A ETC - EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA E A TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA REFERE-SE AO ATENDIMENTO DO CONTRATO Nº 27/14 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA E A ETC - EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O atestado vinculado foi emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, contratante original dos serviços, que contratou a empresa ETC - Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda (contrato nº 27/14), a qual subcontratou a empresa Total Pav Construção e Locação Ltda (contrato nº 730/15).

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 30/03/2015.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Foi celebrado Termo Aditivo Contratual de prazo e valor, conforme ART nº 92221220160982229. Valor do contrato inicial: R\$ 5.040.895,54. Valor do aditivo: R\$ 807.290,64.

A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620160009968, emitida em 15/09/2016.

Houve a participação de outro profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210007306

07/07/2021 10:56:52

Autenticação Digital: yAKgFTk1Jz1JynFFn6GU0CKCl6zsskxA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
 Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 do Estado de São Paulo





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com sede estabelecida à Rua Nazaré da Mota, nº 120 (antigo nº139) – Bairro Cidade Patriarca – São Paulo – SP – CEP 03550-030, CNPJ: **15.019.222/0001-23**, é corresponsável pela execução das obras e serviços de infraestrutura descritos nas planilhas anexas e integrantes deste atestado, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**, CNPJ: **46.522.975/0001-80**, situada à Av. DOM PEDRO I, S/Nº - CEP: 09450-000.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MOBILIDADES URBANAS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE DA REGIÃO DO GRANDE ABC – EIXO CORREDOR SUDESTE.

Etapas: RIO GRANDE DA SERRA

Contrato: 27/14

Local da Obra: ESTRADA GUILHERME PINTO MONTEIRO, RUA DOS IPÊS, RUA ESPÍRITO SANTO E CICLOVIA NA AVENIDA JOSÉ BELLO – FASE 2 (parte)

Início da Execução: 05/03/2015

Conclusão da Obra: 30/04/2016

Responsáveis Técnicos da Contratada: Engenheiro Civil

– MARCOS DOMINGUES FERNANDES – CREA: 0601343633-SP – ART: 92221220141748746;

Corresponsável Técnico: Engenheiro Civil

– SILVER MORALES STROBL – CREA: 0600947871 – ART: 92221220151619497.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013
e-mail: seplata@gmail.com

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007306 - 07/07/2021 10:56:52 - Autenticação Digital: yAKgTtk1Jz1JynFFn6GU0CKl6zsskxA.

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

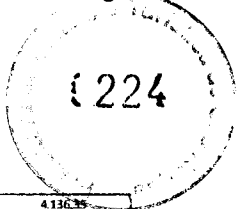
Discriminação dos serviços do Orçamento		UNID	GUILHERME P. M.	IPÊS	ESPRITO SANTO	CICLOVA	TOTAL
Item	Sub		Orde	Orde	Orde	Orde	Orde
Descrição			Total	Total	Total	Total	Total
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVEL	m	22.118,48	2.855,58	392,13	1.200,00	26.566,19
2.3	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	12.392,30	4.821,72	475,49	1.200,00	18.889,51
3	TERRAPLENAGEM - OBRAS VARIAS						
3.1	CORTE						
3.1.1	ESCOVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE	m³	16.751,64	5.548,04	551,94	240,00	23.091,62
3.1.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/1	m³	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00	30.019,09
3.1.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (M³xKm	435.542,57	144.248,78	14.350,40	62,40	594.204,15
3.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ BARRA CONTROLE DO GC=95% DO PN (ÁREAS C/ MONIVEL)	M3	4.885,22	1.188,87	107,55		6.181,64
3.1.6	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m3	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00	30.019,09
3.1.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIR	m³	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00	30.019,09
3.2	ATERRO						
3.2.1	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCOVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO C/ EMPOLAMENTO DE 30% DO ATERRO	m³	4.210,99				4.210,99
4	PAVIMENTAÇÃO - OBRAS VARIAS						
4.1	RETIRADA DE MEIO TIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	m	6.113,32	1.909,72	193,26		8.216,29
4.2	DEMOLUÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (SARJETA E SARJETÃO)	m³	366,80	114,32	8,70		489,72
4.3	DEMOLUÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (PASSEIO)	m³	291,20		27,06		318,26
4.4	DEMOLUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	m²	49,18	554,80			603,98
4.11	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM	m³	13.776,82	2.681,55	242,45		16.700,82
4.12	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	m³					
4.13	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20' km	m³xkm	275.576,50	57.231,08	4.849,10		337.656,68
4.15	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m³	13.778,82	2.861,56	242,45		16.882,83
4.16	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE	m³	13.778,82	2.861,56	242,45		16.882,83
4.17	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC M	m	6.113,32	1.909,72	193,26	1.800,00	10.016,30
4.18	Base em concreto com fck de 15 MPa, para guias, sarjetas e sarjetões	m²	427,93	114,21	11,60		553,74
4.19	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSF em concreto com fck 25 MPa	m²	275,10	85,67	8,70		369,47
4.20	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	m²	10.387,32	3.170,30	286,80		13.844,42
4.21	LASTRO DE BRITA (BGS)	m²	3.465,25	1.188,86	107,55		4.761,66
4.22	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	m²	20.191,90	7.284,95	660,70		28.137,55
4.23	PINTURA DE UGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	40.383,81	14.569,90	1.321,41		56.275,12
4.24	BASE DE BINDER DENSO (COM TRANSPORTE)	m²	1.009,60	364,25	33,04		1.406,89
4.25	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (COM TRANSPORTE)	m²	1.178,32	387,66	33,04		1.599,02
4.27	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m²	20.839,24	1.053,41			21.894,65
4.28	Transporte de paralelepípedos	m³xkm	208.392,40	5.277,05			213.669,45
5	PASSEIO PÚBLICO - ONDAS E EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE						
5.1	LASTRO DE BRITA	m²	208,68	76,15	7,73	220,50	513,06
5.2	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m²	10.434,23	3.807,44	386,52	1.200,00	15.828,19
5.3	ARMADA EM TELA SOLDADA Q-138 (AQ) CA-60 4,2MM C/10CM	Kg	22.955,31	8.376,38	850,94	2.532,00	34.714,63
5.4	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA	m²					
5.5	PISO EM LADRILHO ANTI-DERRAPANTE ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	m²	703,15	204,77	19,72		927,64
5.6	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	UN	84,00	30,00	6,00		120,00
5.7	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m²			660,70		660,70
5.8	Transporte de paralelepípedos	m³xkm			3.303,56		3.303,56
5.9	MINI TACHÃO BIDIRECIONAL REFL. VIDRO	UNID.	750,00				750,00
10	DRENAGEM						
10.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLA TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPIÇO,	uni.	80,00	19,00			99,00
10.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPI UN	uni.	60,00	3,00			63,00
10.4	INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	uni.					
10.5	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	uni.	15,00				15,00
10.6	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	uni.	30,00	12,00			42,00
10.10	TUBULAÇÃO						
10.10.1	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	m	288,00				288,00
10.10.3	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	822,00	78,75			900,75
10.10.5	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	m	377,00	15,00			392,00
10.10.6	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	m	30,00				30,00
10.10.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO	m³	6,00				6,00
10.10.8	DRENO DE AREIA - "ENVOLVIMENTO DE ADUTORA"	m³	218,68				218,68
10.10.9	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	1.185,20				1.185,20
10.10.10	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	217,00				217,00
10.10.11	ESCOVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE	m³	3.182,04	78,75			3.260,79
10.10.12	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	m³	4.136,65				4.136,65
10.10.13	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (M³x Km	82.732,96				82.732,96
10.10.14	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m3	4.136,65				4.136,65
10.10.15	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE	m³	4.136,35				4.136,35
10.10.16	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADA A MANO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m²	1.528,33				1.528,33
10.10.17	LASTRO DE BRITA	m²	296,84	4,73			301,57
10.10.19	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO	m²	158,69	60,37			219,06

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620210007306 - 07/07/2021 10:56:52 - Autenticação Digital: yaKgtTtJzJynFFm6GU0CKi6zsskx.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo



10.10.15	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m³	4.136,35				4.136,35
10.10.16	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	1.528,35				1.528,35
10.10.17	LASTRO DE BRITA	m³	296,84	4,73			301,57
10.10.19	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO	m³	1.358,69	60,37			1.419,06
10.11	MURO DE ALA						
10.11.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	49,56	10,50			60,06
10.11.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	34,88	3,75			38,63
10.11.3	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 11,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA	kg	5.054,70	375,00			5.429,70
10.11.4	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	59,72	12,00			71,72
10.11.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM.	m³	95,64	21,00			116,64
10.12	CANALETA COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS						
10.14	PV - POÇO DE VISITA						
10.14.1	POÇO VISITA AG PLUV:COINC ARM 1,30X1,30X1,40M COLETOR D=80CM PAREDE E=15CM	U N	30,00				30,00
10.14.2	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINÉ CX AREIA/POÇO VISITA	U N	30,00				30,00
10.14.3	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm	m	30,98				30,98
10.15	ESCADÁ HIDRÁULICA						
10.15.1	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	m³	7,50				7,50
10.15.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	m³	9,75				9,75
10.15.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (m³xkm	194,96				194,96
10.15.4	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m³	9,75				9,75
10.15.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m³	9,75				9,75
10.15.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	128,00				128,00
10.16	EXECUÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO						
10.16.1	LASTRO DE BRITA	m³	19,29				19,29
10.16.3	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (AÇO CA-60 4,2MM C/10CM)	kg	1.700,00				1.700,00
10.16.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E	m³	17,00				17,00

Rio Grande da Serra, 10 de Maio de 2016.

Melissa Zimpeck Duaiik
Secretária de Obras e Planejamento
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 65.693-3



[Handwritten signatures and initials]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007306 - 07/07/2024-10:56:52 - Autenticação Digital: yAKgTt1L1jynFFn6GU0CKC16zskxA.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL
Registro: 600947871-SP RNP: 2604947285
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190531393 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/05/2019Baixada em: 18/09/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA-SP
RUA NICOLAU FERREIRA DE SOUZA No.: 280
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Araçariguama UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 14/2019 Celebrado em : 26/04/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 493.428,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA SIMONE E SUELI No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Araçariguama UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 06/05/2019 Conclusão Efetiva: 18/10/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA CNPJ: 58.993.577/0001-21
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Guia. 1960,00000 metro. 2) Execução, Execução, Pavimentação, Asfáltica. 228,92000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Base. 858,45000 metro quadrado.....

Observações

OS DEMAIS SERVIÇOS ESTÃO CONSIDERADOS EM PLANILHA E FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA ART

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210000364

15/01/2021 10:33:43

Autenticação Digital: K3xl0GgAaynGn5Gf6JJCCB0CaffsTBks

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO E POLÍTICA DE AGRICULTURA
AGRICULTURA

226

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Nazaré da Mota, nº 139, Bairro Cidade Patriarca – SÃO PAULO – SP – CEP 03550-030, cadastrada no CNPJ sob nº 15.019.222/0001-23, registrada no CREA sob nº 1961754, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**, inscrita no CNPJ nº 58.993.577/0001-21, localizada na Rua Leopoldo da Silva, 1.000 - Terra Baixa – ARAÇARIGUAMA – SP - CEP 18147-000 EXECUTOU OS SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SUELI E SIMONE, LOCALIZADAS NO BAIRRO CHACRA DORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 844712/2017 NO VALOR DE R\$ 493.428,20 (Quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

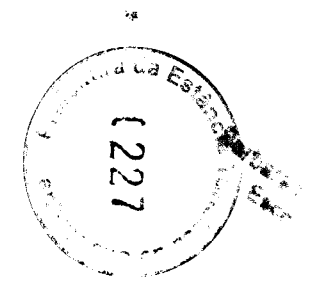
Período da Execução: 06/05/2019 à 18/10/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (3 placas)	M2	15,00
2	Serviços Topográficos Para Pavimentação, Inclusive Nota De serviços, Acompanhamento E Greide.	M2	6.605,00
3	Escavação, carga E transporte De material de 1ª Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Caçamba 6M3, Dmt 50 A 200M	M3	1.981,50
4	Regularização E Compactação De Subleito Ate 20 Cm De Espessura	M2	6.605,00
5	Transporte comercial com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada.	M3xKM	8.586,50
6	Transporte comercial de brita	M3xKM	11.159,85
7	Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação.	M3	858,45
8	Imprimação de base de pavimentação com adp CM-30	M2	5.723,00
9	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado A Quente (Cbuq), camada de Rolamento com Espessura De 4,0 Cm – Exclusive Transporte. Af 03/2017	M3	228,92
10	Transporte com caminhão basculante 10 M3 De Massa Asfáltica para pavimentação urbana	M3xKM	9.156,80

Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Jardim Bela Vista – Aracariquama/SP, CEP 18147-000 –
www.aracariquama.sp.gov.br / convencios1@aracariquama.sp.gov.br
convencios4@aracariquama.sp.gov.br (11)4136-4900

[Handwritten signatures and scribbles]

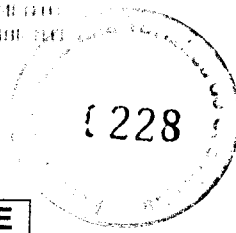
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000364 - 15/01/2021 10:33:43 - Autenticação Digital: K3xl0GgAyyngn5Gf6JJCCB0CaffsTBks.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARACARIQUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E AGRÍCOLA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
11	Guia (Meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada "In Loco" em trecho reto com extrusora, Guia - 13 cm base X 22 cm altura, Sarjeta - 30 cm Base X 8,5 cm altura. Af 06/2016	M	1.960,00
12	Boca de Lobo simples, com Guia Chapéu e tampa de concreto (Espessura 8 cm), em blocos de concreto (Esp. 19Cm) - Padrão Pmsp	UN	8,00
13	Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto armado Pa-1 Pb Dn400 P/ Águas pluviais, inclusive escavação, lastro de brita, reaterro compactado até a superfície, Transporte P/ Bota-Fora e espalhamento. Profundidade necessária para recobrimento mínimo do tubo	M	36,00
14	Muro De Ala Em Alvenaria de Bloco De Concreto Para Tubo Dn600	UN	3,00
15	Enrocamento com Pedra Argamassada traço 1:4 com Pedra De Mão	M3	10,00
16	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de Resina Acrílica com Microesferas de Vidro	M2	200,00

Atestamos ainda que o **Engenheiro Civil SILVER MORALES STROBL**, portador do **CREA N° 0600947871**, foi responsável técnico pela execução dos serviços acima, conforme **ART n° 28027230190531393**, e atendeu as técnicas e especificações exigidas, com padrão de qualidade e confiabilidade, bem como, observância nos prazos contratuais, assim merecendo nossos préstimos e consideração, pelo desempenho de Capacidade Técnica.

Araçariquama, 24 de Novembro de 2020.

Gustavo Queiroz Leonardo
Eng.º Civil

CREA 5070742510

Gustavo Queiroz Leonardo
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5070742510

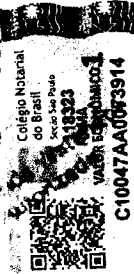




OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA
Rua Santa Cruz, 148-A *Prof. Celso Rogério Teruko Watanabe* CEP: 18147-000
Código - Araçariquama/SP OFICIAL TABELIÃO Fone: (11) 4136-1600

RECONHECO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO a firma(s) de:
(3947016)GUSTAVO QUEIROZ LEONARDO*****
Araçariquama, 01 de dezembro de 2020. Em test. *[assinatura]* da verdade

Escrevente: BARBARA FERNANDA DE ALMEIDA WATANABE P: 50
Vlt: R\$ 9,82. C: 57744 Selo(s): 73914-0047AA*****



[Handwritten signatures and initials]



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

230

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Total Pav Construção e Locação Eireli, inscrito no CNPJ n.º 15.019.222/0001-23 por intermédio de seu representante legal o S.r. **Ricardo Alves dos Santos**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.403.050-1, **DECLARA**, que o profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, irá participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada por esta Administração.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

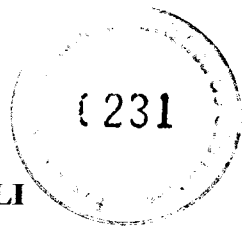
Rua Nazaré da Mota nº 139

Cidade Patriarca - CEP 03550-030

SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

**INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E
"Declaração Individual de Responsável Técnico" autorizando sua indicação**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Prezados Senhores,

Eu Ricardo Alves dos Santos, representante legal da empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli, CNPJ/MF Nº 15.019.222/0001-23**, interessada em participar da Tomada de Preços nº 002/2022, indico abaixo o Eng.º responsável técnico pela obra, que se declara Responsável Técnico, autorizando sua indicação, comprometendo-se a desempenhar essa função a contento.

Nome: Silver Morales Strobl

(*) CREA-SP Nº 0600947871

Data de registro: 05/04/1982

Especialidade: Engenheiro Civil

Registro Nacional: 2604947285

Declaramos, outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes ou de acordo com o contrato ou estatuto social da empresa proponente.

1

São Paulo, 12 de abril de 2022.

15.019.222/0001-23

**TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI**

Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

**TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR**

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli**, estabelecida na rua Nazaré da Mota, nº 139, CEP: 03550-030, CNPJ nº 15.019.222/0001-23, telefone: (11) 2685-0868, e-mail: comercial@totalpavsp.com.br, bairro Cidade Patriarca, Cidade: São Paulo, Estado: São Paulo, pela presente **DECLARA** que disponibilizará:

- a) veículos/equipamentos nas quantidades e modelos nos termos do objeto do presente certame;
- b) os caminhões adequados e com ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos ou mais recente;
- c) os equipamentos adequados para a realização do objeto do certame, conforme especificações do Edital.

DECLARA, ainda, que:

- a) disporá de motoristas e operadores devidamente qualificados e habilitados para a condução dos caminhões, veículos e operação dos equipamentos;
- b) prestará os serviços dentro das especificações solicitadas, bem como de que possui capacidade de prestação dos serviços na quantidade estimada do edital;

São Paulo, 12 de abril de 2022.

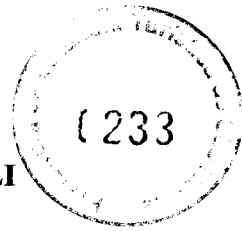
15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Razão social: Total Pav Construção e Locação Eireli

Nome Fantasia: Total Pav

CNPJ: 15.019.222/0001-23

Insc. Estadual: 142.454.482.113

Inscrição Municipal: 4.752.941-5

Cap. Social: R\$ 3.500.000.00

Endereço: Rua Nazaré da Mota nº 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S.P. CEP: 03550-030

Telefone: Telefone: (11) 2685-0868 Fax: (11) 2682-5079

Contato Comercial:

Nome: Ricardo Alves dos Santos

Fone: (11) 94762-7812

Correio Eletrônico: comercial@totalpavsp.com.br

Sócios / Diretores:

Nome: Juvenil Tertuliano Júnior

CPF: 805.624.934-68

Emails

Comercial: comercial@totalpavsp.com.br (Ricardo) / juvenil@totalpavsp.com.br (Juvenil)

Financeiro: financeiro@totalpavsp.com.br (Dalvirene)

Engenharia: engenharia@totalpavsp.com.br (Mario/Janilson)

Administrativo: adm@totalpavsp.com.br (Karla)

Relação de Equipamentos Administrativo

FIAT	DUCATO	2008
YAMAHA	FAZER	2008
FIAT	PALIO FIRE	2012
FIAT	STRADA FIRE FLEX	2012
FIAT	MOBI LIKE	2018
GM	ONIX 1.4 ACTIVE	2018
DUCATO	MINIBUS	2014
FORD	KA	2018

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br

**Relação de Equipamentos Operacional**

VIBROACABADORA AP255E	CATERPILLAR	AP255E	2013
BOBCAT	BOBCAT	S130/64	
VIBROACABADORA CYBER	CYBER	AF5000	2012
MINI ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	SA 62693	2013
RETROESCAVADEIRA 416E	CATERPILLAR	0416 E	2013
RETRO FHH-4171	NEWHOLLAND	TLB B95B0	2016
ESCAVADEIRA 215C	NEWHOLLAND	E215C LC	2016
COMPACTADOR DE SOLO CB24	CATERPILLAR	CB 24	2012
COMPACTADOR DE SOLO CS 423	CATERPILLAR	CS 423 E	2014
ROLO COMPACTADOR CHAPA	DYNAPAC	CC4200	2017
ROLO COMPACTADOR PNEU	DYNAPAC	CP2700	2018
ROLO HAMM COMPACTADO PNEU	HAMM	HD14	2018
PERFURATRIZ	SONDEQ	ST 45	2017
PLACA VIBRATÓRIA	CHICAGO	MV100	2018

CAMINHÃO	VW	13.180	2002
CAMINHÃO	VW	13.180	2008
CAMINHÃO	VW	8.15E	2008
CAMINHÃO	FORD	FORD/ CARGO 1517	1986
CAMINHÃO	HYUNDAI	HB 78	2012
CAMINHÃO	FORD	HB 78	2012
CAMINHÃO	VW	8 120 Euro 3	2005
CAMINHÃO	VW	26.220 EURO3 WORK	2008
CAMINHÃO	SR	PASTRE SRCT P2E	2017
CAMINHÃO	FORD	CARGO 1317 F	2003
CAMINHÃO	VW	7.110	2005
CAMINHÃO	FORD	CARGO 2932 E	2007
CAMINHÃO	FORD	CARGO 1317 E	2008
CAMINHÃO	VW	17.180 EUR03 WORKER	2010

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.brwww.totalpavsp.com.br



235

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2011
CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2011
CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2011
CAMINHÃO	VW	25.390 CTC	2012
CAMINHÃO	VW	8.150 E CUMMINS	2006
CAMINHÃO	TOYOTA	ETIOS HB PLT15	2018
CAMINHÃO	VW	17 280 CRM 4X2	2013
CAMINHÃO	FORD	CORRIER L 1.6 FLEX	2013
CAMINHÃO	VW	8.160 DRC 4X2	2014
CAMINHÃO	HYUNDAI	HD 78	2012
CAMINHÃO	VW	24.280 CRM 6X2	2015
CAMINHÃO	HYUNDAI	HD 78	2012
CAMINHÃO	VW	24.280 CRM	2015
CAMINHÃO	VW	6.160	2019
CAMINHÃO	VW	EXPRESS	2019
CAMINHÃO	TOYOTA	RAV4	2018
CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2009
CAMINHÃO	HYUNDAI	HR	2013
CAMINHÃO	IVECO	DAILY	2014
CAMINHÃO	IVECO	DAILY	2014
CAMINHÃO	HYUNDAI	HR	2013

São Paulo, 12 de abril de 2022.

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139

Cidade Patriarca - CEP 03550-030

SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP -FASE 3.

DECLARO, para devido fins, que a empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli**, CNPJ 15.019.222/0001-23, representada neste ato pelo Sr **Ricardo Alves dos Santos**, portador da Carteira de Identidade n.º23.403.050-1, Fone: (11) 94762-7812, E-mail : comercial@totalpavsp.com.br, optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

15.019.222/0001-23

**TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI**

**Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP**

**TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR**

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, Ricardo Alves dos Santos, RG: 23.403.050-1/SP, legalmente nomeado representante da empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli**, CNPJ 15.019.222/0001-23, **declaro**, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

15.019.222/0001-23

**TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI**

Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

**TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR**

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
E DOS DADOS BANCÁRIOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (nos termos do exercício da
administração constituídos na habilitação jurídica).**

Nome do Representante: Ricardo Alves dos Santos

Cargo/função: Procurador

Cédula de Identidade nº: 23.403.050-1

CPF nº: 180.230.838-56

Data de Nascimento: 25/05/1974

Endereço Residencial Completo: Rua Helena Bodo Bengh, nº 162, Jardim Zaira, Mauá, São Paulo, CEP: 09321-040

Email Pessoal: comercial@totalpavsp.com.br

Email Institucional: contato@totalpavsp.com.br

Dados da Conta Bancária:

Banco 237 Bradesco

Agência: 0474

Conta Corrente: 5255-8.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139

Cidade Patriarca - CEP 03550-030

SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br

**CÓPIA EXTRAÍDA
NESTAS NOTAS**

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI



PROCURAÇÃO

A empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.019.222/0001-23, sediada na Rua Nazaré da Mota nº 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S. P, CEP: 03550-030, através de seu representante legal Sr. **Juvenil Tertuliano Junior**, portador da cédula de identidade nº 38.210.875-9, inscrito no CPF nº 805.624.934-68, vem através desde nomear como seu procurador o Sr. **Ricardo Alves dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 23.403.050-1 inscrito no CPF nº 180.230.838-56, outorgando amplos poderes em representar a empresa nas esferas Estaduais, Federais, Municipais e Autarquias, bem como assinar propostas, recursos, declarações, atas, contratos, participação em processos licitatórios, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e realização de visitas técnicas.

Validade: Tempo indeterminado.

São Paulo, 08 de julho de 2.021.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
Oficial: Bel. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 01 de setembro de 2021.
Em Testemunho da verdade.

MARIE MINGOTTI DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto
Cédula de Identidade nº 113233



**VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE**

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MAUA/SP
Maua Plaza Shopping (office)
R. do Comercio 21 Salas 109 109 110-F 4548-4550
AUTENTICAÇÃO- Autentico a presente copia a qual confere com o documento apresentado do que dou fé

Maua **05 ABR 2022**
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME

Juvenil Tertuliano Junior

RG: 38.210.875-9

CPF: 805.624.934-68

Sócio Proprietário

RUA NAZARÉ DA MOTA, 139 – CID. PATRIARCA – CEP 03550-030 – SÃO PAULO – SP

FONE 11 2685-0868 – 2682-5079

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8530-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

7A575868

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.403.050-1 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2015

NOME **RICARDO ALVES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO DAMIÃO ALVES DOS SANTOS
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE S. CAETANO DO SUL- SP

DATA DE NASCIMENTO 25/05/1974

DOC ORIGEM SÃO CAETANO DO SUL-SP SÃO CAETANO DO SUL-SP CN:LV:A137/FLS.28 /N.132066

CPF 180230838/56

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

COPIA EXTRAIDA NESTAS NOTAS

AUTENTICAÇÃO
AUI284A0386186

DESEMONSTRAR AS NOTAS E PROTEÇÕES
TÍTULOS DE MAUAS
ST. OPONG COLIC. 110.F.4549.453

05 ABR 2022

Cavalini Alves

REVENTE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

R\$4,19 / Selos pagos por verba

Handwritten signatures and marks:

- Large stylized signature at the bottom right.
- Smaller handwritten marks and initials scattered below.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



1241
Prefeitura de São Roque

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2022

ENCERRAMENTO: ÀS 10h00 HORAS DO DIA 12/04/2022

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

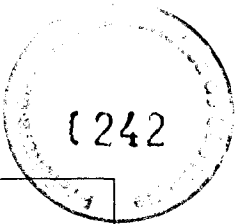
CNPJ Nº: 15.019.222/0001-23

Fone: (11) 2685-0868 ou (11) 2682-5079

End.: Rua Nazaré da Mota nº 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S. P, CEP: 03550-030.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL C.R.C.



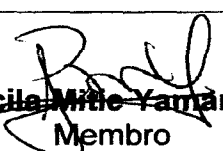
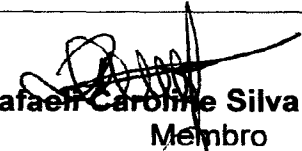
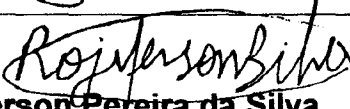
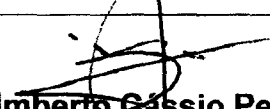




Protocolado sob nº: 01174/2022		Data: 24/01/2022	
Número: 02/2022	Emissão: 02/02/2022	Validade: 01/02/2023	
Razão Social: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA			
CNPJ: 52.609.534/0001-13		I.E: 492.132.240.112	
Endereço: Av. Santo Antonio, nº 2325			
Bairro: Jd. Bela Vista		Cep: 06.083-215	
Cidade: Osasco		UF: SP	
Fone: (11) 94969-9127		E-mail: rafaelfehr@comdarpe.com.br	

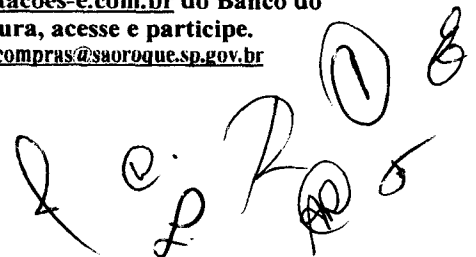
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8893 DE 08/06/1994.

Execução de Recapeamento e Pavimentação.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

 Fernando Costa Machado Membro	 Jéssica de Souza Amador Membro
 Priscila Mito Yamamoto Membro	 Rafael Caroline Silva Vicentini Membro
 Rojeferson Pereira da Silva Membro	 Umberto Gássio Perone Membro
 Rosemeire Dias da Silva Lima Membro	 Aline Erlinda Di Giulio Presidente

ACESSE O SITE WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR E FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS LICITAÇÕES
 A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página [www.licitacoes-e.com.br](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR) do Banco do Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse e participe.
 Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP - Cep 18135 - 125 - Fone (11) 4784 - 8500 - compras@saoroque.sp.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP

DR. DINARTE DE OLIVEIRA - Tabelião
R. Dona Primitiva Vianco, 886 - Jd. (31) 3681-3000
Atentado a presente cópia reconhecida conforme original e autenticada pelo Tabelião de Osasco.

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Valor recebido por autenticação.

ESCREVENTES AUTORIZADOS:
 Alessandra Rosin Maia
 Acliane Oliveira Grizzotti
 Robert William Uke Martins
 Silvana Santos de Oliveira Dias

8610-8

13324

12A0772918

B690-006977

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Rosmar B. Fehr

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.965.699-X DATA DE EXPEDIÇÃO 20/JUL/2013

ROSMARI BARBADO FEHR

FELIX BARBADO

E ROSA DOTTO BARBADO

NAT: BRANCA S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 28/NOV/1954

CC: LV.B15 / FLS.317 / N.004898

CPF 068301818/36

202 Delegado Divisório
 Robert ASSINATURA DO DELEGADO HIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1243

EM BRANCO

Handwritten marks and signatures:
 A large stylized signature resembling 'L' or 'R'.
 A circled '2'.
 A circled 'B'.
 Other illegible scribbles and initials.

AUTENTICAÇÃO
VERSO E AVERSO
SERIE B-690

Serie: B-690

006.977-2



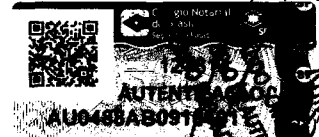
Serie: B-690

006.977-2



EM BRANCO

JUCESP
11 02 20



AUTENTICAÇÃO
COM O ORIGINAL
JANDIRA
AUTENTICIDADE
AUTENTICADOR 14-3-98

1244
REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE JANDIRA - SP
TEL. 4707-5180 4707-5515 4707-5141
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE
COM O ORIGINAL DO ORIGINAL FOR EXTRAÍDO DO J.F.E.
APR 2021

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA:

“COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”

NIRE 35.202.419.770 - CNPJ 52.609.534/0001-13

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ROSMARI BARBADO FEHR, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/11/1954, natural de Osasco/SP, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.965.699-X SSP/SP – expedida em 20/07/2013 e inscrita no CPF sob nº 068.301.818-36; e

GEORG FEHR FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/01/1953, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 4.976.990 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 698.742.128-53, ambos residentes e domiciliados na Avenida Santo Antônio, nº 2.325 – Jardim Bela Vista – CEP 06083-215 – Osasco/SP.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que opera sob a denominação social “COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 2.325 – Jardim Bela Vista – CEP 06083-215 – Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.609.534/0001-13 e com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.202.419.770 em sessão de 01/07/1983 e 2ª e última alteração sob nº 369.624/12-9 em sessão de 03/09/2012, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

- I. Em razão do falecimento do sócio **GEORG FEHR FILHO**, e conforme inventário registrado no em 30/08/2019 no 2º Tabelião de Notas do Município de Osasco/SP sob Livro 1454 – Páginas 47/52, os herdeiros renunciam a herança deixada e todas as quotas deste sócio, ou seja 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) cada são transferidas a sócia remanescente, esposa e representante do espólio **ROSMARI BARBADO FEHR**.
- II. Alterar o atual capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) cada para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) cada.
- III. Alterar o atual estado civil da sócia **ROSMARI BARBADO FEHR** de casada sob o regime de comunhão parcial de bens para: viúva.

[Handwritten signatures and initials]
L.O.
DB
Fehr
3
B

EM BRANCO

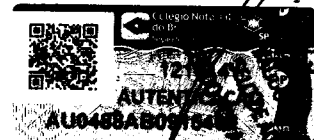
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DUCESP
11 02 20



245
REGISTRO CIVIL E ABELEDO DE NOTAS DE JANDIRA - SP
TEL. 4709-5180 - 4707-5515 - 4709-5141
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA CONFERE
EXTRAÍDO DO IFE
JANDIRA
3 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO COM O ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO RS-399

IV. Em razão da retirada do sócio e não desejando recompor seu quadro societário, a sociedade passa a ser considerada uma sociedade empresária unipessoal.

À vista das modificações ora ajustadas, a sócia resolve **CONSOLIDAR** na íntegra o **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE** com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL:

“COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”

Pelo presente instrumento de alteração e na melhor forma de direito:

ROSMARI BARBADO FEHR, brasileira, viúva, nascida em 28/11/1954, natural de Osasco/SP, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.965.699-X SSP/SP – expedida em 20/07/2013 e inscrita no CPF sob nº 068.301.818-36 residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, nº 2.325 – Jardim Bela Vista – CEP 06083-215 – Osasco/SP.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária unipessoal gira sob a denominação “COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA” e tem sua sede na Avenida Santo Antônio, nº 2.325 – Jardim Bela Vista – CEP 06083-215 – Osasco/SP.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade empresária unipessoal poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão da sócia.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade empresária unipessoal tem por objeto social a prestação de serviços de demolições, pavimentação, construção civil, reforma e instalações de postos de abastecimento, terraplenagem. Locação de máquinas e equipamentos.

Parágrafo único – A sociedade empresária unipessoal poderá participar em outras empresas, podendo expandir o seu aditivo, desde que haja interesse por parte da sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade empresária unipessoal iniciou suas atividades em 24/05/1983 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

2 (4)

L. B. Fehr
f. B. Fehr
e. B. Fehr
B

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DUCESP
11 00 20



REGISTRO CIVIL E TABELADO DE NOTAS DE JANDIRA - SP
TEL. 4707-5180 - 4707-5515 - 4707-5141
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE
COM O ORIGINAL DO ORIGINAL FOLIO EXTRAÍDO DO UFE
JANDIRA
2021

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais) dividido em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) quotas, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, em sua totalidade, pela sócia ROSMARI BARBADO FEHR.

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade empresária não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento da sócia, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL – DOS PODERES DO SÓCIO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa individual será exercida por sua sócia ROSMARI BARBADO FEHR, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolado e indistintamente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a sócia procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da sociedade empresária unipessoal, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO

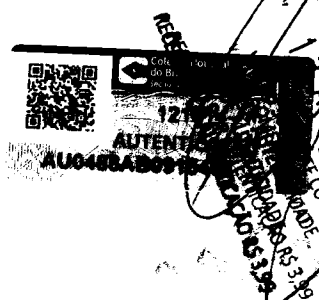
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

11 09 20



REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE JANDIRA - SP
TEL. 4707-5180 - 4707 - 5515 - 4707-5141
AUTENTICAÇÃO - ESTÁ COPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL
JANDIRA
12 APR 2021
AU046848091

Parágrafo único - No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DA SÓCIA

CLÁUSULA OITAVA - No caso de falecimento da sócia ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de sócio.

Parágrafo único - No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade empresária unipessoal será exercida pela sócia ROSMARI BARBADO FEHR, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de liquidação da sociedade empresária unipessoal por interesse da sócia, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Fórum da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

EM BRANCO

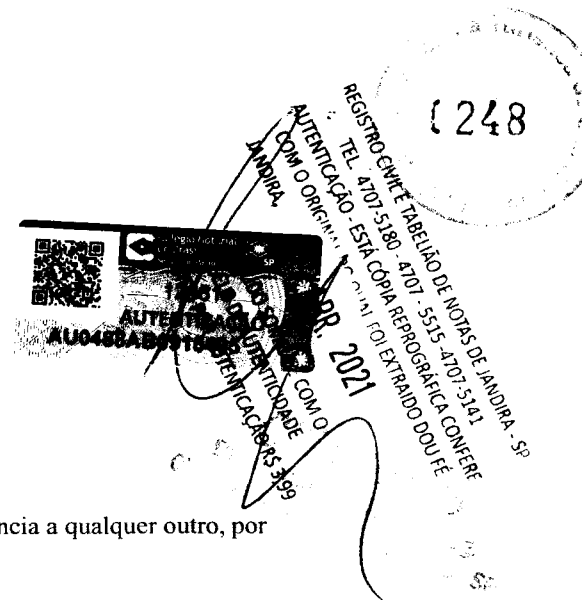
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP
11 02 20



e consolidação da sociedade empresária unipessoal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser

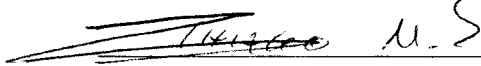
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, ficando as demais vias na sede da sociedade.

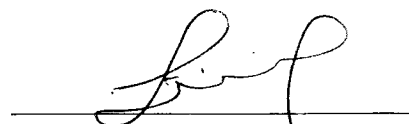
Osasco/SP, 06 de dezembro de 2019.

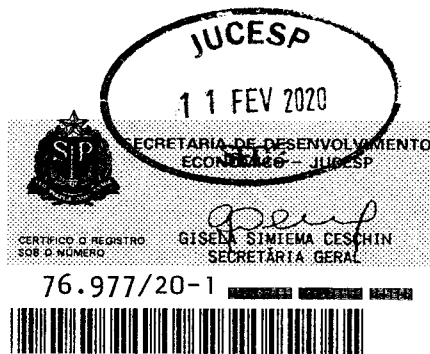

ROSMARI BARBADO FEHR


GEORG FEHR FILHO
Representante de espólio: Rosmari Barbado Fehr

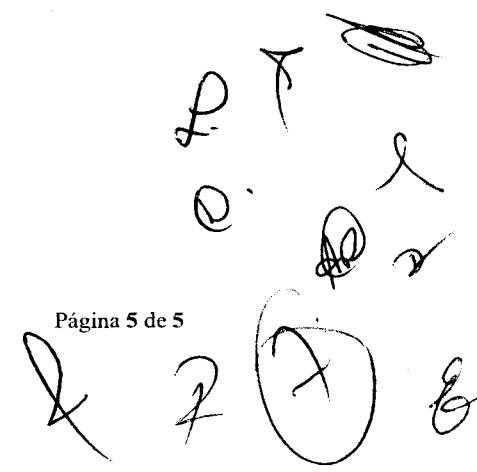
Testemunhas:


THIAGO MARTINS DE SOUZA
RG 43.435.957-9 SSP/SP
CPF 225.967.878-57


FLÁVIA DOMINGUES
RG 26.267.025-2 SSP/SP
CPF 168.186.118-69



JUCESP



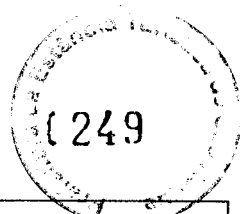
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 52.609.534/0001-13
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD
NIRE
CNPJ 52.609.534/0001-13
Número de Ordem 31
Natureza do Livro TERMO DE ABERTURA
Município Osasco
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/06/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3549

TERMO DE ENCERRAMENTO

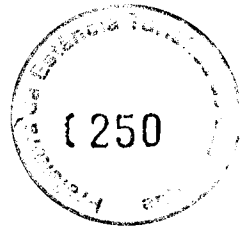
Nome Empresarial COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD
Natureza do Livro TERMO DE ABERTURA
Número de ordem 31
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3549
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.12.6A.EF.E1.4B.0F.B4.D8.FE.27.3E.03.FE.59.D1.D3.CB.1B.E9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 52.609.534/0001-13
NOME EMPRESARIAL COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO TERMO DE ABERTURA	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AD.12.6A.EF.E1.4B.0F.B4.D8.FE.27.3E.03.FE.59.D1.D3.CB.1B.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	52609534000113	COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA:52609534000113	126109777244790588 3	09/09/2020 a 09/09/2021	Sim
Contador	25907998881	EVANDRO MARQUES DOS SANTOS:25907998881	526136551778816290 9	02/10/2020 a 02/10/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AD.12.6A.EF.E1.4B.0F.B4.D8.FE.27.3E
.03.FE.59.D1.D3.CB.1B.E9-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/07/2021 às 11:03:54 8D.0D.37.05.DF.E1.C7.47 41.C3.2E.CE.0B.78.89.56
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **52.609.534/0001-13**
 Número de Ordem do Livro: **31**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.434.407,54	R\$ 5.264.923,46
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 1.434.407,54	R\$ 5.895.536,89
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (630.613,43)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.434.407,54	R\$ 5.895.536,89
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (491.718,91)	R\$ (3.097.008,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.832.675,80)	R\$ (2.813.456,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (539.856,54)	R\$ (2.225.684,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.298.658,79	R\$ 14.031.687,53
RECEITA BRUTA		R\$ 4.909.248,48	R\$ 14.563.246,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (610.589,69)	R\$ (531.558,50)
SERVICIOS PRESTADOS.....		R\$ 4.909.248,48	R\$ 14.563.246,03
(-) PIS S/ VENDAS/RE VENDAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (94.661,10)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (436.897,40)
S/ VENDAS/RE VENDAS.....			
(-) ISS S/SERVICIOS PRESTADOS.....		R\$ (13.169,17)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES/REC.INTEGRADO		R\$ (597.420,52)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS CONTR.			
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (491.718,91)	R\$ (3.097.008,85)
(-) MERCADORIAS P/ UTILIZ. EM OBRAS		R\$ (491.718,91)	R\$ (3.097.008,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.832.675,80)	R\$ (2.813.456,82)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R\$ (939.699,20)	R\$ (1.189.791,99)
(-) FERIAS.....		R\$ (121.864,22)	R\$ (117.645,38)
(-) 13o. SALARIO.....		R\$ (85.770,97)	R\$ (147.645,87)
(-) AVISO PREVIO.....		R\$ (10.973,22)	R\$ (31.432,89)
(-) INSS.....		R\$ (305.127,49)	R\$ (408.272,81)
(-) FGTS.....		R\$ (122.782,83)	R\$ (132.199,35)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (1.933,34)	R\$ (52.129,09)
(-) SERVICIOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS		R\$ (244.524,53)	R\$ (734.079,13)
(-) MULTA P/ INFRACOES DE TRANSITO.....		R\$ (0,00)	R\$ (260,31)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (539.856,54)	R\$ (2.225.684,97)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R\$ (0,00)	R\$ (113,33)
(-) ASSISTENCIA MEDICA.....		R\$ (1.390,13)	R\$ (12.776,28)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....		R\$ (0,00)	R\$ (4.615,19)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES.....		R\$ (0,00)	R\$ (2.207,07)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.....		R\$ (2.250,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO FERRAMENTAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (937,40)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R\$ (9.164,52)	R\$ (5.834,98)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R\$ (52.887,36)	R\$ (52.887,36)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (5.722,98)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R\$ (80.625,78)	R\$ (370.902,93)
(-) REFEICOES E LANCHES.....		R\$ (0,00)	R\$ (6.655,11)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (28.307,10)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (2.657,41)
(-) SEGUROS DIVERSOS.....		R\$ (627,30)	R\$ (27.577,58)
(-) FRETES.....		R\$ (4.160,00)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZACAO.....		R\$ (1.527,95)	R\$ (3.865,08)
(-) IMPOSTOS E TAXAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (439,25)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.....		R\$ (258.098,15)	R\$ (1.585.608,23)
(-) LOCACAO DE VEICULOS.....		R\$ (1.484,06)	R\$ (646,73)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.....		R\$ (923,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (691,80)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.182,01)
(-) JUROS/MULTAS DE MORA		R\$ (34.547,00)	R\$ (30.495,74)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (1.944,47)	R\$ (3.300,00)
(-) ISS RETIDO		R\$ (90.226,82)	R\$ (62.281,41)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (630.613,43)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (630.613,43)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (630.613,43)
(-) PROVISÃO P/ CONTR. SOCIAL - PRESUMESTIMADA		R\$ (0,00)	R\$ (201.515,06)
(-) PROVISÃO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....		R\$ (0,00)	R\$ (429.098,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.12.6A.EF.E1.4B.0F.B4.D8.FE.27.3E.03.FE.59.D1.D3.CB.1B.E9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

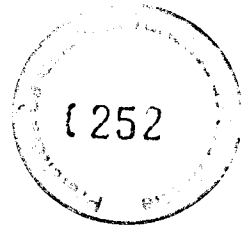
Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 52.609.534/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 6.828.331,38	R\$ 12.804.389,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.633.547,06	R\$ 8.301.401,27
DISPONÍVEL		R\$ 6.459.241,41	R\$ 8.301.401,27
CAIXA GERAL		R\$ 6.459.241,41	R\$ 8.301.401,27
CAIXA.....		R\$ 6.459.241,41	R\$ 8.301.401,27
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 174.305,65	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS A EMPREGADOS.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE 13o. SALÁRIO.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 174.305,65	R\$ 0,00
IR FONTE A RECUPERAR.....		R\$ 2.002,12	R\$ 0,00
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA A RECUPERAR.....		R\$ 114.378,48	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PROVISÓRIA A RECUP.		R\$ 47.673,53	R\$ 0,00
INSS RETIDO.....		R\$ 10.251,52	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 194.784,32	R\$ 4.502.988,28
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.087.700,56
OUTROS DIREITOS NCLAS. ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.087.700,56
CONSORCIO A INGRESSAR		R\$ 0,00	R\$ 587.700,56
PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 194.784,32	R\$ 3.415.287,72
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.986.517,73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.986.517,73
EQUIP. MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 435.000,00	R\$ 435.000,00
EQUIPAMENTOS MAQS INSTAL. IND. (-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL		R\$ 435.000,00	R\$ 435.000,00
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL		R\$ (387.860,02)	R\$ (431.358,34)
(-) DPR.ACUM.EQUIPAMENTOS MAQS INSTAL IN		R\$ (387.860,02)	R\$ (431.358,34)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ 187.812,00	R\$ 474.812,00
VEICULOS AUTOMOTORES		R\$ 187.812,00	R\$ 474.812,00
(-) DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ (40.294,63)	R\$ (49.683,67)
(-) DPR.ACUM.VEICULOS AUTOMOTORES		R\$ (40.294,63)	R\$ (49.683,67)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 126,97	R\$ 0,00
CONSTR.EM ANDAMENTO-LACERDA FRANCO,548		R\$ 126,97	R\$ 0,00
P A S S I V O		R\$ 6.828.331,38	R\$ 12.804.389,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 332.837,56	R\$ 1.373.350,05
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 230.890,60
FORNEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R\$ 0,00	R\$ 230.890,60
FORNEDORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 230.890,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 265.759,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 265.759,55
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 265.759,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 136.538,82	R\$ 208.788,45
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 49.186,94	R\$ 93.118,25
SALARIOS A PAGAR.....		R\$ 49.186,94	R\$ 93.118,25
13o. SALÁRIO A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 89.371,88	R\$ 115.670,20
INSS - A RECOLHER.....		R\$ 74.996,65	R\$ 97.493,86
FGTS A RECOLHER.....		R\$ 13.886,05	R\$ 18.176,34
CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS A RECOLHER.....		R\$ 479,18	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 194.298,74	R\$ 337.185,11
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.204,76	R\$ 6.135,27
IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.....		R\$ 3.204,76	R\$ 6.135,27
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R\$ 13.169,17	R\$ 185.819,30
ISS A PAGAR.....		R\$ 13.169,17	R\$ 0,00
COFINS A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 152.728,19
PIS A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 33.091,11
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES		R\$ 177.924,81	R\$ 145.230,54
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER		R\$ 177.924,81	R\$ 145.230,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 330.728,34
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 116.297,51
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER.....		R\$ 0,00	R\$ 116.297,51
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 214.428,83
IRPJ A RECOLHER.....		R\$ 0,00	R\$ 214.428,83
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R\$ 6.495.493,82	R\$ 11.431.039,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL.....		R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.724.831,06	R\$ 9.931.039,50
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R\$ 6.724.831,06	R\$ 9.931.039,50
LUCRO ACUMULADOS		R\$ 6.724.831,06	R\$ 9.931.039,50
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (729.137,24)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (729.137,24)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (729.137,24)	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00



[Handwritten signatures and initials]

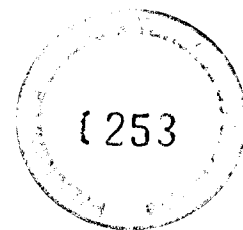
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprove pelo recibo de número AD.12.6A.EF.1.4B.0F.B4.D6.FE.27.3E.03.FE.59.D1.D3.CB.1B.E9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 8.0.6 do Visualizador

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



FORMULAS – INDICES FINANCEIROS

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{6.633.547,06}{332.837,56}$$

$$\text{ILC} = 19,93$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{6.633.547,06 + 0}{332.837,56}$$

$$\text{ILG} = 19,93$$

$$\text{GEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{332.837,56 + 0}{6.828.331,38}$$

$$\text{GEG} = 0,049$$

Atenciosamente,

COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
ROSMARI BARBADO FEHR
SOCIA DIRETORA
RG N.º 6.965.699
CPF N.º 068.301.818-36

BERENICE ROMÃO LEITE
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC N.º 1 SP 246803 / 0 -7
CPF N.º 064.191.398-21

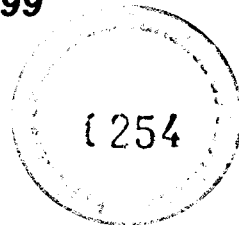
COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13



25/03/2022

0056099199

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 6171515

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 52.609.534/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 0056099199

[Handwritten signatures and stamps]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.609.534/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/1983	
NOME EMPRESARIAL COMDARPE CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTO ANTONIO	NÚMERO 2325	COMPLEMENTO *****	
CEP 06.083-215	BAIRRO/DISTRITO JD BELA VISTA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 20:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten notes and signatures, including a large circled number '14' and various initials.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 52.609.534/0001-13
NOME EMPRESARIAL: COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ROSMARI BARBADO FEHR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2022 às 20:30 (data e hora de Brasília).





Consulta Pública ao Cadastro ICMS **Cadastro de Contribuintes de ICMS** **- Cadesp**



Código de controle da consulta: f628475d-2de5-4a19-acd1-cf1752b7273c

Estabelecimento	
IE: 492.132.240.112	
CNPJ: 52.609.534/0001-13	
Nome Empresarial: COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA STO ANTONIO	Complemento:
Nº: 2325	Bairro: J B VISTA
CEP: 06.083-215	UF: SP
Município: OSASCO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo ✓	Data da Situação Cadastral: 21/06/1983
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Obras de terraplenagem	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.98.0

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 52.609.534/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:03:58 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022. ✓

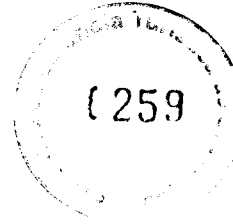
Código de controle da certidão: **EE42.ED5E.2B1F.9874**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





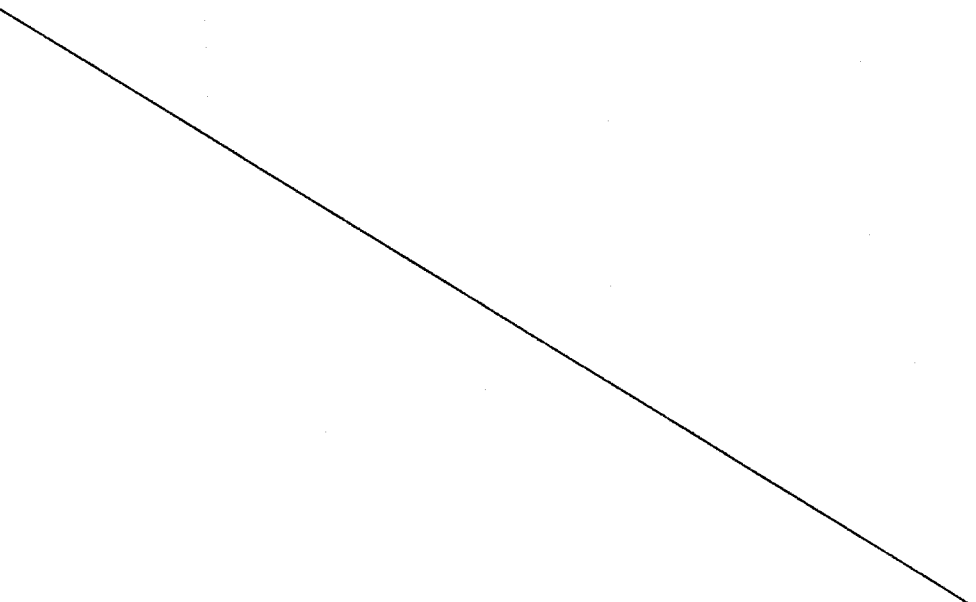
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 52.609.534/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22010267502-15

Data e hora da emissão 19/01/2022 09:34:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.609.534

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35257040
Data e hora da emissão 25/03/2022 20:28:51
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

R L
L
(S)
(P)
(B)

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 001750/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CPF/CNPJ : 52.609.534/0001-13
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000022047
ENDEREÇO : AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 - Bela Vista - Osasco/SP -
06083-215
FINALIDADE : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 20 de Janeiro de 2022

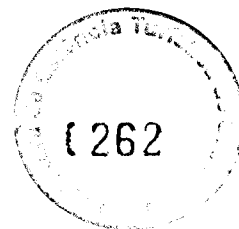
A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: **19/07/2022** ✓

Código de Controle da Certidão: **00D8.219F.D2CC**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 52.609.534/0001-13

Razão Social: COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA ME

Endereço: AV SANTO ANTONIO 2325 / JD BELA VISTA / OSASCO / SP / 06080-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022031615241053245456

Informação obtida em 25/03/2022 20:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
R
Z
P
A
F
B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.609.534/0001-13
Certidão n°: 9721927/2022
Expedição: 25/03/2022, às 20:29:46
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.609.534/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13



Osasco, 12 Abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO : Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa Comdarpe Construções e Terraplanagem Ltda-Epp, inscrito no CNPJ n.º 52.609.534/0001-13, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rosmari Barbado Fehr, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.965.699 e do CPF n.º 068.301.818-36, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,

COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
ROSMARI BARBADO FEHR
SOCIA DIRETORA
RG N.º 6.965.699
CPF N.º 068.301.818-36

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13



COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Osasco, 12 abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO : Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda-Epp que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.**

Atenciosamente,

COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP

ROSMARI BARBADO FEHR

SOCIA DIRETORA

RG N.º 6.965.699

CPF N.º 068.301.818-36

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP



COMDARPE LTDA-EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda-Epp., neste ato representada por seu diretor Georg Fehr, com sede na Av Santo Antonio, n.º 2325, Jardim Bela Vista, Osasco – SP, inscrita no CNPJ sob n.º 52.609.534/0001-13, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e do outro lado, denominado CONTRATADO, Rafael Barbado Fehr, CPF: 366.101.038-79, RG: 43.976.207-8, CREA n.º 506305305-1-SP; residente na Av Santo Antonio, n.º 2325, Vila Osasco, Osasco – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos de Profissionais de Engenharia, ou atividades afins para Gerenciamento de Obras e Execução das mesmas..

- 1.1- O contratado deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados antes do início dos trabalhos.
- 1.2- O contratado prestará serviços técnicos semanais com carga horária de :
 - 1.2-1. Segunda á Quinta feria das 07:00 ás 17:00 Com uma hora de intervalo para almoço.
 - 1.2-2. Sexta feira das 07:00 ás 16:00 com uma hora de intervalo para almoço.
- 1.3- O contratante em razão dos serviços especificados na clausula primeira – 1 – se obriga ao pagamento no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) ao final de cada mês.



Av Santo Antônio nº 2325 – Vila Osasco – Osasco/SP

EMERANCO

EMERANCO

EMERANCO

EMERANCO

EMERANCO

LVA DANTAS TEIXEIRA
PREVENTO
LIÇÃO DE NOTAS
TAB. DE NOTAS

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2- Os serviços objeto do presente contrato terá a duração de acordo com a data de início e termino das obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3- A contratante em razão dos serviços especificados na cláusula 1 se obriga ao pagamento no valor. R\$ 8.500,00 de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

- 3.a – 40,00 % no dia 20 de cada mês.
- 3.b – 60,00 % no dia 05 de cada mês.

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE JANDIRA - SP
 NÚMERO 133/2021
 AUTENTICAÇÃO - ESTÁ COPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL
 13 APR. 2021
 Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira - SP

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4- O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

5- O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura, as quais elegem o foro da cidade de Osasco, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials: L, R, P, etc.]

EMERANCO

EMERANCO

EMERANCO

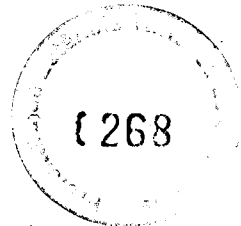
EMERANCO

EMERANCO

NOTAS TEIXEIRA
NTE
NOTAR
P. 10/11

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

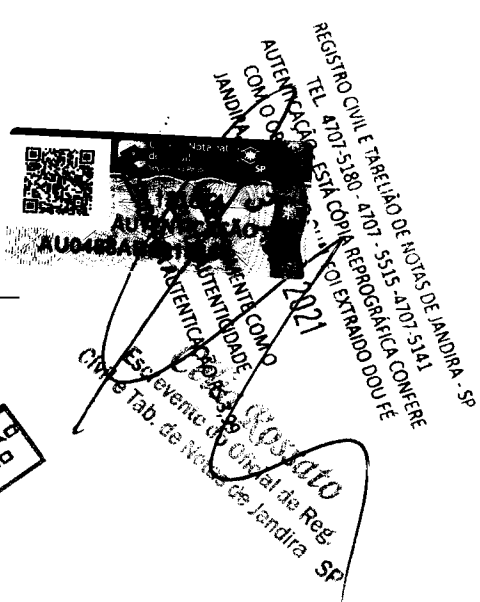


E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em (2) duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018.

52.609.534/0001-13
COMDARPE CONSTRUÇÕES E
TERRAPLENAGEM LTDA ME
Av. Santo Antônio, 2325
Jd. Bela Vista - Osasco - SP
Cep.: 06083-215

[Handwritten Signature]
COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP



[Handwritten Signature]
RAFAEL BARBADO FEHR
CONTRATADO
ENGENHREIRO CIVIL

2º TABELÃO DE NOTAS DE OSASCO
RUA CIPRIANO TAVARES, 95 - OSASCO - SP - CEP 06010-100 - FONE: (11) 3681-0532 / 3601-7246
RECONHECO por SEMELHANÇA O VALOR ECONOMICO 2 firma(s) de:
GEORG FEHR FILHO E RAFAEL BARBADO FEHR
Osasco, 17 de dezembro de 2018.
Em test. da cidade. P: 257
Virei 18.26. C:131/242 São(s) 73243-0673AA
Válida somente com o selo de Autenticidade.



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


TABELIAO DE NOTAS
OSASCO - SP ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
REGISTRO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

DR. ALBERTO DE OLIVEIRA
A. DO CARVALHO
Autentico a presente copia e propria do con-
tente original a mim apresentado e em fe.

OSASCO 27/11/2007

Assandra Rosin
de Oliveira
Cristina Martins
Siviana Santos de Oliveira Dias
ESCREVENTES AUTORIZADOS



Rafael Barbado Fehr
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE
OSASCO

VALIDANDO
O AUTENTICO

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.976.207-8 DATA DE EXPEDICAO 07/NOV/2007

NOME RAFAEL BARBADO FEHR

FILIAÇÃO GEORG FEHR FILHO
E ROSMARI BARBADO FEHR

NATURALIDADE OSASCO -SP DATA DE NASCIMENTO 18/SET/1987

DOC ORIGEM OSASCO SP
OSASCO
CN:LV. 1192/FLS.593 /N.161170

CPF 36810103879

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

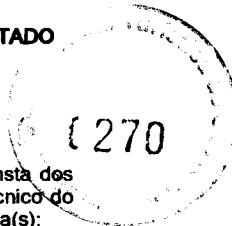
(269)

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials:
 P. R. A. L.
 R. e. R. (circled)
 e

EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL BARBADO FEHR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL BARBADO FEHR
Registro: 5063053051-SP RNP: 2608946810
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200114804 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/01/2020Baixada em: 27/01/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190682993
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA
AVENIDA ANTÔNIO BARDELLA No.: 100
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO LUIZ
Cidade: Jandira UF: SP CEP: 06618000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 96/2019 Celebrado em : 17/05/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.876.559,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ANTÔNIO BARDELLA No.: 100
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO LUIZ
Cidade: Jandira UF: SP CEP: 06618000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/05/2019 Conclusão Efetiva: 16/08/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 44,00000 metro quadrado.

Observações

OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO - GRUPO 5 - FASE I COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS TRANSITO E TRANSPORTES E SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE JANDIRA

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200001001
04/02/2020 15:31:24
Autenticação Digital: xCFI0gzJ33JFUG6Gyk5Ksk1ayBJ1CUAT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Jandira atesta a capacidade técnica à empresa **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Antônio, nº. 2325 – Jardim Bela Vista, inscrita no C.N.P.J. Nº 52.609.534/0001-13, tendo como Representante Legal o Sr. **Georg Fehr Filho**, sócio proprietário inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 698.742.128-53, **Rafael Barbado Fehr**, Engenheiro Civil portador(a) do CREA-SP nº. 05063053051, inscrito no CPF/MF sob o nº. 366.101.038-79, executou os serviços constantes do Contrato Administrativo nº 96/2017 - Tomada de Preços nº. 07/2019 - Processo 1399/2019, cujo objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – GRUPO 5 FASE 1**. Em conformidade com os padrões de qualidade, bem como quanto ao perfeito cumprimento do contrato na qualidade solicitada por esta Prefeitura, de acordo com as planilhas de descrição em anexo, estando assim devidamente concluídas todas as exigências constantes no processo licitatório.

Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº. 96/2019

Assinatura: 17 de maio de 2019.

Valor: R\$ 1.876.559,80

Ordem de Serviços: 29/05/2019

Data de Término: 16/08/2019


Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias

ART: 28027230190682993

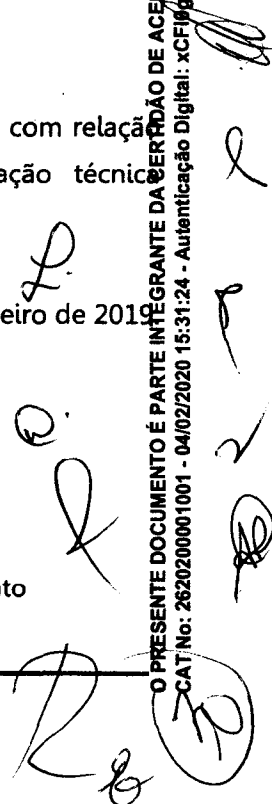
Atestamos ainda, que nada consta quanto à empresa, que possa desaboná-la com relação aos serviços prestados, a qual desenvolveu os trabalhos com presteza e capacitação técnica comprovadamente satisfatória.

Jandira, 03 de janeiro de 2019


Eng. Albino Rubens Pestana de Andrade
CREA 0601373450
Engenheiro Civil


Eng. Fernando Ferraz Ranzatti
CREA 5060616532
Secretário de Habitação e Planejamento

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA BERRÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2820200001001 - 04/02/2020 15:31:24 - Autenticação Digital: xCF16zL33JFUG6Gyk5Ksk1ayBJ1CUAT.





JANDIRA

GOVERNO MUNICIPAL
DEPROCEN

1272

Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

Anexo

Descrição dos Serviços

OBRA:	RECAPEAMENTO ASFÁUTICO – GRUPO 05 – FASE 01
LOCAL:	Ruas Monteiro Lobato, das Hortências, Justo Nicola, das Orquídeas, José A. Sampaio, José Rufino de Oliveira, Catarina, Topázio, Jade e Vereador Osmar de Oliveira Município de Jandira, SP.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	132,00
MESTRE DE OBRAS	H	264,00
VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	H	528,00
BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNxMÊS	3,00
LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNxMÊS	3,00

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	18,00
---	----	-------

PAVIMENTAÇÃO

LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN.	31,00
FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 5,0 CM), EM LOCAIS COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2017	M2	20.280
PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	20.280
BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	1.014
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHA T CR 3,96 O BASCULANTE 6 M3	M3	1.014
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3xKM	10.140
PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	20.280
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	811
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	811
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3xKM	8.112

SINALIZAÇÃO

SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	602
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA	M2	338

CONTROLE TECNOLÓGICO

ENSAIOS DE CONCRETO ASFALTICO	T	219
-------------------------------	---	-----

SINAPI: OUTUBRO/20
CPOS: BOLETIM 174 - NOV/20
SIURB: JULHO/20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2022/0000/001 - 04022020 15:34:34 - Autenticação Digital: https://www.furg.br/portal/autenticacao/BusqAut.

(Handwritten signatures and initials)



Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Será executada a instalação de container tipo escritório com banheiro completo, para acomodação da equipe técnica, funcionários e, quando for o caso, agentes representantes do Poder Público, também será instalado banheiro químico, incluindo transporte e manutenção em conformidade com as exigências da CETESB, nas proximidades das obra, conforme legislação do Ministério do Trabalho, em especial a “NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção”.

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Será executada placa de obra em chapa de aço galvanizada, que deverá ser providenciada pela empresa contratada e instalada em local de fácil visualização e leitura, de acordo com os parâmetros e especificações do órgão conveniado competente e desta Prefeitura.

3 - PAVIMENTAÇÃO

3.1 - FRESAGEM

Será executada fresagem do pavimento asfáltico, com espessura média de 5cm, com utilização equipamentos e mão de obra, em conformidade com as normas técnicas.

Os serviços compreendem a retirada, carga, transporte e descarga da primeira camada de concreto asfáltico para posterior reposição do material, utilizando caminhões basculantes, fresadora de pavimento frio, e caminhão irrigadeira.

O caminhão basculante será utilizado para transporte do material retirado pela fresadora, que será imediatamente acompanhado do caminhão irrigadeira evitando o excesso de poeira.

Os serviços constantes neste item deverão ser executados em conformidade com as Especificações e Normas Técnicas da ABNT e da Secretarias de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura de São Paulo, em especial a “Norma DNIT 159/2011-ES” e a “ET-DE-P00/038 - Fresagem de pavimento asfáltico”.

3.2 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA

Os serviços de imprimação betuminosa, consistem no fornecimento, carga, transporte e descarga do material betuminoso, mão de obra, equipamentos necessários a execução e controle de qualidade das imprimações, em conformidade com a normas técnicas, descrição apresentada a seguir e detalhes construtivos contidos no projeto ou em instruções da FISCALIZAÇÃO.

3.2.1 - Tipos de Imprimação betuminosa

- o Impermeabilizante: consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma camada de pavimento concluída, objetivando: aumentar a coesão da superfície, pela penetração do material betuminoso; impermeabilizar a camada e, promover condições de aderência entre a base e a camada asfáltica a ser sobreposta. Deve ser executado com materiais que possuem baixa viscosidade, na temperatura de aplicação, e cura suficientemente demorada.
- o Ligante: consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma camada de pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando

O PRESENTE DOCUMENTO É INTEGRANTE DA CARTILHA DE SERVIÇOS TÉCNICO EXECUTADO PELO CREA-SP. Nº: 2620200001001 - 04/02/2020 15:31:24 - Autenticação Digital XCFI0gzJ33JFUG6Gyk5Ksk1ayBJCUAT.

(Handwritten signatures and initials)





23



JANDIRA
GOVERNO MUNICIPAL
DEPROCEN



Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

O Controle Tecnológico deverá ser executado por profissional habilitado e os resultados obtidos das análises deverão ser apresentados em conformidade com as normas técnicas, descrevendo claramente se a amostra atende, ou não, o projeto e às normas vigentes, nos laudos deverão constar o numero da ART correspondente e qual o trecho da rua/etapa que pertence à amostra, obedecendo, principalmente, a "NORMA DNIT 031/2004 – ES".

Eng. Fernando Ferraz Ranzatti
CREA 5060616532
Secretário de Habitação e Planejamento

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200001001 - 04/02/2020 15:31:24 - Autenticação Digital/xCFI0gzJ33JFUG6Gyk5Ksk1ayBj1CUAT.



1276

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL BARBADO FEHR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL BARBADO FEHR
Registro: 5063053051-SP RNP: 2608946810
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200175596 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/02/2020 Baixada em: 18/02/2020

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL

Empresa Contratada: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Contratante: ALUMAR LOC. DE VEÍC. & ADM. E DESENV. IMOBILIÁRIO E MOB. LTDA

RUA ANCHIETA No.: 1599

Complemento: Bairro: JARDIM SANTA ROSA

Cidade: Nova Odessa UF: SP CEP: 13385048 . PAIS: BRASIL

Contrato: 21.2019 Celebrado em : 14/06/2019

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.400.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA LUIZ DE QUEIROZ No.:

Complemento: km142 + 140,66m (Ao lado da Indústrias Romi) .. Bairro: VALE DAS CIGARRAS

Cidade: Santa Bárbara D'Oeste UF: SP CEP: 13459057 . PAIS: BRASIL

Data de início: 14/06/2019 Conclusão Efetiva: 14/02/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: ALUMAR LOC. DE VEÍC. & ADM. E DESENV. IMOBILIÁRIO E MOB. LTDA CNPJ: 17.643.888/0001-83

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Base. 90218,26 metros quadrados.

Observações

Fornecimento de mão de obra e equipamentos de terraplanagem para preparação de solo e execução de subbase e base com BGS e BGTC para pavimento rígido e flexível.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200005353

02/07/2020 18:43:06

Autenticação Digital: BxzxxyB35kKkz3y6gs6x3FTaC5JGaaF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Rafael Barbado Fehr' and other initials.

1277



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Alumar Locação de Veículos & Administração e Desenvolvimento Imobiliário Ltda, inscrita no CNPJ n.º 17.643.888/0001-83, situada a Rua Anchieta n.º 1599 – Sala 2 – 2.º piso, Jardim Santa Rosa – Nova Odessa - SP, CEP: 13.385-048, atesta a capacidade à empresa COMDARPE – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, com sede na Av. Santo Antônio, 2325, Jardim Bela Vista na cidade de Osasco – SP, inscrita no CNPJ: 52.609.534/0001-13, tendo como representante legal a Sra Rosmari Barbado Fehr, sócia proprietária inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.301.818-36, Rafael Barbado Fehr, Engenheiro Civil portador(a) do CREA-SP n.º 506.305.305-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 366.101.038-79, representado também por Fabio Rodrigo Barbado Fehr, Engenheiro Civil portador(a) do CREA-SP n.º 506.213.373-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 286.484.278-51, executou os serviços constantes do contrato administrativo n.º 21.2019, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRATIVO – SUPERMERCADOS PAGUE MENOS – SANTA BÁRBARA D'OESTE – SP.

Em conformidade com os padrões de qualidade, bem como quanto ao perfeito cumprimento do contrato na qualidade solicitada por esta empresa, de acordo com as planilhas de descrição em anexo estando assim devidamente concluídas todas as exigências constantes no contrato.

Contrato de prestação de serviços n.º 21.2019

Assinatura do contrato: 14/06/2019

Valor: R\$ 1.400.000,00

Data de início: 14/06/2019

Data de término: 14/02/2020

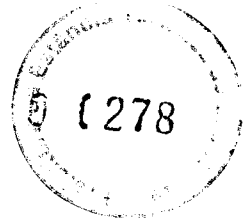
ART n.º 28027230200175596

ART VINCULADA n.º 28027230200208935

Atestamos ainda, que nada consta quanto à empresa, que possa desaboná-la com relação aos serviços prestados, a qual desenvolveu os trabalhos com presteza e capacitação técnica comprovadamente satisfatória.

ALUMAR ADMINISTRAÇÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Rua Anchieta, 1599 - 2º Piso, sala 2 - Jardim Santana - CEP: 13460-000 - Nova Odessa - SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

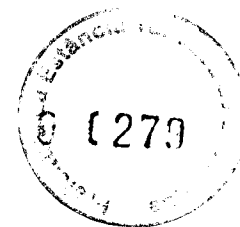
PACOTE DE SUBBASE INTERNA E EXTERNA			
pagamentos OBRA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRATIVO - S PAGUE MENOS - SBO - SP ENDEREÇO RODOVIA LUIZ DE QUEIROZ KM 142 + 140,66M - SANTA BARBARA DO OESTE / SP - CEP 13 459-057			
ITEMS	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
SUB BASE INTERNA			
1	BLOCO 100/200 - GALPÃO E OFICINA		
1.1	Piso de concreto H=16 cm GALPÃO		
1.1.1	Abertura (corte e transporte interno de terra) e nivelamento de caixa (e=40cm para subleito) - incluso troca de solo e bota-fora	m2	40.078,27
1.1.2	Recompactação de subleito com solo brita compactado (recompactar 40 cm - 2 camadas de 20 cm) CBR ≥ 8% e GC ≥ 98% P N	m2	40.078,27
1.1.3	Sub-base BGS h = 15cm compactada CBR ≥ 80% e G C ≥ 98% P M (base atual + ajuste superficial) - 601,17m3	m2	40.078,27
1.2	Piso de concreto H=16 cm CAMARA FRIA inferior (Rosa claro)		
1.2.1	Abertura (corte e transporte interno de terra) e nivelamento de caixa (e=40cm para subleito) - incluso troca de solo e bota-fora	m2	157,32
1.2.2	Recompactação de subleito com solo local compactado (recompactar 40 cm - 2 camadas de 20 cm) CBR ≥ 8% e GC ≥ 98% P N	m2	157,32
1.2.3	Sub-base BGS h = 10cm compactada CBR ≥ 80% e G C ≥ 98% P M (base atual + ajuste superficial) - 15,73m3	m2	157,32
1.3	Piso de concreto H=16 cm CAMARA FRIA inferior (Laranja)		
1.3.1	Abertura (corte e transporte interno de terra) e nivelamento de caixa (e=40cm para subleito) - incluso troca de solo e bota-fora	m2	96,41
1.3.2	Recompactação de subleito com solo local compactado (recompactar 40 cm - 2 camadas de 20 cm) CBR ≥ 8% e GC ≥ 98% P N	m2	96,41
1.3.3	Sub-base BGS h = 10cm compactada CBR ≥ 80% e G C ≥ 98% P M (base atual + ajuste superficial) - 9,64m3	m2	96,41
2	BLOCO 400/500 - PORTARIA/ APOIO		
2.1	Piso de concreto H=12 cm		

ALUMAR ADMINISTRAÇÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Rua Anchieta 1599 - 2º Piso, sala 2 - Jardim Santana - CEP 13480-000 - Nova Odessa - SP

[Handwritten signatures and initials]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 262020005353 - 02/07/2020 18:43:06 - Autenticação Digital: BxzzxyfB35kKkz3y6gs6x3FTaC5JGaaF.



ALUMAR

2 1 1	Abertura (corte e transporte interno de terra) e nivelamento de caixa (e=40cm para sub leito) - incluso troca de solo e bota-fora	m2	279,39
2 1 2	Recompactação de subleito com solo local recompactado (recompactar 20 cm - 1 camada de 20 cm) CBR ≥ 8% e GC ≥ 98% P N	m2	279,39
2 1 3	Sub-base BGS h = 10cm compactada CBR ≥ 80% e G C ≥ 98% P M (base atual + ajuste superficial) - 27,94m3	m2	279,39
SUB BASE EXTERNA			
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.1 Pavimentação - Tráfego Leve			
3 1 1	Abertura (corte e transporte interno de terra) e nivelamento de caixa (e=40cm para sub leito) - incluso troca de solo e bota-fora	m2	8.373,00
3 1 2	Recompactação do sub-leito com solo brita (2 camadas de 20cm) - e = 40cm - PN = 98%	m2	8.373,00
3 1 3	Aplicação de BGS usinado (e = 15,00 cm) = 1.255,95m3	m2	8.373,00
3 1 4	Imprimação Impermeabilizante	m2	8.373,00
3 1 5	Imprimação Ligante	m2	8.373,00
3 1 6	Aplicação de revestimento de pré-mistura à quente - 4,00cm - 334,92m3	m2	8.373,00
4 Pavimentação em INTERTRAVADO - Tráfego Pesado			
4.1	Abertura (corte e transporte interno de terra) e nivelamento de caixa (e=40cm para sub leito) - incluso troca de solo e bota-fora	m2	24.860,00
4 1 1	Recompactação do sub-leito com solo cimento (2 camadas de 20cm) - e = 40cm - PN=98%	m2	24.860,00
4 1 2	Aplicação de BGTC usinado (e = 20,00 cm) = 4.972,00m3	m2	24.860,00
5 PAVIMENTAÇÃO CONCRETO			
5.1 Preparação para piso de concreto - Pavimento Pesado			
5 1 1	Abertura (corte e transporte interno de terra) e nivelamento de caixa (e=50cm para sub leito) - incluso troca de solo e bota-fora	m2	5.326,87
5 1 2	Recompactação do sub-leito com solo cimento (2 camadas de 20cm) - e = 40cm	m2	5.326,87
5 1 3	Aplicação de 20cm de BGTC usinado = 1.065,37 m3	m2	5.326,87
6 Preparação para piso de concreto - Calçadas			
6.1	Abertura (corte e transporte interno de terra) e nivelamento de caixa (e=40cm para sub leito) - incluso troca de solo e bota-fora	m2	11.047,00
6 1 1	Recompactação do sub-leito (1 camada de 20cm) - e = 20cm	m2	11.047,00
6 1 2	Aplicação de BGTC usinado - e=10cm - 1.104,70 m3	m2	11.047,00
7 GUIAS E SARJETAS			
7.1 Fornecimento e assentamento de Guias retas de Concreto - PMSP			
7 1 1	Sarjetas de concreto - PMSP	m	4.600,00
7 1 2	Sarjetão de concreto armado de 20 x 90 cm - somente na área de docas	m	150,00

ALUMAR ADMINISTRAÇÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Rua Anchieta 1599 - 2º Piso, sala 2 - Jardim Santana - CEP 13460-000 - Nova Odessa - SP

[Handwritten signatures and initials]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 262020005353 - 02/07/2020 18:43:06 - Autenticação Digital: BxxxyfB35kKkz3y6gs6x3FTaC5JGaaF.



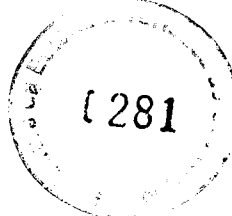
8	Pavimentação Asfáltica em área externa		
8.1	Fresagem e variação de pavimento - e=5cm	m2	67.115,00
8.2	Imprimação ligante	m2	57.365,00
8.3	Transporte de CBUQ em caminhão provido de sistema de aquecimento (caminhão térmico) com cap. de 16m3	m3	2.294,60
8.4	Camada de Binder - CBUQ (e = 4.00 cm) - 2.294,60m3 - 5.507,04ton	m2	57.365,00
8.5	Imprimação ligante	m2	57.365,00
8.6	Transporte de CBUQ em caminhão provido de sistema de aquecimento (caminhão térmico) com cap. de 16m3	m3	2.007,78
8.7	Capa asfáltica (Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado à quente) - CBUQ (e = 3.50 cm) - 2.007,78m3 - 5.220,21ton	m2	57.365,00
8.8	Imprimação ligante	m2	9.750,00
8.9	Recuperação de capa asfáltica com aplicação de concreto asfáltico usinado à quente (incluso Tapa Valas). inclui preparo de base com armazenamento e aplicação por caminhão provido de sistema de aquecimento (caminhão térmico) com capacidade de 16m3 - (e = 4.00 cm) - 5.939,98ton	m2	9.750,00
9	DRENAGEM		
9.1	Escavação de vala e remoção de terra	m3	112,00
9.2	Quebra de rochas com martelo hidráulico - escavadeira e remoção com caminhão basculante	m3	1.650,00
9.3	Execução de lagoa de contenção de águas pluviais - escavação e remoção de terra, incluso execução de taludes (960m2)	M3	9.550
9.4	Aplicação de Bidin (700m2) e instalação de tubo dreno perfurado	m	350,00
9.5	Aplicação de Pedra 2 ou 3 em vala	m3	105,82
9.6	Caneletas moldadas in loco	m	650,00
9.7	Execução de escada hidráulica e reaterro com solo cimento	m2	27,00
10	OMISSOS		
10.1	Locação de RetroEscavadeira Escavadeira Hidráulica, Rompedor, Rolo Compactador, Caminhão e BobCat	mês	3,00
10.2	ART	vb	1,00

Handwritten initials/signature

ALUMAR ADMINISTRAÇÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Rua Anchieta, 1599 - 2º Piso, sala 2 - Jardim Santana - CEP: 13460-000 - Nova Odessa - SP

Handwritten signatures and stamps



ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(EIS)

ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL BARBADO FEHR - CREA N.º 506.305.305-1
ENGENHEIRO CIVIL FABIO RODRIGO BARBADO FEHR - CREA N.º 506.213.373-8

DECLARAMOS QUE TODOS OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS A CONTENDO, FICANDO DE ACORDO COM OS TERMOS CONTRATUAIS.

ATENCIOSAMENTE.

[Handwritten signature]

Alumar Loc de Veic & Adm e Desenv Imob Ltda
FERNANDO HENRIQUE DE O. SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
RG N.º 27.264.575-8
CPF N.º 267.600.698-38

17.643.888/0001-83

ALUMAR
ADM E DESENV IMOBILIARIO E MOB LTDA

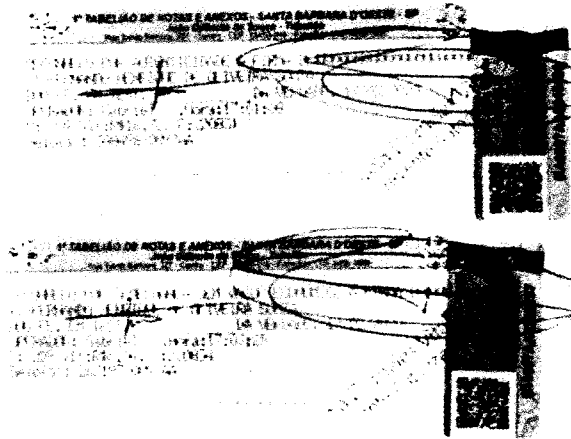
Rua Anchieta, 1599 - Sala 2 - 2º Piso
Jd Santana Rosa
CEP 13.386 - 048
NOVA ODESSA - SP

[Handwritten signature]

Responsável pelo Acompanhamento das obras: FERNANDO HENRIQUE DE O. SOUZA
CREA do Engenheiro Responsável pelo Acompanhamento: 50.627.709.66

[Handwritten signature]
1º Testemunha
Cargo *[Handwritten]*
CPF *[Handwritten]*
RG *[Handwritten]*

[Handwritten signature]
2º Testemunha
Cargo *[Handwritten]*
CPF *[Handwritten]*
RG *[Handwritten]*



NOVA ODESSA, 14 DE FEVEREIRO 2020

ALUMAR ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E MOBILIÁRIA

Rua Anchieta - 1599 - 2º Piso sala 2 - Jardim Santana - CEP 13460-000 - Nova Odessa - SP

[Large handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



282

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2765463/2022

Válida até: 31/12/2022

Processo (Sipro): F-003215/2012

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 52.609.534/0001-13

Endereço: Avenida SANTO ANTONIO, 2325
BELA VISTA
06110-260 - Osasco - SP

Número de registro no CREA-SP: 1737300 **Data do registro:** 01/08/2012

Capital Social: R\$ *****1.500.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: a prestação de serviços de demolições, pavimentações, construção civil, reforma e instalações de postos de abastecimento, terraplenagem. Locação de máquinas e equipamentos.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: RAFAEL BARBADO FEHR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063053051





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



283

Continuação da Certidão: CI - 2765463/2022 Página 2/2

Registro Nacional: 2608946810

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/05/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f8acc771-f123-4e64-bfd8-b75ca48124af.

Situação cadastral extraída em 03/04/2022 17:01:49.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OSASCO**, situada à **Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de abril de 2022

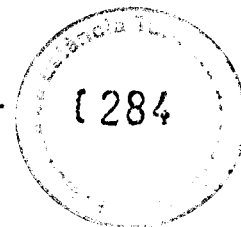




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL



Número da Certidão: CI - 2765460/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: RAFAEL BARBADO FEHR

C.P.F.: 366.101.038-79

Endereço: Avenida SANTO ANTONIO, 2325
BELA VISTA
06083-215 - OSASCO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063053051

Expedido em: 05/10/2010

Registro Nacional do Profissional: 2608946810

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 1737300 **Expedido em:** 01/08/2012

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/05/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2765460/2022 Página 2/2

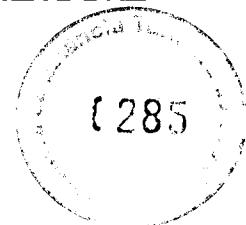
A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 43a27257-cbf8-4f7a-973e-5211318e559e.

Situação cadastral extraída em 03/04/2022 16:51:48.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OSASCO**, situada à **Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SÃO PAULO, 03 de abril de 2022

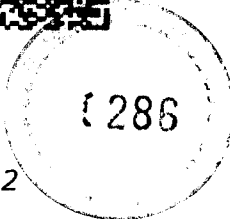
(Handwritten signatures and initials)



0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2765461/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RAFAEL BARBADO FEHR

C.P.F.: 366.101.038-79

Endereço: Avenida SANTO ANTONIO, 2325
BELA VISTA
06083-215 - OSASCO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063053051

Expedido em: 05/10/2010

Registro Nacional do Profissional: 2608946810

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160992693	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170416639	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190176176	quitada em 02/04/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.606934-28027180200560284	quitada em 30/03/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2393690-28027180210699261	quitada em 22/04/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4411103-28027180220807205	quitada em 31/03/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

(Handwritten signatures and initials on the right side of the page)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2765461/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6167ed95-cda5-41b0-9bf4-8a9856d45a6e.

Situação cadastral extraída em 03/04/2022 16:52:39.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OSASCO**, situada à **Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de abril de 2022

[Handwritten signatures and initials]

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13

Osasco, 12 Abril de 2022

1288

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO : Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital que indicamos, de acordo com a Resolução Nº 218 de 29/06/73 e Nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) profissional (is) responsável (is) técnico (s) caso venhamos a vencer a referida licitação :

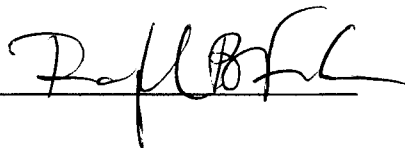
Nome : Rafael Barbado Fehr

CREA N ° 5063053051

Data de registro : 05/10/2010

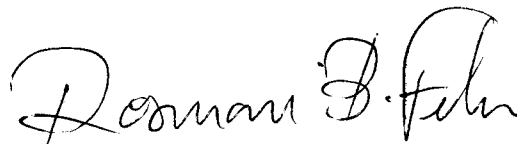
Especialidade : Engenheiro Civil

Assinatura :



Declaramos, outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes ou de acordo com o contrato ou estatuto social da empresa proponente.

Atenciosamente,



**COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**

ROSMARI BARBADO FEHR

SOCIA DIRETORA

RG N.º 6.965.699

CPF N.º 068.301.818-36

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13

289

Osasco, 12 Abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO : Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

EQUIPE TÉCNICA

Rafael Barbado Fehr
Cargo - diretor de obras
CREA 5063053051(Engenheiro Civil)

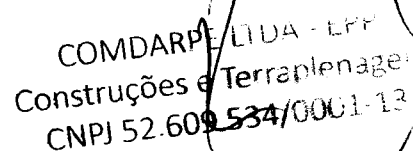
Fabio Barbado Fehr
Cargo – Engenheiro Civil
CREA 5062133738

Declaramos para os devidos fins, que nossa Equipe Técnica encontra-se disponível para execução das Obras na PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Atenciosamente,



COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
ROSMARI BARBADO FEHR
SOCIA DIRETORA
RG N.º 6.965.699
CPF N.º 068.301.818-36



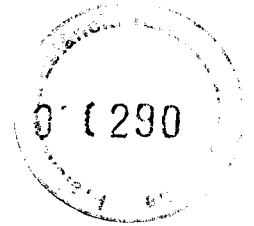
COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Osasco, 12 Abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO : Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

INSTALAÇÕES

ESCRITÓRIO DE OBRAS

Av Santo Antonio n.º 2325, - Osasco

Fone: 11-3081-0048

Área Construída - 320 m²

Área Total - 1.000 m²

Micro-computador - 21 un.

Copiadora multifuncional - 02 un.

Ploter - 2.230 ij - 01 un.

Aparelho de fax - 01 un.

SERRALHERIA, DEPÓSITO E MONTAGEM

Rua Victor Hugo n.º 40, - Osasco

Galpão com - 900 m²

Área Total - 2.000 m²

Declaramos para os devidos fins, que todas as nossas Instalações encontram-se disponíveis para execução das Obras na PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

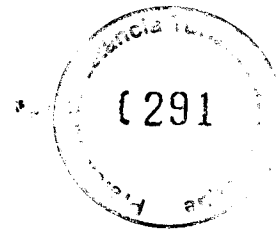
Av Santo Antonio n° 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Atenciosamente,

Rosmari B. Fehr

COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP

ROSMARI BARBADO FEHR

SOCIA DIRETORA

RG N.º 6.965.699

CPF N.º 068.301.818-36

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

[Handwritten signatures and initials]

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13

011292

Osasco, 12 Abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO : Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

APARELHAMENTOS

TRANSPORTE

Caminhão de Carroceria - 1 un.
Camioneta S10 - 2 un.
Automóvel - 5 un.
Fresadora - 2 uni.
Rolo Compactador - 2 uni.

LOCAÇÃO DE OBRA

Teodolito - 1 un.
Nível - 1un.

CONCRETAGEM

Betoneira - 10 un.
Motor Vibrador - 12 un.
Régua Vibratória - 02 un.

MADEIRAMENTO

Serra Circular de bancada - 15 un.
Serra Manual - 12 un.

ACABAMENTO

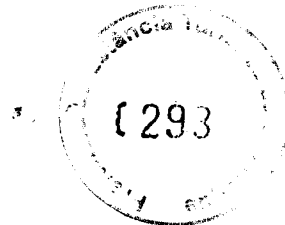
COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Maquina de Corte Maquita - 12 un.
Esmerilhadeira - 04 un.

SERRALHERIA

Prensa excêntrica de 15 toneladas - 01 un.
Prensa excêntrica de 40 toneladas - 01 un.
Máquinas de corte para ferro Ferrari - 05 un.
Furadeiras de bancada - 04 un.
Máquina de corte para alumínio omicron - 02 un.
Furadeira de bancada para alumínio - 01 un.
Refiladeira para alumínio - 01 un.

Lixadeiras diversas - 10 un.
Furadeiras diversas - 15 un.
Máquinas de solda de 250 ampères - 15 un.
Máquina de solda de 400 ampères - 02 un.

Declaramos para os devidos fins, que todos os nossos Aparelhamentos encontram-se disponíveis para execução das Obras na PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Atenciosamente,

COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
ROSMARI BARBADO FEHR
SOCIA DIRETORA
RG N.º 6.965.699
CPF N.º 068.301.818-36

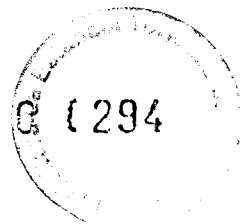
COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Osasco, 12 Abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO : Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

DECLARAÇÃO

A empresa Comdarpe Construções e Terraplanagem Ltda-Epp, inscrito no CNPJ n.º 52.609.534/0001-13, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rosmari Barbado Fehr, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.965.699 e do CPF n.º 068.301.818-36, **DECLARA**, para fins que, optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Atenciosamente,

COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
ROSMARI BARBADO FEHR
SOCIA DIRETORA
RG N.º 6.965.699
CPF N.º 068.301.818-36

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Osasco, 12 Abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO : Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, Rosmari Barbado Fehr, RG 6.965.699, legalmente nomeado representante da empresa Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda, CNPJ 52.609.534.0001-13, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente –SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro –me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Atenciosamente,

Rosmari B. Fehr

COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP

ROSMARI BARBADO FEHR
SOCIA DIRETORA

RG N.º 6.965.699

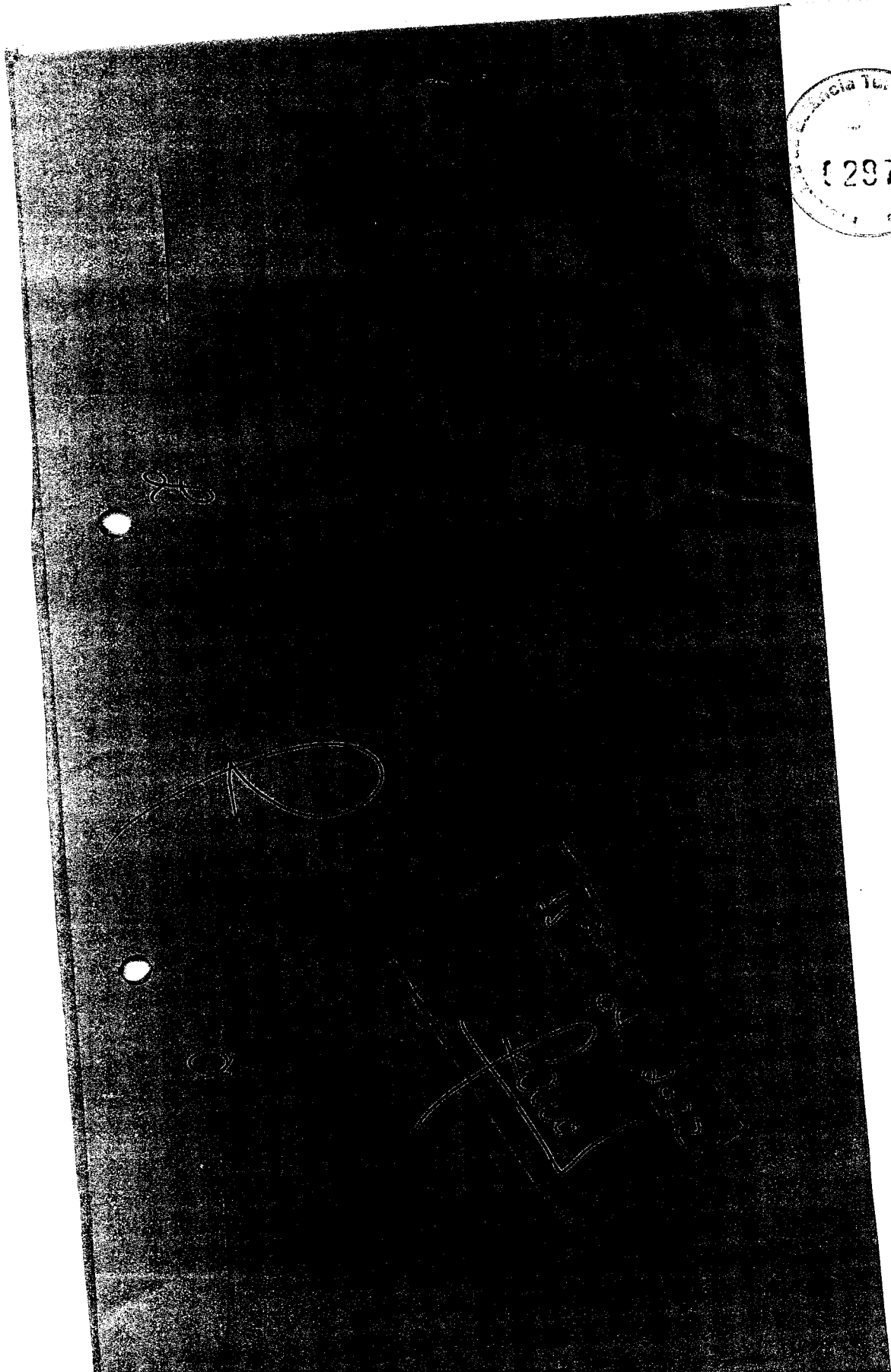
CPF N.º 068.301.818-36

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

E

0.1





1297



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

298

PORTARIA N.º 256/2022

De 28 de março de 2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, responsável pelo processamento e julgamento de certames relativos a **serviços e obras de engenharia**, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.

§ 1º Ficam designados para compor a comissão ora constituída, os seguintes servidores:

- I – Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente;
- II – Letícia Collini de Moraes - Membro;
- III – David Alves Silveira - Membro
- IV - Anália Cristina de Oliveira – Membro;
- V - Vinícius José Camargo Piccirillo – Membro;
- VI – Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro;
- VII – Evandro Nogueira Kaam – Membro;
- VIII – Vera Lucia de Andrade – Membro;
- IX - Rogério Salazar da Silva – Membro;
- X - David de Mello Berger – Membro;
- XI - Andreia Regina de Lima – Membro.

§ 2º Os servidores ora designados farão jus à gratificação a que se refere o artigo 11 da Lei 2.249/94 de 1º/09/94, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V.

Art. 2º Fica designada como suplente da presidente, a servidora Letícia Collini de Moraes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n.º 187/2022.

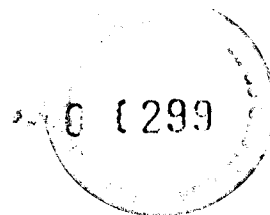
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PRÉFEITO

PUBLICADA AOS 28 DE MARÇO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

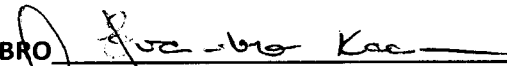



ATA DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP - FASE 3.

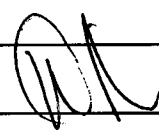
Às 10:00 horas do dia 12 de abril de 2022, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 256/2022, - Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Letícia Collini de Moraes, David Alves Silveira, Rogério Salazar da Silva, Evandro Nogueira Kaam, Andreia Regina de Lima, Anália Cristina de Oliveira, Daniela Oliveira Pedroso Miguel e David de Mello Berger – Membros e as empresas: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** e **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, sem representantes, para abertura dos trabalhos da **Tomada de Preços n° 002/2022**. Verificado os envelopes das empresas participantes constatou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados e indevassáveis, tendo sido rubricado por todos os presentes. Deu-se início a abertura do envelope contendo os documentos, os quais foram examinados e rubricados por todos os presentes. A Comissão encerrará a sessão para análise dos documentos apresentados e comunicará o resultado posteriormente quanto à fase de habilitação. O envelope contendo a proposta foi depositado em malote próprio devidamente lacrado pelo lacre n° 40832 para ser aberta em outro ato público. Nada mais a constar, encerram-se os trabalhos á 10:39 horas lavrando-se a presente ata na qual vai por todos assinada.


PATRÍCIA BATISTA CAMARGO DOS SANTOS – PRESIDENTE 

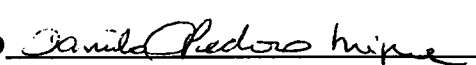
LETÍCIA COLLINI DE MORAES – MEMBRO 

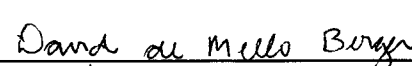
EVANDRO NOGUEIRA KAAM – MEMBRO 

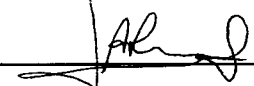
DAVID ALVES SILVEIRA – MEMBRO 

ROGERIO SALAZAR DA SILVA – MEMBRO 

ANÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA – MEMBRO 

DANIELA OLIVEIRA PEDROSO MIGUEL – MEMBRO 

DAVID DE MELLO BERGER – MEMBRO 

ANDREIA REGINA DE LIMA – MEMBRO 



Leticia Moraes - Compras

{ 300

De: Leticia Moraes - Compras <lmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de abril de 2022 11:50
Para: 'rafaelfehr@comdarpe.com.br'; comercial@totalpavsp.com.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 002/2022 - Ata de Abertura da Documentação
Anexos: 13 - Tomada de Preços nº 002-2022 - Ata de Abertura de Documentos.pdf

Controle:

Destinatário

Ler

'rafaelfehr@comdarpe.com.br'

comercial@totalpavsp.com.br

pbcamargo@saoroque.sp.gov.br

dasilveira@saoroque.sp.gov.br

Lida: 12/04/2022 11:53

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 002/2022** – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

Segue anexo a Ata de Abertura da Documentação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



Leticia Collini de Moraes

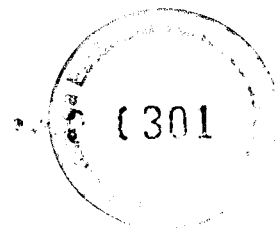
Auxiliar de Escritório

Departamento de Administração - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br



Ref.: Tomada de Preços n.º 002/2022

Verificando a documentação apresentada no pleito licitatório, informamos:

- TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;

Ativo Circulante	7.330.852,90
Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	68.826,73
Ativo Total	12.746.219,36
Passivo Circulante	843.058,47
Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo	3.693.805,07
Patrimônio	8.209.357,82
Passivo Total	12.746.219,36

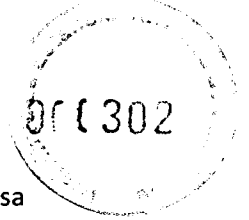
ILG	1,63	Bom >1
ILC	8,70	Bom >1
IEG	0,36	Bom <0,5

- COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;

Ativo Circulante	6.633.547,06
Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	194.784,32
Ativo Total	6.828.331,38
Passivo Circulante	332.837,56
Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo	0,00
Patrimônio	6.495.493,82
Passivo Total	6.828.331,38

ILG	20,52	Bom >1
ILC	19,93	Bom >1
IEG	0,05	Bom <0,5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

Aos 13 dias do mês de abril de 2022, às 14h00min, reuniram-se na sala de licitação a Comissão Permanente de Licitações responsáveis pelo processamento e julgamento de certames relativos a serviços e obras de engenharia, devidamente nomeada por meio da Portaria n.º 256/2022, para análise e julgamento dos documentos de habilitação.

Julgamento da Habilitação

Acudiram ao presente certame as seguintes licitantes:

- **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI;**
- **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**

Análise dos documentos de habilitação

- **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, após análise dos itens do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado no edital.
- **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, após análise dos itens do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado no edital.

Julgamento da Habilitação

Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações resolveu **HABILITAR** todas as empresas participantes, ou seja, **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** e **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**.

Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso, o qual poderá ser objeto de reconsideração pela Comissão Permanente de Licitações ou de julgamento pela autoridade superior.

São Roque, 13 de abril de 2022.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Patrícia B. C. dos Santos
Presidente



Leticia Collini de Moraes
Membro



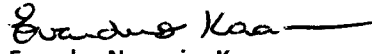
Ana Cristina de Oliveira
Membro



Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro



Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro



Evandro Nogueira Kaam
Membro



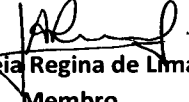
David Alves Silveira
Membro



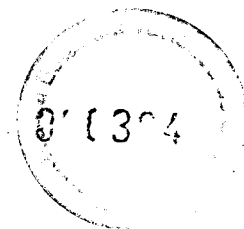
Rogério Salazar da Silva
Membro



David de Mello Berger
Membro



Andreia Regina de Lima
Membro



Ref.: **Tomada de Preços nº 002/2022**

Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Município de São Roque/SP (Rua Antônio Joaquim de Moraes – fase III).

Após análise da documentação referente ao objeto acima descrito, verificou-se que as empresas, Comdarpe Construções e Terraplanagem LTDA e Total Pav Construção e Locação Eirelli ME atenderam ao que foi solicitado nos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2, 06.2.4.3, 06.2.4.4, 06.2.4.5, 06.2.4.6, 06.2.4.7, do edital de licitação.

	COMDARPE	TOTAL PAV
06.2.4.1	OK	OK
06.2.4.2	OK	OK
06.2.4.3	OK	OK
06.2.4.4	OK	OK
06.2.4.5	OK	OK
06.2.4.6	OK	OK
06.2.4.7	OK	OK

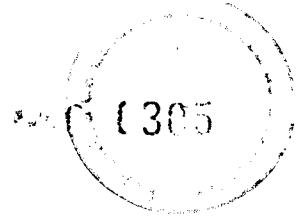
1) Comdarpe Construções e Terraplanagem LTDA

Certidão nº	Parcela 1 solicitada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Parcela 1 apresentada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620200001001		811,21 m ³
Total da Parcela 1:	30 m³ ou 726,00 m²	811,21 m³

Certidão nº	Parcela 2 solicitada: Guia pré-moldada	Parcela 2 apresentada: Guia pré-moldada
2620200005353		4.600,00 m
Total da Parcela 2:	280 m	4.600,00 m



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



2) Total Pav Construção e Locação Eirelli ME

3) Certidão nº	Parcela 1 solicitada:	Parcela 1 apresentada:
	Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620210000364		228,92 m ³
Total da Parcela 1:	30 m³ ou 726,00 m²	228,92 m³

Certidão nº	Parcela 2 solicitada:	Parcela 2 apresentada:
	Guia pré-moldada	Guia pré-moldada
2620210000364		1.960,00 m
Total da Parcela 2:	280 m	1.960,00 m

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de abril de 2022 09:21
Para: 'rafaelfehr@comdarpe.com.br'; comercial@totalpavsp.com.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 002/2022 - Julgamento da Habilitação
Anexos: 19 - Julgamento da Habilitação.pdf

1306

Controle:

Destinatário

Ler

'rafaelfehr@comdarpe.com.br'

comercial@totalpavsp.com.br

pbcamargo@saoroque.sp.gov.br

dasilveira@saoroque.sp.gov.br

Lida: 14/04/2022 09:37

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 002/2022** – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

Segue anexo a Ata de Julgamento da Habilitação.

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais interposição de recurso.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



Letícia Collini de Moraes

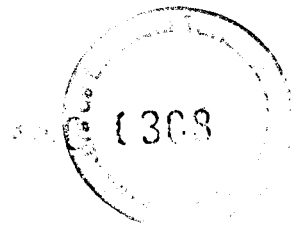
Auxiliar de Escritório

Departamento de Administração - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº 002/2022 – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as **15:00 horas do dia 02/05/2022**.

São Roque, 27 de abril de 2022.

Letícia Collini Moraes
Letícia Collini de Moraes

Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



PORTARIA N.º 349/2022

De 18 de abril de 2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, responsável pelo processamento e julgamento de certames relativos a **serviços e obras de engenharia**, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.

§ 1º Ficam designados para compor a comissão ora constituída, os seguintes servidores:

- I – Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente;
- II – Leticia Collini de Moraes - Membro;
- III – David Alves Silveira – Membro;
- IV - Anália Cristina de Oliveira – Membro;
- V - Vinícius José Camargo Piccirillo – Membro;
- VI – Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro;
- VII – Evandro Nogueira Kaam – Membro;
- VIII – Vera Lucia de Andrade – Membro;
- IX – Daiane Correa Lopes – Membro;
- X - David de Mello Berger – Membro;
- XI - Andreia Regina de Lima – Membro.

§ 2º Os servidores ora designados farão jus à gratificação a que se refere o artigo 11 da Lei 2.249/94 de 1º/09/94, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V.

Art. 2º Fica designada como suplente da presidente, a servidora Leticia Collini de Moraes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n.º 256/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 18 DE ABRIL DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13

311

Osasco, 12 Abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO : Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda-Epp, propõe a essa Prefeitura a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP -FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital. pelo Valor GLOBAL de **R\$ 312.320,92** (TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DECLARAMOS:

1. Que o valor orçado pela Prefeitura é de **R\$ 343.405,71 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos).**

2. Que o seu prazo para execução dos serviços referidos é de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro dos serviços constante no memorial descritivo (anexo VII), contados da data indicada pelo contratante na autorização para início dos serviços.

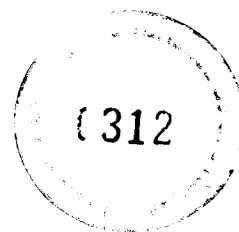
COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco, São Paulo - SP
CNPJ 52.609.534/0001-13

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



3. Que o prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias à partir da data da entrega dos envelopes.

4. Que nos preços propostos estão incluídos todas as despesas diretas e indiretas, tais como BDI, despesas com pessoal, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, etc.

5. Declara, outrossim, que, por ser do seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como, as disposições da Legislação em vigor.

6. Declara, que a garantia dos Equipamentos / Materiais: mínimo de 12 (doze) meses ou conforme padrão do fabricante, se este for maior, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7. Declara, que a garantia dos serviços é de 60 meses, contados da data de emissão do termo de Recebimento Definitivo.

8. Declara, que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

9. Declara, que conhece e aceita todas as condições do local para realizar o serviço.

10. Declara sob pena da lei, de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Proponente : Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda-Epp

CNPJ n.º 52.609.534/0001-13

Inscrição Estadual n.º 492.132.240.112

End . Avenida Santo Antonio n.º 2325 – Osasco / Sp

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

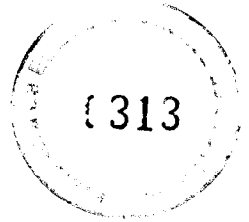
COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'D' at the top, a signature below it, and several other initials and marks.

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Telefone 11 – 3681 – 0048

www.comdarpe.com.br

Email comdarpe@gmail.com

Tomada de Preços n. 002/2022

Atenciosamente,

COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP

ROSMARI BARBADO FEHR

SOCIA DIRETORA

RG N.º 6.965.699

CPF N.º 068.301.818-36

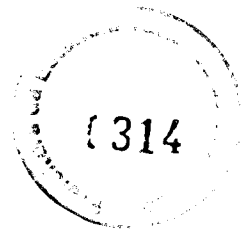
COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Osasco, 12 Abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO : Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Item	Descrição dos Serviços	%	%
		PV	CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,59
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
2	IMPOSTOS E TAXAS	8,65	
2.1	ISS	5,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
3	TAXA DE RISCO		1,71
3.1	SEGURO		0,34
3.2	RISCO		0,97
3.2	GARANTIA		0,40
4	DESPESAS FINANCEIRAS		1,03
5	LUCRO		6,00

Handwritten signatures and initials:
f
l
P
D. 2
R
L

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo, SP

COMDARPE LTDA - EPP

Construções e Terraplenagem

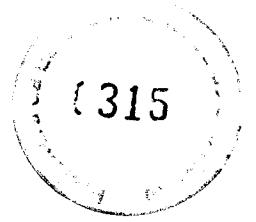
CNPJ 52.609.534/0001-13

Handwritten signature in a circle:
W

COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



	BDI - CALCULADO	24,23 %
--	------------------------	----------------

Formula de Cálculo do BDI

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

AC = Administração central;
S = Seguros;
R = Riscos e imprevistos;
G = Garantias exigidas em edital;
DF = Despesas financeiras;
L = Remuneração bruta do construtor;
I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

$$(((1 + ((E10 + E20) / 100)) * (1 + E25 / 100) * (1 + E27 / 100)) / (1 - D15 / 100) - 1) * 100$$

Atenciosamente,

COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
ROSMARI BARBADO FEHR
SOCIA DIRETORA
RG N.º 6.965.699
CPF N.º 068.301.818-36

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

PLANILHA ORÇAMENTARIA

**OBRA : PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES TRECHO 3
LOCAL: RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES, BAIRRO BURACÃO SÃO ROQUE SP**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit R\$	Total	Peso (%)
1		INSTALAÇÕES INICIAIS				R\$ 4.295,88	1,3755 %
1.1	02.08.020 CPOS	Placa de identificação para obra	m²	6,00	R\$ 715,98	R\$ 4.295,88	1,3755 %
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.569,57	0,8227 %
2.1	02.10.060 CPOS	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	1451,74	R\$ 1,77	R\$ 2.569,57	0,8227 %
3		DRENAGEM				R\$ 80.014,60	25,6193 %
3.1	07.02.060 CPOS	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	m³	201,96	R\$ 16,55	R\$ 3.342,43	1,0702 %
3.2	11.18.040 CPOS	Lastro de pedra britada	m³	41,64	R\$ 148,13	R\$ 6.168,13	1,9749 %
3.3	07.11.020 CPOS	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	131,27	R\$ 6,41	R\$ 841,44	0,2694 %
3.4	46.12.150 CPOS	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	84,15	R\$ 194,56	R\$ 16.372,22	5,2421 %
3.5	05.10.010 CPOS	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	70,69	R\$ 4,38	R\$ 309,62	0,0991 %
3.6	05.07.040 CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	70,69	R\$ 99,22	R\$ 7.013,86	2,2457 %
3.7	49.12.010 CPOS	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4,00	R\$ 3.535,20	R\$ 14.140,80	4,5277 %
3.8	54.06.170 CPOS	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m³	3,30	R\$ 705,41	R\$ 2.327,85	0,7453 %
3.9	54.06.040 CPOS	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	558,36	R\$ 52,83	R\$ 29.498,15	9,4448 %
4		PAVIMENTAÇÃO				R\$ 210.671,67	67,4536 %
4.1	54.01.030 CPOS	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m²	1451,74	R\$ 23,59	R\$ 34.246,54	10,9652 %
4.2	54.01.210 CPOS	Base de brita graduada	m³	290,35	R\$ 182,35	R\$ 52.945,32	16,9522 %
4.3	54.03.230 CPOS	Imprimação betuminosa ligante	m²	1451,74	R\$ 7,18	R\$ 10.423,49	3,3374 %
4.4	54.03.240 CPOS	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	1451,74	R\$ 15,08	R\$ 21.892,23	7,0095 %

COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 52.609.534.0001-13

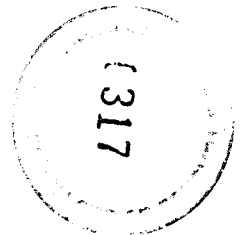
4.5	54.03.210 CPOS	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	58,07	R\$ 1.569,90	R\$ 91.164,09	29,1892 %
5		SINALIZAÇÃO VIÁRIA				R\$ 14.769,30	4,7289 %
5.1	70.02.013 CPOS	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	m²	55,83	R\$ 233,49	R\$ 13.035,74	4,1738 %
5.2	70.03.003 CPOS	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	m²	0,36	R\$ 1.034,99	R\$ 372,59	0,1193 %
5.3	70.04.001 CPOS	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	1,00	R\$ 1.294,15	R\$ 1.294,15	0,4144 %
5.4	12.01.021 CPOS	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	1,00	R\$ 66,82	R\$ 66,82	0,0214 %
Total Geral						R\$ 312.320,92	

Atenciosamente,

COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
ROSMARI BARBADO FEHR
SOCIA DIRETORA
RG N.º 6.965.699
CPF N.º 068.301.818-36

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 - JARDIM BELA VISTA - OSASCO SP



CRONOGRAMA FINANCEIRO

OBRA : PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES TRECHO 3

LOCAL: RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES, BAIRRO BURACÃO SÃO ROQUE SP

				MÊS		
				01	02	03
1,0	INSTALAÇÕES INICIAIS	R\$ 4.295,88	1,3765%	100%	0%	0%
				R\$ 4.295,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2,0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.569,57	0,8227%	100%	0%	0%
				R\$ 2.569,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3,0	DRENAGEM	R\$ 80.014,50	25,6193%	25%	75%	
				R\$ 20.003,63	R\$ 60.010,88	
4,0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 210.871,67	67,4536%	0%	25%	75%
				R\$ 0,00	R\$ 52.867,92	R\$ 158.003,75
5,0	SINALIZAÇÃO VIARIA	R\$ 14.769,30	4,7289%	0%	0%	100%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.769,30
	R\$			R\$ 26.869,08	R\$ 112.878,79	R\$ 172.773,05
	(%)			8,47%	36,86%	55,66%
	R\$ Acumulado	R\$ 312.320,92		R\$ 26.869,08	R\$ 139.847,87	R\$ 312.320,92

Atenciosamente,

Rosmari D. Fehr

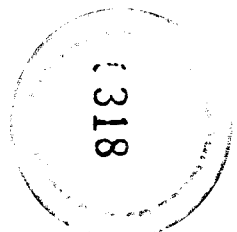
COMDARPE LTDA - EPP
 Construções e Terraplenagem
 CNPJ 52.609.534/0001-13

COMDARPE CONSTRUÇÕES
 E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
 ROSMARI BARBADO FEHR
 SOCIA DIRETORA
 RG N.º 6.965.699
 CPF N.º 068.301.818-36

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 - JARDIM BELA VISTA OSASCO SP

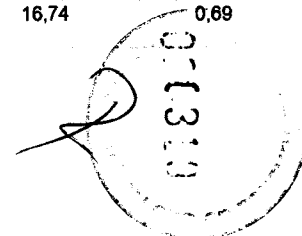


Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	02.08.020 CDHU	Placa de identificação para obra	2,08	m²	1,0000000	576,34	576,34	
Insumo	CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra	H	2,2700000	16,74	37,98	
	B.01.000.0101							
Insumo	CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra	H	1,9100000	20,34	38,84	
	B.01.000.0101							
Insumo	CDHU	Cimento CII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	9,0600000	0,53	4,80	
	B.02.000.0205							
Insumo	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0209000	99,89	2,08	
	B.04.000.0205							
Insumo	CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material	KG	0,2000000	15,19	3,03	
	E.02.000.0267							
Insumo	CDHU	Pontaleta de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	Material	M	3,2600000	17,84	58,15	
	D.02.000.0210							
Insumo	CDHU	Placa para identificação da obra, em chapa de aço n° 18, galvanizado com tratamento anticorrosivo padrão	Material	m²	1,0000000	431,46	431,46	
	N.04.000.0203							
	57							
			MO sem LS =>		76,82	LS =>	0,00 MO com LS =>	76,82
			Valor do BDI =>		139,64		Valor com BDI =>	715,98
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	02.10.060 CDHU	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	2,1	m²	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	CDHU	Ajudante de topógrafo	Mão de Obra	H	0,0240000	16,74	0,40	
	B.01.000.0101							
Insumo	CDHU	Topografo	Mão de Obra	H	0,0080000	36,62	0,29	
	B.01.000.0101							
Insumo	CDHU	Pontaleta de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	Material	M	0,0093000	17,84	0,16	
	D.02.000.0210							
Insumo	CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material	KG	0,0010000	15,19	0,01	
	E.02.000.0267							
Insumo	CDHU	Arame galvanizado n° 16 BWG	Material	KG	0,0115000	20,00	0,23	
	E.02.000.0270							
Insumo	CDHU	Veículo utilitário com capacidade para 9 pessoas - 1.600 CC - COND.D	Material	H	0,0050000	68,51	0,34	
	S.01.000.0803							
			MO sem LS =>		0,69	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,69
			Valor do BDI =>		0,34		Valor com BDI =>	1,77
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	07.02.060 CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	7,02	m³	1,0000000	13,33	13,33	
Insumo	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,0417000	16,74	0,69	
	B.01.000.0101							

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 JARDIM BELA VISTA OSASCO SP



COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 52.609.534.0001-13

Insumo	CDHU	Escavadeira hidráulica sobre esteira 100 HP (74 kW)	Material	H	0,0417000	303,32	12,64	
S.01.000.0802			MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,69
			Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	16,55
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11.18.040 CDHU	Lastro de pedra britada	11,18	m²	1,0000000	119,24	119,24	
Insumo	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	1,5000000	16,74	25,10	
B.01.000.0101	CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	Material	m³	1,2000000	78,45	94,14	
B.05.000.0205			MO sem LS =>	25,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,10
			Valor do BDI =>	28,89			Valor com BDI =>	148,13
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	07.11.020 CDHU	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	7,11	m²	1,0000000	5,16	5,16	
Insumo	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,1395000	16,74	2,33	
B.01.000.0101	CDHU	Placa vibratória impacto de 1.700 kg, com motor diesel, ou gasolina, ou elétrico, ref. Placa Vibratória Dynapac CM13 da Flygt do Brasil ou equivalente	Material	H	0,1395000	20,35	2,83	
S.01.000.0803			MO sem LS =>	2,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,33
34			Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,41
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	48.12.150 CDHU	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	48,12	M	1,0000000	156,62	156,62	
Insumo	CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	0,7000000	20,34	14,23	
B.01.000.0101	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	1,8000000	16,74	30,12	
B.01.000.0101	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	2,5650000	0,53	1,35	
B.02.000.0205	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0080000	99,89	0,59	
B.04.000.0205	CDHU	Tubo de concreto (PA-2) DN= 600mm	Material	M	1,0000000	106,23	106,23	
O.13.000.0601	CDHU	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	Material	H	0,0250000	164,24	4,10	
S.01.000.0803			MO sem LS =>	44,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,35
			Valor do BDI =>	37,94			Valor com BDI =>	194,56
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	05.10.010 CDHU	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	5,1	m³	1,0000000	3,53	3,53	

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13
AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 JARDIM BELA VISTA OSASCO SP

1320

COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 52.609.534.0001-13

Insumo	CDHU	Pá-carregadeira sobre pneus, potência 120 a 122HP (88,5 a 119 kW) capacidade da caçamba de 1,7 a 5,0m³, ref. CAT924G da CATERPILLAR	Material	H	0,0180000	196,46	3,53	
S.01.000.0802	30							
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	4,38

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	05.07.040 CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	5,07	m³	1,0000000	79,87	79,87	
Insumo	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,6000000	16,74	10,04	
Insumo	B.01.000.0101							
Insumo	CDHU	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	Material	m³	1,0000000	69,83	69,83	
A.05.000.0203	58							
			MO sem LS =>	10,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,04
			Valor do BDI =>	19,35			Valor com BDI =>	99,22

3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	49.12.010 CDHU	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	49,12	UN	1,0000000	2.845,69	2.845,69
Insumo	CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra	H	3,2760000	16,74	54,82
Insumo	B.01.000.0101						
Insumo	CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	7,7945000	20,34	158,52
Insumo	B.01.000.0101						
Insumo	CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra	H	3,2760000	20,34	66,62
Insumo	B.01.000.0101						
Insumo	CDHU	Ferreiro/armador	Mão de Obra	H	2,0760000	20,34	42,22
Insumo	B.01.000.0101						
Insumo	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	55,9624000	16,74	936,54
Insumo	B.01.000.0101						
Insumo	CDHU	Ajudante de ferreiro	Mão de Obra	H	4,1520000	16,74	69,48
Insumo	B.01.000.0101						
Insumo	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	317,8850000	0,53	168,47
Insumo	B.02.000.0205						
Insumo	CDHU	Chapa compensada cola PVA resinada de 12mm (2,20 x 1,10)m	Material	m²	1,0062000	28,69	28,86
Insumo	D.03.000.0210						
Insumo	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,8105000	99,89	80,96
Insumo	B.04.000.0205						
Insumo	CDHU	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	Material	M	3,5802000	7,42	26,56
Insumo	D.02.000.0210						
Insumo	CDHU	Aço CA-50-A \$MD bitolas	Material	KG	57,0900000	8,40	479,55
Insumo	B.06.000.0215						
Insumo	CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material	KG	0,5850000	15,19	8,88
Insumo	E.02.000.0287						
Insumo	CDHU	Guia chapéu para boca de lobo, padrão PMSP	Material	UN	1,0000000	33,20	33,20
Insumo	C.10.000.0281						
Insumo	CDHU	Pedrisco	Material	m³	0,0588000	79,58	4,67
Insumo	B.05.000.0205						

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 JARDIM BELA VISTA OSASCO SP

1321

COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 52.609.534.0001-13

Insumo	D.02.000.0210	CDHU	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	Material	m²	1,1232000	67,30	75,59		
Insumo	E.02.000.0270	CDHU	Arame recozido nº 18 BWG	Material	KG	1,5570000	16,03	24,95		
Insumo	B.02.000.0390	CDHU	Argamassa polimérica impermeabilizante, referência Sikatop 100, Tec Plus Top da Quartzolit Weber ou equivalente	Material	KG	10,8000000	2,00	21,60		
Insumo	B.03.000.0205	CDHU	Cal hidratada (saco de 20 kg)	Material	KG	9,9552000	0,56	5,57		
Insumo	F.12.000.0280	CDHU	Desmoldante para formas	Material	L	0,2340000	9,87	2,30		
Insumo	C.07.000.0225	CDHU	Bloco de concreto estrutural de 19 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	Material	UN	85,6740000	3,48	298,14		
Insumo	C.10.000.0281	CDHU	Tampa de concreto para boca de lobo, padrão PMSP	Material	UN	1,0000000	102,97	102,97		
Insumo	D.02.000.0210	CDHU	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	Material	M	4,6800000	17,84	83,49		
Insumo	B.05.000.0205	CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	Material	m³	0,5116000	78,45	40,13		
Insumo	S.01.000.0803	CDHU	Placa vibratória impacto de 1.700 kg, com motor diesel, ou gasolina, ou elétrico, ref. Placa Vibratoria Dynapac CM13 da Flygt do Brasil ou equivalente	Material	H	1,2474000	20,35	25,38		
Insumo	S.01.000.0801	CDHU	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	Material	H	0,3155000	19,73	6,22		
					MO sem LS =>	1.328,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.328,20
					Valor do BDI =>	689,51	Valor com BDI =>		3.535,20	

3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	54.06.170 CDHU	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	54,06	m²	1,0000000	567,83	567,83			
Insumo	B.01.000.0101	Pedreiro	Mão de Obra	H	2,0000000	20,34	40,67			
Insumo	B.01.000.0101	Servente	Mão de Obra	H	2,0000000	16,74	33,47			
Insumo	B.05.000.0205	Pedra britada usinada nº 2 posto obra	Material	m³	0,3030000	79,23	24,00			
Insumo	D.02.000.0210	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	Material	m²	2,2575000	67,30	151,92			
Insumo	C.04.000.0205	Concreto usinado fck= 25 MPa, slump 5 ± 1cm, slump 1 e 2	Material	m³	1,0300000	308,52	317,77			
					MO sem LS =>	74,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,14
					Valor do BDI =>	137,58	Valor com BDI =>		705,41	

3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	54.06.040 CDHU	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	54,06	M	1,0000000	42,53	42,53

COMDARPE LTDA - EPP

Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 JARDIM BELA VISTA OSASCO SP

1322

COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 52.609.534.0001-13

Insumo	CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	0,2000000	20,34	4,06	
B.01.000.0101	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,3600000	16,74	6,02	
B.01.000.0101	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	2,9160000	0,53	1,54	
B.02.000.0205	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,0073000	99,89	0,72	
B.04.000.0205	CDHU	Concreto usinado fck= 20 MPa, slump 5 ± 1 cm, brita 1 e 2	Material	m³	0,0164000	296,80	4,86	
C.04.000.0205	CDHU	Guia pré-moldada reta/curva, padrão PMSP 100, fck 25MPa	Material	M	1,0400000	24,36	25,33	
C.10.000.0365								
			MO sem LS =>	10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
			Valor do BDI =>	10,30			Valor com BDI =>	52,83

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	54.01.030 CDHU	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	54,01	m²	1,0000000	18,99	18,99	
Insumo	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,0160000	16,74	0,26	
B.01.000.0101	CDHU	Caminhão com irrigadeira e autobomba, capacidade mínima de 6.000 litros - COND.D	Material	H	0,0238000	134,55	3,20	
S.01.000.0801	CDHU	Pá-carregadeira sobre pneus, potência 120 a 122HP (88,5 a 119 kW) capacidade da caçamba de 1,7 a 5,0m³, ref. CAT924G da CATERPILLAR	Material	H	0,0190000	196,46	3,73	
S.01.000.0802	CDHU	Caminhão basculante diesel com capacidade de 5 m³ - COND. D	Material	H	0,0380000	127,21	4,83	
30	S.01.000.0803	Rolo compactador vibratório com pé de carneiro em aço, potência 121 a 127HP (90 a 93 kW), ref. CA25PD DYNAPAC	Material	H	0,0142000	304,70	4,32	
Insumo	CDHU	Motoniveladora com escarificador potência 140HP (104kW), ref. CAT 120H da CATERPILLAR	Material	H	0,0142000	186,69	2,65	
S.01.000.0803								
			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	23,59

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	54.01.210 CDHU	Base de brita graduada	54,01	m²	1,0000000	146,79	146,79
Insumo	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	1,0000000	16,74	16,73
B.01.000.0101	CDHU	Brita graduada usinada posto obra	Material	m³	1,3000000	78,77	102,40
B.05.000.0205	CDHU	Caminhão com irrigadeira e autobomba, capacidade mínima de 6.000 litros - COND.D	Material	H	0,0325000	134,55	4,37
S.01.000.0801	CDHU	Motoniveladora com escarificador potência 140HP (104kW), ref. CAT 120H da CATERPILLAR	Material	H	0,0465000	186,69	8,68
S.01.000.0803							

COMDARPE LTDA - EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13

AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 JARDIM BELA VISTA OSASCO SP



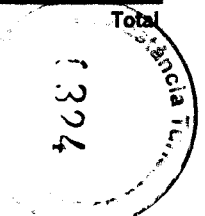
Handwritten signature or initials.

COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 52.609.534.0001-13

Insumo	CDHU	Rolo compactador autopropelido, vibratório em aço, cilindros lisos em tandem, potência 80 HP (59 kW); ref. CC21 Dynapac 6 toneladas	Material	H	0,0750000	194,87	14,61	
S.01.000.0803								
37								
			MO sem LS =>	16,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,73
			Valor do BDI =>	35,56			Valor com BDI =>	182,35
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	54.03.230 CDHU	Imprimação betuminosa ligante	54,03	m²	1,0000000	5,78	5,78	
Insumo	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,0050000	16,74	0,08	
B.01.000.0101								
Insumo	CDHU	Emulsão RR-1-C	Material	KG	1,2000000	4,12	4,94	
F.03.000.0247								
Insumo	CDHU	Caminhão espargidor, capacidade de 6.000 litros - COND.D	Material	H	0,0050000	152,97	0,76	
S.01.000.0803								
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,08
			Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,18
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	54.03.240 CDHU	Imprimação betuminosa impermeabilizante	54,03	m²	1,0000000	12,14	12,14	
Insumo	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,0060000	16,74	0,10	
B.01.000.0101								
Insumo	CDHU	Asfalto diluído CM-30	Material	KG	1,5000000	7,42	11,13	
F.03.000.0247								
Insumo	CDHU	Caminhão espargidor, capacidade de 6.000 litros - COND.D	Material	H	0,0060000	152,97	0,91	
S.01.000.0803								
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>	15,08
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	54.03.210 CDHU	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	54,03	m²	1,0000000	1.263,71	1.263,71	
Insumo	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,8333000	16,74	13,94	
B.01.000.0101								
Insumo	CDHU	Concreto asfáltico usinado à quente tipo CBUQ, faixa Dersa (faixa 4 ou 5) posto obra	Material	T	2,4000000	486,98	1.168,75	
F.03.000.0205								
Insumo	CDHU	Rolo compactador de pneus para asfalto, capacidade 27 toneladas	Material	H	0,1388000	151,27	20,99	
S.01.000.0803								
Insumo	CDHU	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, capacidade 400 ton/hora	Material	H	0,1388000	237,74	32,99	
S.01.000.0801								
Insumo	CDHU	Rolo compactador autopropelido, vibratório em aço, cilindros lisos em tandem, potência 80 HP (59 kW); ref. CC21 Dynapac 6 toneladas	Material	H	0,1388000	194,87	27,04	
S.01.000.0803								
37								
			MO sem LS =>	13,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,94
			Valor do BDI =>	306,19			Valor com BDI =>	1.569,90
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 JARDIM BELA VISTA OSASCO SP



COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 52.609.534.0001-13

Composição	70.02.013	CDHU	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	70,02	m²	1,0000000	187,95	187,95	
Insumo	N.07.000.0000	CDHU	Execução de sinalização horizontal com aplicação de laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante pré formado em diversas cores para símbolos e letras, ABNT NBR 15741	Material	m²	1,0000000	187,95	187,95	
		22							
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		45,54		Valor com BDI =>	233,49

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	70.03.003	CDHU	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	70,03	m²	1,0000000	833,13	833,13	
Insumo	B.01.000.0101	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,6667000	16,74	11,15	
Insumo	B.01.000.0105	CDHU	Montador	Mão de Obra	H	0,3333000	31,40	10,46	
Insumo	N.07.000.0000	CDHU	Abraçadeira em aço galvanizado com parafusos e porcas para placas de sinalização	Material	UN	4,0000000	15,62	62,48	
Insumo	N.07.000.0000	CDHU	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em chapa de aço tipo NB 1010/1020, esp. 1,25 mm, bitola 18, ou esp. 1,50 mm, bitola 16 - ABNT NBR 11904, área até 2,0 m², totalmente refletiva com película III/III -	Material	m²	1,0000000	749,04	749,04	
		11							
				MO sem LS =>		21,61	LS =>	0,00 MO com LS =>	21,61
				Valor do BDI =>		201,86		Valor com BDI =>	1.034,99

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	70.04.001	CDHU	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	70,04	UN	1,0000000	1.041,74	1.041,74
Insumo	B.01.000.0101	CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	1,5000000	20,34	30,50
Insumo	B.01.000.0101	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	3,0000000	16,74	50,20
Insumo	B.01.000.0101	CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,5000000	25,22	12,60
Insumo	B.02.000.0205	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	126,7200000	0,53	67,16
Insumo	B.04.000.0205	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,2300000	99,89	22,97
Insumo	E.05.000.0266	CDHU	Cantoneira em aço galvanizado de 1' x 1/8'	Material	KG	0,5750000	13,16	7,56
Insumo	B.05.000.0205	CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	Material	m³	0,3220000	78,45	25,28
Insumo	S.01.000.0803	CDHU	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	Material	H	1,0000000	164,24	164,24

COMDARPE LTDA - EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13

AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 JARDIM BELA VISTA OSASCO SP

1395

COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 52.609.534.0001-13

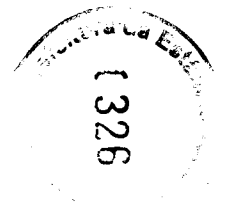
Insumo	CDHU	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	Material	H	0,1900000	19,73	3,74	
S.01.000.0801	25							
Insumo	CDHU	Coluna simples (PP), de 2 1/2" x 3,6 m	Material	UN	1,0000000	657,51	657,51	
P.04.000.0921								
			MO sem LS =>		93,30	LS =>	0,00 MO com LS =>	93,30
			Valor do BDI =>		252,41		Valor com BDI =>	1.294,15
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12.01.021 CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	12,01	M	1,0000000	53,79	53,79	
Insumo	CDHU	Ferreiro/armador	Mão de Obra	H	0,0500000	20,34	1,01	
B.01.000.0101								
Insumo	CDHU	Ajudante de ferreiro	Mão de Obra	H	0,0500000	16,74	0,83	
B.01.000.0101								
Insumo	CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	0,1600000	20,34	3,25	
B.01.000.0101								
Insumo	CDHU	Servente	Mão de Obra	H	2,0285000	16,74	33,94	
B.01.000.0101								
Insumo	CDHU	Aço CA-50-A \$MD bitolas	Material	KG	0,6300000	8,40	5,29	
B.06.000.0215								
Insumo	CDHU	Concreto usinado fck= 20 MPa, slump 5 ± 1cm, brita 1 e 2	Material	m³	0,0314000	296,80	9,31	
C.04.000.0205								
Insumo	CDHU	Arame recozido nº 18 BWG	Material	KG	0,0100000	16,03	0,16	
E.02.000.0270								
			MO sem LS =>		39,03	LS =>	0,00 MO com LS =>	39,03
			Valor do BDI =>		13,03		Valor com BDI =>	66,82
Total Geral							R\$ 312.320,92	

Atenciosamente,

Rosmar B. Fehr

COMDARPE CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
ROSMARI BARBADO FEHR
SOCIA DIRETORA
RG N.º 6.965.899
CPF N.º 068.301.818-36

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13



AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 JARDIM BELA VISTA OSASCO SP

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque Tomada de Preços nº. 002/2022

COMDARPE LTDA - EPP
Construções e Terraplenagem
CNPJ 52.609.534/0001-13

Empresa: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP -FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Encerramento - 10h Horas do dia 12/04/2022

137



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

PROPOSTA E DECLARAÇÕES

DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME**

Endereço: Rua Nazaré da Mota nº 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S.P. CEP: 03550-030.

Telefone: (11) 2685-0868 Fax: (11) 2682-5079

E-mail:

Financeiro: financeiro@totalpavsp.com.br (Dalvirene)

Engenharia: obras@totalpavsp.com.br (Silver/Mario)

Administrativo: adm@totalpavsp.com.br (Karla)

CNPJ: 15.019.222/0001-23

Inscrição Estadual: 142.454.482.113

Inscrição Municipal: 4.752.941-5

Dados da Conta Bancária:

Banco 237 Bradesco Agência: 0474 Conta Corrente: 5255-8.

Preposto que acompanhará a execução dos serviços:

Nome: Silver Morales Strobl

Especialidade: Engenheiro Civil

Dados do Representante Legal da Empresa:

RICARDO ALVES DOS SANTOS

Nacionalidade: Brasileiro, estado civil: Solteiro e profissão: Administrador de empresas

RG: 23.403.050-1 SSP CPF: 180.230.838-56

Fone: (11) 94762-7812

Correio Eletrônico: comercial@totalpavsp.com.br

Cargo: Procurador

Sócios / Diretores:

Nome: Juvenil Tertuliano Júnior

CPF: 805.624.934-68

Objeto Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP -FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br





TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua Antonio Joaquim de Moraes - Trecho 3							
LOCAL: Rua Antonio Joaquim de Moraes, Bairro Buracão, São Roque - SP							BDI: 24,23%
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
1 Instalações Iniciais							
1,1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m ²	6,00	R\$ 784,31	R\$ 4.705,86
				Sub-Total	1,00	1,41%	R\$ 4.705,86
2 Serviços Preliminares							
2,1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m ²	1.451,74	R\$ 1,90	R\$ 2.758,31
				Sub-Total	2,00	0,83%	R\$ 2.758,31
3 Drenagem							
3.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 4,00 m	m ²	201,96	R\$ 18,31	R\$ 3.697,89
3.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ²	41,64	R\$ 161,01	R\$ 6.704,46
3.3	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m ²	131,27	R\$ 6,82	R\$ 895,26
3.4	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	84,15	R\$ 209,99	R\$ 17.670,66
3.5	CDHU	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m ²	70,69	R\$ 4,86	R\$ 343,55
3.6	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m ²	70,69	R\$ 108,75	R\$ 7.687,54
3.7	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	un	4,00	R\$ 3.744,19	R\$ 14.976,76
3.9	CDHU	54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m ²	3,30	R\$ 771,94	R\$ 2.547,40
3.10	CDHU	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	558,36	R\$ 57,32	R\$ 32.005,20
				Sub-Total	3,00	25,98%	R\$ 86.528,72
4 Pavimentação							

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

330

4.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	1.451,74	R\$	24,70	R\$ 35.857,98	
4.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	290,35	R\$	200,13	R\$ 58.107,75	
4.3	CDHU	54.03.230	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c. af_11/2019	m²	1.451,74	R\$	7,96	R\$ 11.555,85	
4.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	1.451,74	R\$	16,74	R\$ 24.302,13	
4.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	58,07	R\$	1.600,00	R\$ 92.912,00	
					Sub-Total		4,00	66,87%	R\$ 222.735,71
6 Sinalização viária									
5.1	CDHU	70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elástico plástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	m²	55,83	R\$	259,13	R\$ 14.467,23	
5.2	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	m²	0,36	R\$	1.145,74	R\$ 412,46	
5.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	un	1,00	R\$	1.424,01	R\$ 1.424,01	
5.4	CDHU	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	1,00	R\$	68,94	R\$ 68,94	
					Sub-Total		5,00	4,92%	R\$ 16.372,64
Total							100,00%		R\$ 333.101,24

CDHU - DATA BASE 183 - LS 128,23% - Sem Desoneração

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as} nossa proposta de preços unitários relativos a execução da obra, objeto da licitação em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano consignados:

Valor total da proposta **R\$ 333.101,24 (trezentos e trinta três mil, cento e um reais e vinte quatro centavos).**

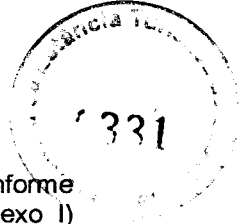
O prazo de validade da proposta apresentada nesta licitação é de 60 (sessenta) dias, contados da data fixada para abertura do envelope, o qual, se necessário, poderá ser prorrogado mediante concordância dos licitantes.

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

[Handwritten signatures and initials]



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI



DECLARO, que o prazo de execução dos serviços é de **90 (noventa) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo I) contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na **Autorização para Início dos Serviços**.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo -**Anexo IX** do Edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

DECLARO, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

DECLARO que os prazos de garantia são os que seguem:

a) Equipamentos/Materiais: 12 (doze) meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.

b) Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

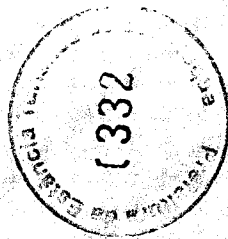
15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br



TOTAL PAV

Construção e locação

RECEBIDO - CIENTE
<u>12 / 04 / 2022</u>
09:16 hrs
Debora

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP - FASE 3.

Às 15:00 horas do dia 02 de maio de 2022, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 349/2022, Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Letícia Collini de Moraes, David Alves Silveira, Daniela Oliveira Pedroso Miguel, Evandro Nogueira Kaam, Andréia Regina de Lima, David de Mello Berger e Daiane Correa Lopes – Membros para abertura do Envelope da Proposta referente a **Tomada de Preços nº 002/2022**. Verificado o envelope, que estava lacrado em bolsa própria sobre o lacre nº **40832**; feita abertura dos envelopes das propostas, as quais foram rubricadas por todos os presentes, tendo como preço oferecido as empresas: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, R\$ 333.101,24 e **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, R\$ 312.320,92, sem representantes. As propostas serão analisadas posteriormente. Nada mais havendo a constar os trabalhos foram encerrados às 15h06. Esta ata será devidamente assinada por todos os presentes.

Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente _____

Letícia Collini de Moraes – Membro _____

David Alves Silveira – Membro _____

Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro _____

Evandro Nogueira Kaam – Membro _____

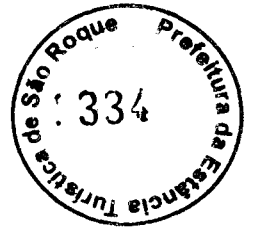
Andréia Regina de Lima – Membro _____

David de Mello Berger – Membro _____

Daiane Correa Lopes – Membro _____



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES



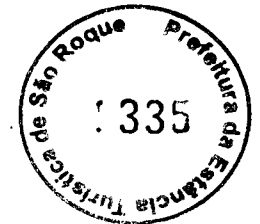
Análise das Propostas

Ref.: Tomada de Preços nº 002/2022

Contratação de empresa especialização para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes (Fase 3), no município de São Roque/SP.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas **Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda - EPP** e **Total Pav Construção e Locação Eireli**, verifica-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura, bem como que os descontos correspondem a **9,05%** e **3,00%**, respectivamente.

Após análise quanto à exequibilidade dos preços, verifica-se que as empresas estão dentro da média estabelecida no § 1º, inciso II do artigo 48, da Lei Federal nº 8666 de 1993 (proposta com valores superiores a R\$ 225.897,76), conforme demonstrado na tabela:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua Antonio Joaquim de Moraes - Trecho 3						1.2423					
LOCAL: Rua Antonio Joaquim de Moraes, Bairro Buracão, São Roque - SP						BDI: 24,23%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Desconto	PREÇO UNIT.	TOTAL	Desconto
1 Instalações Iniciais											
1.1	Placa de identificação para obra	m²	6,00	R\$ 784,31	R\$ 4.705,88	R\$ 715,98	R\$ 4.295,88	8,71%	R\$ 784,31	R\$ 4.705,86	0,00%
	Sub-Total		1	1,3704%	R\$ 4.705,88	Sub-total	R\$ 4.295,88	8,71%	Sub-total	R\$ 4.705,86	0,00%
2 Serviços Preliminares											
2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	1451,74	R\$ 1,90	R\$ 2.759,35	R\$ 1,77	R\$ 2.569,57	6,88%	R\$ 1,90	R\$ 2.758,31	0,04%
	Sub-Total		2	0,8035%	R\$ 2.759,35	Sub-total	R\$ 2.569,57	6,88%	Sub-total	R\$ 2.758,31	0,04%
3 Drenagem											
3.1	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 4,00 m	m³	201,96	R\$ 18,31	R\$ 3.698,19	R\$ 16,55	R\$ 3.342,43	9,62%	R\$ 18,31	R\$ 3.697,89	0,01%
3.2	Lastro de pedra britada	m³	41,64	R\$ 161,01	R\$ 6.704,64	R\$ 148,13	R\$ 6.168,13	8,00%	R\$ 161,01	R\$ 6.704,46	0,00%
3.3	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	131,27	R\$ 6,82	R\$ 895,32	R\$ 6,41	R\$ 841,44	6,02%	R\$ 6,82	R\$ 895,26	0,01%
3.4	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	84,15	R\$ 210,00	R\$ 17.671,36	R\$ 194,56	R\$ 16.372,22	7,35%	R\$ 209,99	R\$ 17.670,66	0,00%
3.5	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	70,69	R\$ 4,87	R\$ 344,23	R\$ 4,38	R\$ 309,62	10,05%	R\$ 4,86	R\$ 343,55	0,20%
3.6	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	70,69	R\$ 108,76	R\$ 7.688,05	R\$ 99,22	R\$ 7.013,86	8,77%	R\$ 108,75	R\$ 7.687,54	0,01%
3.7	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	un	4,00	R\$ 3.744,19	R\$ 14.976,77	R\$ 3.535,20	R\$ 14.140,80	5,58%	R\$ 3.744,19	R\$ 14.976,76	0,00%
3.9	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m²	3,30	R\$ 772,88	R\$ 2.547,43	R\$ 705,41	R\$ 2.327,85	8,62%	R\$ 771,94	R\$ 2.547,40	0,00%
3.10	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	558,36	R\$ 57,33	R\$ 32.011,98	R\$ 52,83	R\$ 29.498,15	7,85%	R\$ 57,32	R\$ 32.005,20	0,02%
	Sub-Total		3	25,1999%	R\$ 86.537,97	Sub-total	R\$ 80.014,50	7,54%	Sub-total	R\$ 86.528,72	0,01%
4 Pavimentação											
4.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	1451,74	R\$ 26,16	R\$ 37.981,64	R\$ 23,59	R\$ 34.246,54	9,83%	R\$ 24,70	R\$ 35.857,98	5,59%
4.2	Base de brita graduada	m³	290,35	R\$ 200,13	R\$ 58.108,66	R\$ 182,35	R\$ 52.945,32	8,89%	R\$ 200,13	R\$ 58.107,75	0,00%
4.3	Execução de pinturas de ligação com emulsão asfáltica n-2c. af_11/2019	m²	1451,74	R\$ 7,96	R\$ 11.560,41	R\$ 7,18	R\$ 10.423,49	9,83%	R\$ 7,96	R\$ 11.555,85	0,04%
4.4	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	1451,74	R\$ 16,75	R\$ 24.311,13	R\$ 15,08	R\$ 21.892,23	9,95%	R\$ 16,74	R\$ 24.302,13	0,04%
4.5	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	58,07	R\$ 1.740,46	R\$ 101.067,95	R\$ 1.569,90	R\$ 91.164,09	9,80%	R\$ 1.600,00	R\$ 92.912,00	8,07%
	Sub-Total		4	67,8585%	R\$ 233.029,80	Sub-total	R\$ 210.671,67	9,59%	Sub-total	R\$ 222.735,71	4,42%
5.0 Sinalização Viária											
5.1	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorrefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	m²	55,83	R\$ 259,13	R\$ 14.467,30	R\$ 233,49	R\$ 13.035,74	9,90%	R\$ 259,13	R\$ 14.467,23	0,00%
5.2	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	m²	0,36	R\$ 1.145,74	R\$ 412,46	R\$ 1.034,99	R\$ 372,59	9,67%	R\$ 1.145,74	R\$ 412,46	0,00%
5.3	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	un	1,00	R\$ 1.424,01	R\$ 1.424,01	R\$ 1.294,15	R\$ 1.294,15	9,12%	R\$ 1.424,01	R\$ 1.424,01	0,00%
5.4	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	1,00	R\$ 68,94	R\$ 68,94	R\$ 66,82	R\$ 66,82	3,07%	R\$ 68,94	R\$ 68,94	-0,01%
	Sub-Total		5.0	4,7677%	R\$ 16.372,72	Sub-total	R\$ 14.769,30	9,79%	Sub-total	R\$ 16.372,64	0,00%
TOTAL GERAL					100,00%	R\$ 343.405,71					

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Acudiram a presente licitação as empresas:

- **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI;**
- **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA — EPP**

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, constatamos os seguintes apontamentos:

1) TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Após análise da proposta apresentada pela empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** verifica-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa foi de R\$ 333.101,24, corresponde a 97,00% do valor orçado pela administração, ofertando um desconto de 3,00%.

2) COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA — EPP

Após análise da proposta apresentada pela empresa **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA — EPP** verifica-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa foi de R\$ 312.320,92, corresponde a 90,95% do valor orçado pela administração, ofertando um desconto de 9,05%.

Handwritten signatures and initials:
F. e. d.
P. L. d.
A. B.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após análise da proposta da empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitações resolveu julgar vencedora a empresa, conforme segue:

- **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA — EPP** - para execução do objeto da licitação pelo valor total de R\$ 312.320,92 (trezentos e doze mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

Classificam-se as empresas imediatamente na ordem:

2º lugar: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**..... R\$ 333.101,24;

São Roque, 13 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

Daniela Oliveira Pedrosa Miguel
Membro

Letícia Collini de Moraes
Membro

David Alves Silveira
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

Andréia Regina de Lima
Membro

David de Mello Berger
Membro

Daiane Corrêa Lopes
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES**



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços n.º 002/2022 – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

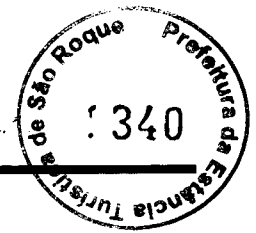
Face ao contido no parecer da CPL, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório para o fim de **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa conforme segue:

COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA — EPP para execução do objeto da licitação pelo valor total de **R\$ 312.320,92 (trezentos e doze mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos)**.

São Roque, 25 de maio de 2022.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito



Leticia Moraes - Compras

De: Haysa Tigre <convenios@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 10:09
Para: lcmoraes@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; glambiazzi@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: TP 002/2022 - Empenho

Bom dia, amore

Sol. 736/2022 – R\$ 150.000,00 – Convênio estadual
Sol. 737/2022 – R\$ 162.320,92 - Tesouro

Atenciosamente,



Haysa Tigre

Chefe de Divisão
Planejamento – Convênios
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-9636

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Leticia Moraes - Compras [<mailto:lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 09:12
Para: convenios@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 002/2022 - Empenho

Bom dia Haysa,

Ref.: Tomada de Preços nº 002/2022 – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

Referente a Tomada de Preços acima mencionada iremos fazer o empenho, só que estamos com dúvida na separação dos valores da empresa vencedora, uma é convênio estadual e outra é contrapartida. Poderia nos orientar sobre o valor correto de empenhar em cada solicitação?

Sol. 736/2022 – R\$ 150.000,00 – Convênio estadual
Sol. 737/2022 – R\$ 193.405,71 - Tesouro

Segue a proposta da empresa vencedora - Valor Homologado foi de R\$ 312.320,92.

Att,



Leticia Collini de Moraes

Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque,

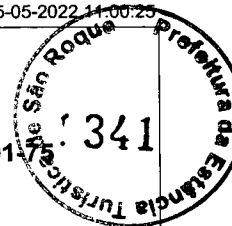


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP

Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 1645 PROCESSO: 686 2022 RESERVA: 442 ATENDIMENTO: T P

DATA: 25-05-2022

FORNECEDOR: 1002148 - COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - 52.609.534/0001-13

ENDEREÇO: AV SANTO ANTONIO ,2325 - OSASCO - SP

MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-2

SOLICITAÇÃO: 737

CONTRATO: /-1

ATA:

FORMA DE PAGTO.: PARCELADO

TIPO PEDIDO: Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 674 01.08.01.15.451.0030.1361.4.4.90.51.00

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES FASE 3, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. PRAZ DE CONTRATO DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS. CONTRAPARTIDA.

	Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
	0,00	193.405,71	193.405,71	0,00	0,00	0,00	0,00
QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL		
1	1	MT2 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ		162.320,92	162.320,92		

Total da Autorização: 162.320,92

(Cento e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos)

Leicia Collini Moraes *Jessica Zacante Nascimento*

LEICIA COLLINI DE MORAES
RG 46.223.534-1
CPF: 359.745.503-25
SERVIÇO DE COMPRA

Jessica Zacante Nascimento
Chefe de Divisão

JESSICA ZACANTE NASCIMENTO
RG 47.769.919-4
CPF: 404.811.858-79
SERVIÇO DE COMPRA

Vinicius Jose C. Piccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

22/05/2022

**PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão

Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500

CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE
EMPENHOExercício
2022Ficha
674

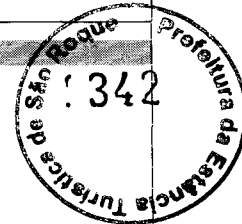
Global

Número : 004133

AF : 1645/2022

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO : 01 Prefeitura da Estância Turística de São Roque
 UNIDADE : 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 SUBUNIDADE : 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 FUNÇÃO : 15 URBANISMO
 SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 PROGRAMA : 0030 RECONSTRUINDO SÃO ROQUE
 PROJETO/ATIVIDADE : 1361 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES
 DESPESA : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 SUBELEMENTO : 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE DE RECURSO : 01 - TESOURO
 COD. APLICAÇÃO : 110.0000 - GERAL
 MODALIDADE : TP TOMADA DE PREÇOS 2 PROCESSO: 686/2022

**DADOS DO CREDOR**

FAVORECIDO :1002148 COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA TELEFONE :
 ENDEREÇO : AV SANTO ANTONIO,2325 CIDADE OSASCO ESTADO : SP
 Identidade: CGC/CPF: 52.609.534/0001-13

DADOS DO EMPENHO**Histórico**

:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES FASE 3, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. PRAZO DE CONTRATO DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS. CONTRAPARTIDA.

Valor: (Cento e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos),

Despesa Bruta	162.320,92	Data Empenho	30 / 05 / 2022
Descontos	0,00	Despesa Empenhada	162.320,92
Despesa Líquida	162.320,92		

CAMILA LÚCIA VAZ
 CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
 DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

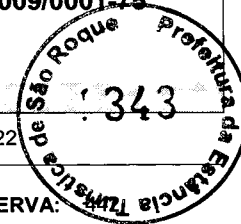


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO



NÚMERO DA AF: 1645 TIPO: Global DATA: 30-05-2022 EMPENHO: 4133/2022

DOTAÇÃO: 674 01.08.01.15.451.0030.1361.4.4.90.51.00 VLR.DOTAÇÃO: 162.320,92
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: PARCELADO
 E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: 33 / 2022 MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-2

RESERVA:

FORNECEDOR: 1002148 - COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 52.609.534/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV SANTO ANTONIO , 2325 - JD BELA VISTA

EMAIL: rafaelfehr@comdarpe.com.br

CIDADE: OSASCO / SP

CEP: 06083215 TELEFONE:

Destino da Compra: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES FASE 3, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. PRAZO DE CONTRATO DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS. CONTRAPARTIDA.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	MT2	.005.014 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ	162.320,92000	162.320,92

MARCA

Solicitação: 737 - ALINE ERLINDA DI GIULIO

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 686

Valor Total Pedido: 162.320,92

(Cento e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almojarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

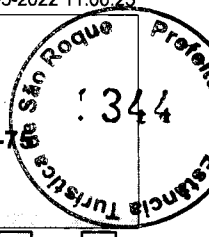


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP

Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-79

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 1646 PROCESSO: 686 2022 RESERVA: 441 ATENDIMENTO: T P

DATA: 25-05-2022
 FORNECEDOR: 1002148 - COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - 52.609.534/0001-13
 ENDEREÇO: AV SANTO ANTONIO ,2325 - OSASCO - SP
 MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-2 SOLICITAÇÃO: 737
 CONTRATO: /-1 ATA: FORMA DE PAGTO.: PARCELADO TIPO PEDIDO: Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 674 01.08.01.15.451.0030.1361.4.4.90.51.00
 ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 JUSTIFICATIVA: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES FASE 3, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. PRAZ DE CONTRATO DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS. TERMO DE CONVÊNIO Nº 101434/2021.

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	
1	1	MT2 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ		150.000,00	150.000,00	

Total da Autorização: 150.000,00

(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Letícia Colli de Moraes *Jéssica Zacante Nascimento*

LETÍCIA COLLI DE MORAES
 RG 46.273.584-1
 CPF 088.000.113-00
 SERVIÇO DE COMPRA

JÉSSICA ZACANTE NASCIMENTO
 RG 47.769.919-4
 CPF: 404.811.858-79
 SERVIÇO DE COMPRA

Vinicius Jose C. Piccirillo
 Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
 Prefeito Municipal

Assinado em 22/05



**PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão

Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500

CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE
EMPENHOExercício
2022Ficha
674

Global

Número : 004134

AF : 1646/2022

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SUBUNIDADE	: 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO	: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	: 0030	RECONSTRUINDO SÃO ROQUE
PROJETO/ATIVIDADE	: 1361	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
COD. APLICAÇÃO	: 110.0000 - GERAL	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS

2

PROCESSO: 686/2022

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO : 1002148 COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA TELEFONE :
ENDEREÇO : AV SANTO ANTONIO,2325 CIDADE OSASCO ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 52.609.534/0001-13

DADOS DO EMPENHO**Histórico**

:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES FASE 3, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. PRAZO DE CONTRATO DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS. TERMO DE CONVÊNIO Nº 101434/2021.

Valor: (Cento e Cinquenta Mil Reais),

Despesa Bruta	150.000,00	Data Empenho	30 / 05 / 2022
Descontos	0,00		
Despesa Líquida	150.000,00	Despesa Empenhada	150.000,00

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

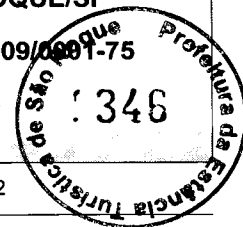


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO



NÚMERO DA AF: 1646 TIPO: Global DATA: 30-05-2022 EMPENHO: 4134/2022

DOTAÇÃO: 674 01.08.01.15.451.0030.1361.4.4.90.51.00 VLR.DOTAÇÃO: 150.000,00 RESERVA: 441
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: PARCELADO
 E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: 33 / 2022 MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-2

FORNECEDOR: 1002148 - COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
 CNPJ/CPF: 52.609.534/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AV SANTO ANTONIO , 2325 - JD BELA VISTA EMAIL: rafaelfehr@comdarpe.com.br
 CIDADE: OSASCO / SP CEP: 06083215 TELEFONE:

Destino da Compra: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES FASE 3, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. PRAZO DE CONTRATO DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS. TERMO DE CONVÊNIO Nº 101434/2021.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	MT2	.005.014 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ	150.000,00000	150.000,00

MARCA

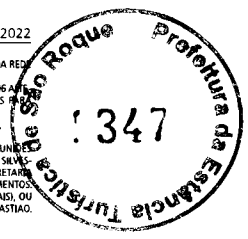
Solicitação: 736 - ALINE ERLINDA DI GIULIO
 Requisição:
 Pr.Compra: 686

Comprador:

Valor Total Pedido: 150.000,00
 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



envelopes contendo as propostas financeiras. 3 - Publicar-se, por extrato, para conhecimento dos interessados e para que sejam efetuados os devidos efeitos legais, dando regular andamento ao processo licitatório. Antônio Pedro Pezoto Junior - Sec. Mun. de Agricultura. O inteiro teor desta decisão se acha encaminhada nos autos do processo à disposição dos interessados.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Licitações adjudicadas e/ou homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças. Sr. Osílson Gomes Braz Junior. Convite 01/2022/2022 Objeto: contratação de empresa para reforma de vestiários com fornecimento de material e mão de obra - vestiário localizado no 3º subsolo do Paço Municipal de São José dos Campos. Adjudicada e Homologada em: 02/06/2022, em favor da empresa Martins Construções Ltda - EPP. // Pregão Eletrônico 0885654/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria de educação ambiental. Homologada em: 02/06/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Edital de Licitação: PE 15355/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Consórcio e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo VII. Abertura em 21/06/2022 às 08h30.

Reabertura de Licitação com alteração de edital: PE 068/55/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exame - Audiometria Tonal. Reabertura em 21/06/2022 às 13h30.

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 12355/2022. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Serviço Descontínuo - Grupo I. Homologada em 02/06/2022 // PE 11055/2022. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos. Homologada em 02/06/2022 // PE 11455/2022. Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Câmara de Conservação de Vacinas - Grupo I. Homologada em 02/06/2022.

Informações: Rua Odeiros, 140 - Parque Industrial, Sérgio Salles - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Fdiaz no ítem: https://servicos.sjc.sp.gov.br/licitacoes/index.aspx

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Processo nº 4597/2022 - Inelegibilidade nº 08/2022. Edital. Contratação de 16 (dezesseis) inscrições para o curso "Social - Estratagem Digital das Oportunidades Fiscais, Previdenciárias e Trabalhadoras", que será ministrado pela empresa "Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda", na modalidade online e ao vivo, com início em 20/06/2022, e término em 23/06/2022, das 08h30m às 12h30m, totalizando carga horária de 16 horas.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve RATIFICAR a contratação do objeto epígrafe, observado o seguinte: a. Fundamento legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

b. Contratada: Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda - CNPJ 18.133.000/01-27;

c. Valor total da contratação: R\$ 23.200,00.

São José dos Campos, 01/06/2022 - Ver. Roberto da Penha Ramos - Presidente.

Processo nº 4741/2022 - Inelegibilidade nº 09/2022. Objeto: Contratação de 7 (sete) inscrições para o curso "Retenções de Tributos na Administração Pública e Novas Declarações Obrigatórias a Partir de 2020: SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb", promovido pela CONSULTOR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, em formato de vídeo aulas gravadas de um evento online ao vivo em qualidade VGA, com carga horária de 24h.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve RATIFICAR a contratação do objeto epígrafe, observado o seguinte: a. Fundamento legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

b. Contratada: Consultor Consultoria e Treinamento Ltda - CNPJ 36.003.671/0001-53;

c. Valor total da contratação: R\$ 6.231,75.

São José dos Campos, 01/06/2022 - Ver. Roberto da Penha Ramos - Presidente.

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São Lourenço da Serra SP, para que produza efeitos legais, a carta convite de nº 01/2022, processo nº 5205/2022, diante sua regularidade formal, Adjudica e Homologa o objeto a Empresa "MM COMERCIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP", apresentando proposta no valor mensal de R\$27.475,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), Felipe Gelferson Seme Améd-Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preço nº 04/2022. Contrato nº 073/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, CNPJ: 59.958.131/0001-72. Contratada: Patricia Soares de Lima Comercio e Servicos, CNPJ: 28.762.990/0001-14. Objeto: Egrificação da Nova Unidade do Programa Saúde da Família (PSF) no bairro Pádua do Meia. Valor Total: R\$92.833,46 (noventa e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 720 dias - 02/06/2022 a 02/06/2024. SLS 02/06/2022. Felipe Gelferson Seme Améd-Prefeito

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. O Município de São Manuel comunica que a Pregão Eletrônico nº 110/2022 - Processo Administrativo nº 2013/2022, cujo objeto é o Registro de preços para possível aquisição de CBUO - Concreto Betuminoso Usinado a quente para manutenção de operação tapa oraucos no Município de São Manuel, foi declarada FRACASSADA, pois todas as empresas participantes não alcançaram o valor médio estimado. São Manuel, 31 de maio de 2022. Sílvia Penabaz de Almeida Junior - Pregão.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2022 - Processo Administrativo nº 2194/2022. O Prefeito do Município de São Manuel, no uso de suas atribuições legais, ratifica o presente Termo de Licitação nº 12/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços consistente em revisão anual do veículo PIATARGO, placa FJE 8489, pertencentes a favor da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da

empresa MILAZZO VEICULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 08.547.329/0006-93 pelo valor total de R\$ 469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), fixando-se o novo valor, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

1 - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME - R\$ 497.127,57 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Dando prosseguimento o presidente declarou como vencedora de certame a empresa OURIPIAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME, que ofertou o valor global de R\$ 497.127,57 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), determinando a comunicação do resultado à licitante via e-mail. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerram-se os trabalhos com a abertura desta lista que após lida e elaborada em conformidade com o Edital e seus anexos, e em conformidade com o Edital e seus anexos, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.saomanuel.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de São Manuel, no endereço eletrônico de São Paulo, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

EXTRATO DE CONTRATO. PA nº 1575/2022 - Pregão Eletrônico 96/2022 - Contrato nº 68/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: ADRIANO CESAR CESAR 235538383. CNPJ/MF: 33.242/0001-35. Objeto: Contratação de empresa especializada na reprodução e ampliação de desenhos para confecção de formas em cimento a serem aplicadas nos trabalhos do Corpus Christi 2022. Prato: 01/06/2022. Valor Total: R\$ 4.579,00.

EXTRATO DE CONTRATO. PA nº 1590/07 - Inelegibilidade nº 08/2022 - Contrato nº 64/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: CRALDO SIMÃO MATTOS ME - CODIMUX. CNPJ/MF: 58.311.752/0001-71. Objeto: Contratação do grupo de atração musical Anjos de Resgate, visando apresentação no evento Corpus Christi 2022, no dia 15 de junho de 2022. Prato: 23/05/2022 a 23/11/2022. Valor Total: R\$ 43.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº 772/2018 - Pregão Presencial nº 542/2018 - Contrato Aditivo 572/2018 - 11º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: SOLICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIO LTDA. EPP. CNPJ/MF: 05.205.147/0001-76. Objeto: Termo para renovação de prazo e valor ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e distribuição na forma de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança, bem como as respectivas recargas de créditos móveis para a via alimentação dos veículos do município de São Manuel/SP. Prato: 07/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total: R\$ 5.832.473,24.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 1059/2022 - Pregão Eletrônico nº 40/2022 - Contrato Aditivo 19/2022 - 02º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: AUTO POSTO 3D LTDA. CNPJ/MF: 11.193.433/0001-07. Objeto: Termo para realinhamento de preço por contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atendimento a frota de veículos oficiais e equipamentos diversos do município de São Manuel. Data de início: 25/05/2022. Valor Realinhado: Item 01 - Etanol: Redução para R\$ 5,09.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 1059/2022 - Pregão Eletrônico nº 40/2022 - Contrato Aditivo 22/2022 - 02º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: AUTO POSTO ELDRADO DE SÃO MANUEL LTDA. CNPJ/MF: 09.658.304/0001-15. Objeto: Termo para realinhamento de preços ao contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender a frota de veículos oficiais e equipamentos diversos do município de São Manuel. Data de início: 25/05/2022. Valor Realinhado: Item 03 - Óleo Diesel: Alterado para R\$ 6,92. Item 04 - Óleo Diesel Comum: Alterado para R\$ 6,77.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. PA nº: 21/2022 - Dispensa, com fundamento no art. 24, II da Lei 8666/93 - Contrato nº 17/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: TV STUDIOS DE JAU S/A. CNPJ/MF: 09.651.645/0004-80. Objeto: Contratação de empresa de televisão regional, para prestação de serviços de transmissão da programação do Município de São Manuel. Prato: 01/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 1.633,00.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - Retificação do Município de São Manuel - CNPJ nº 46.634.523/0001-90, tendo em vista a retificação da publicação do dia 28 de maio de 2022 do Diário Oficial do Estado - Seção I - Poder Executivo - página 005 - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO, Onde se lê: "Valor Total: R\$ 62.706,07". Leia-se: "Valor Total: R\$ 40.706,04". São Manuel, 02 de junho de 2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 98/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa MATIAR SILVA PRODUTOS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.249.568/0001-09, apresentando proposta no valor total de R\$ 2.394,50 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Valor do adiantamento: R\$ 755,61 (sete mil, e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Assinatura: 18/05/2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 99/2022 - Processo Licitatório nº 1576/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA 27647033840 a ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

de São Pedro do Turvo, conforme Convênio Nº 100951/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo e o Município de São Roque, São Paulo, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

1 - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME - R\$ 497.127,57 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Dando prosseguimento o presidente declarou como vencedora de certame a empresa OURIPIAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME, que ofertou o valor global de R\$ 497.127,57 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), determinando a comunicação do resultado à licitante via e-mail. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerram-se os trabalhos com a abertura desta lista que após lida e elaborada em conformidade com o Edital e seus anexos, e em conformidade com o Edital e seus anexos, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.saoopedrodoturvo.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de São Pedro do Turvo, no endereço eletrônico de São Paulo, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

EXTRATO DE CONTRATO. PA nº 1575/2022 - Pregão Eletrônico 96/2022 - Contrato nº 68/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: ADRIANO CESAR CESAR 235538383. CNPJ/MF: 33.242/0001-35. Objeto: Contratação de empresa especializada na reprodução e ampliação de desenhos para confecção de formas em cimento a serem aplicadas nos trabalhos do Corpus Christi 2022, no dia 15 de junho de 2022. Prato: 23/05/2022 a 23/11/2022. Valor Total: R\$ 43.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº 772/2018 - Pregão Presencial nº 542/2018 - Contrato Aditivo 572/2018 - 11º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: SOLICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIO LTDA. EPP. CNPJ/MF: 05.205.147/0001-76. Objeto: Termo para renovação de prazo e valor ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e distribuição na forma de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança, bem como as respectivas recargas de créditos móveis para a via alimentação dos veículos do município de São Manuel/SP. Prato: 07/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total: R\$ 5.832.473,24.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 1059/2022 - Pregão Eletrônico nº 40/2022 - Contrato Aditivo 19/2022 - 02º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: AUTO POSTO 3D LTDA. CNPJ/MF: 11.193.433/0001-07. Objeto: Termo para realinhamento de preço por contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atendimento a frota de veículos oficiais e equipamentos diversos do município de São Manuel. Data de início: 25/05/2022. Valor Realinhado: Item 01 - Etanol: Redução para R\$ 5,09.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 1059/2022 - Pregão Eletrônico nº 40/2022 - Contrato Aditivo 22/2022 - 02º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: AUTO POSTO ELDRADO DE SÃO MANUEL LTDA. CNPJ/MF: 09.658.304/0001-15. Objeto: Termo para realinhamento de preços ao contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender a frota de veículos oficiais e equipamentos diversos do município de São Manuel. Data de início: 25/05/2022. Valor Realinhado: Item 03 - Óleo Diesel: Alterado para R\$ 6,92. Item 04 - Óleo Diesel Comum: Alterado para R\$ 6,77.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. PA nº: 21/2022 - Dispensa, com fundamento no art. 24, II da Lei 8666/93 - Contrato nº 17/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: TV STUDIOS DE JAU S/A. CNPJ/MF: 09.651.645/0004-80. Objeto: Contratação de empresa de televisão regional, para prestação de serviços de transmissão da programação do Município de São Manuel. Prato: 01/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 1.633,00.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - Retificação do Município de São Manuel - CNPJ nº 46.634.523/0001-90, tendo em vista a retificação da publicação do dia 28 de maio de 2022 do Diário Oficial do Estado - Seção I - Poder Executivo - página 005 - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO, Onde se lê: "Valor Total: R\$ 62.706,07". Leia-se: "Valor Total: R\$ 40.706,04". São Manuel, 02 de junho de 2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 98/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa MATIAR SILVA PRODUTOS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.249.568/0001-09, apresentando proposta no valor total de R\$ 2.394,50 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Valor do adiantamento: R\$ 755,61 (sete mil, e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Assinatura: 18/05/2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 99/2022 - Processo Licitatório nº 1576/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA 27647033840 a ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaarioficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 97/2022 - Processo Licitatório nº 1532/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital e resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa WILLIAM APARECIDO WIDRONE - ME o ítem 1. São Manuel, 27 de maio de 2022. Ricardo Salazar Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portaldiaario



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação

OK

MENU



Licitação

Município: **São Roque**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Nova Licitação

Voltar

Dados Iniciais	Dados Adicionais	Lote/Item	Declaração de existência de recursos	LRP
Parecer técnico-jurídico/Audiência	Edital	Datas	Comissão de Licitação	Licitantes
Atestados de Desempenho	Índices Econômicos	Visita técnica	Tributos	Julgamento/Recursos
Homologação	Adjudicação	Autorização		

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?*

Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?*

Não

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação :*

Tomada de Precos

Código licitação: * 2022000000118

Nº do processo administrativo: * 33

Ano do processo administrativo: * 2022

Nº da licitação: * 2

Ano da licitação: * 2022

Lei de regência

A licitação é regida pela Lei Estadual nº 13.121/2008, com inversão das fases de proposta e habilitação?

Não

Divisão do objeto

A licitação é: *	Dividida em lotes/itens	▼
Tipo de Objeto:*	Obras e Servicos de Engenharia	▼
Objeto da licitação:*	Obras e servicos de engenharia	▼
Descreva o objeto da licitação:*	TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA	▲ ▣ ▼
Justificativa para contratação:	Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3	
Valor total estimado da licitação - R\$:*	343.405,71	

Ajustes da licitação

Incluir Ajuste

Código da licitação

Código do ajuste

Instrumento



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À

COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Av Santo Antonio, nº 2325, Jd. Bela Vista

CEP: 06.083.215 – Osasco/SP

TELEFONE: (11) 3681-0048

E-MAIL: comdarpe@gmail.com ; rafaelfehr@comdarpe.com.br

Ref. Tomada de Preços nº 002/2022 – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

Fica V.S.^a convocada a comparecer no prazo de até **05 (cinco) dias**, para assinar o termo de contrato, **observadas as disposições dos itens 12 e 13 do edital**.

Na ocasião deverá V. S.^a atender às disposições do item 12.1 do edital, no que se refere ao recolhimento de caução no valor de **R\$ 15.616,04 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos)**.

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

São Roque, 06 de junho de 2022.

Patricia B.C. dos Santos
Compras e Licitações

Patricia B. Camargo - Compras



De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de junho de 2022 17:17
Para: 'comdarpe@gmail.com'; 'rafaelfehr@comdarpe.com.br'
Cc: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 002/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINTURA DE CONTRATO

Controle:	Destinatário	Ler
	'comdarpe@gmail.com'	
	'rafaelfehr@comdarpe.com.br'	
	'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 07/06/2022 08:09

Boa tarde!

Ref. Tomada de Preços nº 002/2022 – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

Fica V.S.^a convocada a comparecer no prazo de até **05 (cinco) dias**, para assinar o termo de contrato, **observadas as disposições dos itens 12 e 13 do edital.**

Na ocasião deverá V. S.^a atender às disposições do item 12.1 do edital, no que se refere ao recolhimento de caução no valor de **R\$ 15.616,04 (quinze mil seiscientos e dezesseis reais e quatro centavos).**

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Att..



Patricia Batista Camargo dos Santos

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

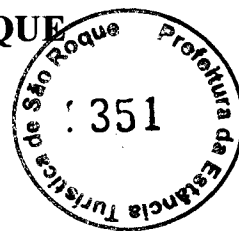
ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

Departamento de Finanças



RECIBO

CARTA DE FIANÇA: Tomada de Preços nº. 02/2022 – Contrato de Garantia

FIRMA AFIANÇADA: COMDARPE CONTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 52.609.534/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque - SP, FASE 3.

BANCO FIADOR: JNS SEGURADORA S.A. (Apólice Nº 1007507040395 – Proposta: 4518 – Controle Interno: 118315)

TOTAL FIANÇA: 15.616,04 (Quinze mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos).

EMISSÃO: 07/06/2022.

VIGÊNCIA: 07/06/2022 à 07/12/2022.

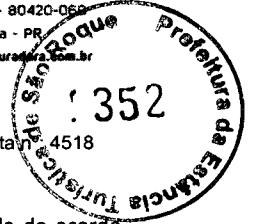
São Roque, 09 de Junho de 2022.

Débora Cássia S. Negrão da S. Moraes Andrade
Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade

Apólice nº: 1007507040395

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4518



Ao (A) MUNICIPIO DE SAO ROQUE

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7040395.000000/Controle Interno - 118315.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507040395 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Naclí Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jun 7 2022 10:01AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Jun 7 2022 10:01AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507040395 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 118315
Data da publicação: Jun 7 2022 10:01AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507040395

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4518

Controle Interno/Código Controle: 118315

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 52.609.534/0001-13, com sede na Av Santo Antonio, 2325, Bairro JD BELA VISTA, CEP: 06.083-215, na Cidade OSASCO, Estado São Paulo ao **SEGURADO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**, CNPJ nº 70.946.009/0001-75, com sede na R Sao Paulo, 966, Bairro BAIRRO DO TABOAO, CEP: 18.130-120, na Cidade SÃO ROQUE, Estado São Paulo, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	R\$ 15.616,04	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	R\$ 15.616,04	07/06/2022	07/12/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, dos prejuízos diretos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador ao Segurado, na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato Tomada de Preços nº 002/2022.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Ao aceitar o presente documento o Segurado reconhece que o risco garantido pela apólice não envolve	

Continua na próxima página.

Corretor: SEG MARTINS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020151853

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507040395

Endosso nº: 0

Proposta nº: 151



Controle Interno/Código Controle: 118315

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA
Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, estando plenamente ciente de que o eventual enquadramento do objeto do contrato principal neste regime, a qualquer tempo, deverá ser imediatamente comunicado à Companhia para fins do disposto no artigo 769 do Código Civil, sob pena de incidência do disposto no item 11.IV das Condições Gerais da apólice - Perda de Direitos.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

Corretor: SEG MARTINS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020151853

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507040395

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4518

CONDIÇÕES GERAIS**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice n°: 1007507040395

Endosso n°: 0

Proposta n°: 4518

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507040395

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4518



a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO				
Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	
015/365	13		030/365	20
045/365	27		060/365	30
075/365	37		090/365	40
105/365	46		120/365	50
135/365	56		150/365	60
165/365	66		180/365	70
195/365	73		210/365	75
225/365	78		240/365	80
255/365	83		270/365	85
285/365	88		300/365	90
315/365	93		330/365	95
345/365	98		365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

Apólice nº: 1007507040395

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4518

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, concessão, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, bem como, a Cobertura Adicional de Obrigações Fiscais e Encargos Tributários, as quais, se contratadas, estarão descritas nas Condições Especiais desta apólice.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, caracterizando sobre custo, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até 90 (noventa) dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto à seguradora.

3.3. Para os casos de Prestação de Serviços, em conformidade com o Contrato Principal e ao contrário do disposto na Cláusula 6 - Vigência, das Condições Gerais desta garantia, fica expressamente acordado que o prazo de validade da cobertura do seguro ora concedido poderá ser renovado, a pedido do segurado, por períodos parciais e sucessivos, não superiores a 01(um) ano, até o prazo final do Contrato Principal, mediante solicitação formal do tomador ou seu representante, desde que não haja agravamento do risco e desde que a seguradora manifeste interesse, ficando estabelecido ainda que a não renovação desta apólice não caracterizará fundamentação suficiente para a execução da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e **concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora**, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que **restará oficializada a Reclamação do Sinistro**.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

f) Diário de Obras, quando aplicável;

g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;

h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;

i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido,

Apólice n°: 1007507040395

Endosso n°: 0

Proposta n°: 4518

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 1.2, das Condições Especiais, passa a ter a seguinte redação:

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas pelo Tomador ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal aqui garantido, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303/16.

3. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DESIGNADO ANTONIO CARLOS ZANOTTI



2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1385
PAGINA 235

CERTIDÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (04/01/2018), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em Cartório, na Rua Cipriano Tavares, nº 95, Osasco-SP, perante mim, Jônatas Melo da Silva, escrevente, compareceu como Outorgante: **COMARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, empresa com sede e foro à Avenida Santo Antônio, nº 2.325, Vila Osasco, Osasco - SP, inscrita no CNPJ-MF sob nº 52.609.534/0001-13, NIRE 35.202.419.770, com seu Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresaria Limitada e Segunda Alteração Contratual, datado de 28/08/2012, e devidamente registrada perante a JUCESP, sob nº 812.870/17-7, em 24/03/2017, com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP, www.jucesp.fazenda.sp.gov.br em 04/12/2017, autenticidade nº 94288446, cujas cópias devidamente autenticadas ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 052, sob nº ordem nº 076, representada nos termos da Cláusula Sétima por seus Sócios - Administradores: **ROSMARI BARBADO FEHR**, brasileira, casada, professora, RG nº 6.965.699 SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 068.301.818-36; e **GEORG FEHR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 4.976.990-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o nº 698.742.128-53, residentes e domiciliados na Avenida Santo Antônio, nº 2.325, Vila Osasco, Osasco - SP, CEP 06083-215. Os presentes, por mim identificados e reconhecidos, em virtude dos documentos originais apresentados, do que dou fé. E, por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direlto, nomeia e constitui seu bastante procurador: **RAFAEL BARBADO FEHR**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro civil, RG nº 43976207-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 366.101.038-79, nascido aos 18/09/1987, residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, nº 2.325, Vila Osasco, Osasco - SP, CEP 06083-215. Ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de **gerir e administrar** os direitos e interesses e propriedades dela outorgante, podendo praticar os seguintes atos: a) comprar, arrendar, vender, ceder, transferir, permutar, doar ou por qualquer outra forma alienar a quem quiser pelo preço, prazo e condições que ajustar, os bens móveis, automóveis e semoventes, podendo assinar quaisquer contratos relativos aos bens acima descrito, bem como representar ativa e passiva, em Juízo ou fora dele, podendo comprar e vender mercadorias e serviços, podendo assinar contratos de prestação de serviços, representar perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis, Registros de Pessoas Jurídicas, Registros de Pessoas Naturais, Registros de Títulos e Documentos, Cartórios de Protestos, Repartições Públicas e Privadas, situados em todo território nacional, podendo assinar requerimentos de qualquer natureza, documentos e demais papéis que forem necessários e exigidos, dar declarações, prestar esclarecimentos, dar recibos e quitações; b) podendo assinar Instrumentos particulares de contratos de experiências de trabalhos, Instrumentos particulares de rescisão de contrato de trabalho, podendo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMBENHA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SP0673001386235



06732602058958.000384509-9

P 09147 R 024509

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - CENTRO
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11 36810532



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELÃO DE NOTAS

LIVRO 1385
PAGINA 236

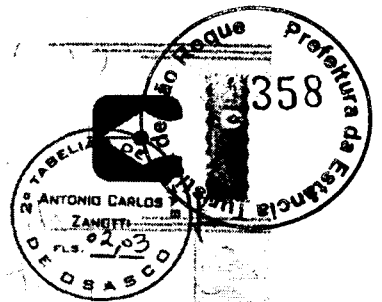
CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

contratar e demitir funcionários, bem como assinar admissão e demissão nas respectivas cartelas de trabalhos, representar perante o Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, podendo receber toda e qualquer importância, dar recibos e quitações, assinar termos de comparecimentos, representar em quaisquer audiências trabalhistas, cível, criminal ou penal, podendo dar declarações de estilo, prestar esclarecimentos, juntar provas; c) representar perante a Eletropaulo S/A, lojas comerciais, Alfândegas, Consulados, Companhias de quaisquer natureza, IPREM, IAPAS, INCRA, EBCT, PIS, FGTS, concessionárias dos serviços de telefone, água, esgoto, luz e força, TELESP, TELEFÔNICA, adquirir, ceder e transferir quotas de capital social e ações, pagar e aceitar quitações, perante o SPC, Associações Comercial situado em todo território nacional, SERASA, Contabilidades, em qualquer localidade do país, podendo assinar requerimentos de quaisquer natureza, documentos e demais papéis que forem necessários, dar e receber recibos e quitações, assinar notas fiscais, representar perante as agências dos Correios e Telégrafos, podendo retirar encomendas e mercadorias, vales postais, abrir correspondências destinadas a ela Outorgante, podendo para tanto podendo assinar contratos de locações, concordar com cláusulas, condições, multas, prazos e formas de pagamentos, receber aluguéis, dar e receber recibos e quitações; d) podendo contratar ou constituir advogados com os poderes contidos na cláusula *Ad Judicia e Et Extra*, para defender os direitos e interesses dela Outorgante, podendo representá-la no Fórum em geral, perante quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais, podendo propor contra quem de direito as competentes ações seguindo umas e outras até final decisão e defendê-la nas contrarias, e especialmente para transigir, desistir, confessar, contestar, embargar, dar recibos e quitações, firmar termos de compromissos e acordos, Interpor recursos e receber intimações; e) representá-la junto aos bancos, casas bancárias e estabelecimento de crédito em geral, inclusive com relação a cartões de crédito, em especial junto ao Banco Bradesco S.A e Banco Santander S.A, e quaisquer outros bancos, em quaisquer agências, realizar com os mesmos quaisquer negócios ou transações, pedir empréstimos, abrir, movimentar e encerrar contas, assinar, emitir e endossar cheques, autorizar débitos e créditos, retirar talões de cheques, assinar cheques avulsos, efetuar saques e depósitos, retirar cartões magnéticos, digitar senhas, requisitar saldos e extratos de contas, efetuar aplicações e resgates, assinar toda e qualquer correspondência dirigida ao banco, dando instruções sobre as mesmas, receber e fazer remessa de numerários para o exterior, efetuar compras com cartões de crédito, negociar e quitar dívidas destes cartões e ainda encerrá-los; assinar guias, papéis e documentos para tanto necessários, emitir, endossar, aceitar, assinar, sacar, descontar, protestar letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, adquirir e resgatar quaisquer títulos de créditos ou ações, receber lucros e dividendos de sociedade, assinar todo tipo de requerimentos, documentos e demais papéis que forem necessários, podendo dito procurador movimentar e sacar o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, assinando requerimentos, dar recibos e quitações, podendo comprar ações do Governo Federal, Estadual ou Municipal; f) representar perante Juntas Comerciais situadas em todo território nacional, representá-la perante quaisquer

SP0873001386236



2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DESIGNADO ANTONIO CARLOS ZANOTTI



2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1385
PAGINA 237

Sociedade das quais a Outorgante seja ou venha ser sócia quotista ou acionista, investidos que fica o Outorgado de todos os poderes conferidos por Lei, pelos Estatutos ou Contratos Sócias das mesmas sociedade, abrir e encerrar Sociedades, Estatutos ou Contratos Sociais das mesmas sociedades, abrir e encerrar Sociedades em nome da Outorgante, assinar alterações contratuais, contratos, atas, livros, papéis representando-a em assembleias ou reuniões, subscrevendo quotas ou ações, assinando papeis e documentos, retirar correspondências, registradas ou não, com ou sem valor e valores declarados, colix, postais, assinar toda a correspondência dirigida à Outorgante; g) representar perante o Detran, DER, DNER, e demais órgãos de transito em geral, podendo comprar e vender veiculos automotores ou ciclomotores, podendo representar perante o Detrans e Ciretrans situado em quaisquer parte do território nacional, representar perante Escritórios Despachantes Policiais, Agências Seguradoras, agências financiadoras podendo assinar termos de transferências, podendo assinar recibos e certificados de propriedade, assinar DPVAT, DUT, assinar livros de reconhecimentos de firmas por semelhança ou por autenticidade em quaisquer Tabelionatos de Notas, podendo representar perante o Fórum em geral, em quaisquer Delegacias de Polícia Civil, Delegacias Seccionais de Polícia Civil, Delegacias da Polícia Federal, Polícia Militar e outras autoridades policiais, podendo promover a liberação de quaisquer veiculo de propriedade da Outorgante; h) podendo representar perante quaisquer Aeroportos seja nacional ou Internacional, Portos, rodoviárias, Linhas Ferroviárias podendo remeter e retirar encomendas e mercadorias de quaisquer natureza, assinar todo tipo de requerimentos, documentos e demais papéis que forem exigidos e necessários, pagar taxas e emolumentos, dar e receber recibos e quitações; representar perante Postos Fiscais, Secretaria da Receita Federal do Brasil, assinando todo tipo de requerimentos, documentos e papéis que forem necessários; podendo comprar e vender linhas telefônicas comerciais, residenciais e linhas de celulares, podendo representar perante todas as Agências de Telecomunicações situadas em todo território nacional, Agências da Vivo, Claro, Tim, Telesp, Telefônica, Embratel, Anatel, Nextel, Oi, Dentel, podendo assinar termos de transferências de linhas telefônicas, pagar e receber preços, dar e receber recibos e quitações; i) representar perante quaisquer Assembleias geral extraordinárias ou ordinárias, assinar Atas de Assembleias, dar declarações de estilo, prestar esclarecimentos, pagar taxas e emolumentos, dar recibos e quitações; representar perante quaisquer reunião de síndicos, podendo assinar termo de comparecimentos, concordar ou não com cálculos, despesas, constituir e destituir síndicos; representar perante quaisquer Embaixadas e Consulados, podendo praticar todos os atos necessários, assinar requerimentos de qualquer natureza, documentos e demais papéis que forem necessários; j) podendo representar perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou quaisquer um de seus órgãos, podendo requerer e receber proventos, pensões, aposentadorias, benefícios, auxilio doença e outros benefícios, dar recibos e quitações, cadastrar e recadastrar senhas e cartões magnéticos e eletrônicos, promover senso, dar declarações de estilo, prestar esclarecimentos, praticar todos os atos necessários, assinar requerimentos de

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER FORMALIZAÇÃO, ASSINATURA OU EMENDA, ANULA ESTE DOCUMENTO

SP0673001385237



06732602058958 000384510-2

P.09147 R.024510

RUA CIPRIANO TAVARES 96 - CENTRO
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2ª TABELÃO DE NOTAS

LIVRO 1385
PAGINA 238

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

TABELÃO DE NOTAS
2

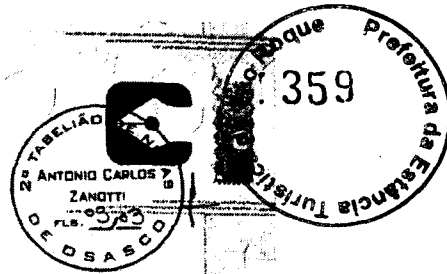
quaisquer natureza, documentos e demais papéis que achar conveniente, cadastrar e recadastrar senhas, cartões de benefícios, magnéticos e eletrônicos, promover perícias do interesse dela Outorgante, interpor recursos requerer CND - certidões negativas de débitos, pagar taxas e emolumentos, dar recibos e quitações; l) confere ainda poderes para representar perante a Secretaria da Receita Federal ou qualquer um de seus Órgãos, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, podendo assinar todo tipo de requerimentos, documentos e demais papéis que forem exigidos e necessários, podendo requerer, retirar e assinar Certificado Digital, cadastrar senhas, assinar todo tipo de documento, regularizar a situação cadastral e CNPJ, e tudo que for necessário; m) podendo comprar e vender mercadorias e serviços, podendo assinar contratos de prestação de serviços, representar em procedimentos licitatórios, podendo ser licitação, leilão, pregão presencial, em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame. Enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente do mandato, inclusive **substabelecer**. Todas as declarações referentes ao procurador, aos poderes e aos eventuais bens constantes desta Procuração foram prestadas verbalmente pelos representantes da Outorgante, e os poderes foram feitos no modo pedido, razões pela qual esta Serventia não se responsabiliza por eventuais equívocos de informação. Esta procuração é válida por tempo **indeterminado**. Desta: R\$ 127,53; Sec. Faz: R\$ 36,74; IpeSP: R\$ 24,8; Imposto ao Município R\$ 2,55; MP R\$ 6,12; R. Civil: R\$ 6,77; Trib. Justiça R\$ 8,75; Sta. Casa R\$ 1,28 Total R\$ 213,98; Nota 143907. Nada mais, dou fé. A pedido das partes lavrei este Instrumento, que feito e lido em sua integralidade, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam: Eu, **Jônatas Melo da Silva**, escrevente, a lavrei e escrevi, e declaro que as partes assinaram na minha presença. Eu, **Marcio Aparecido Feitas dos Santos**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino ao final.

Rosmari B. Fehr ROSMARI BARBADO FEHR.
ROSMARI BARBADO FEHR

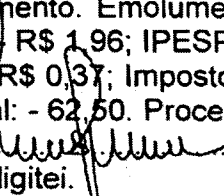
Georg Fehr Filho GEORG FEHR FILHO
GEORG FEHR FILHO

SP0673001385238



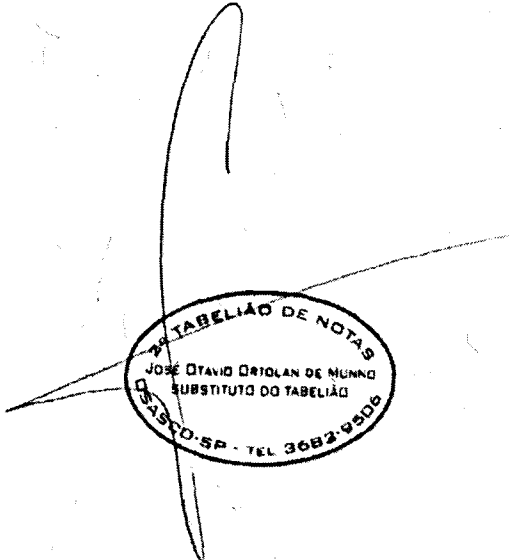


CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão composta de (03) três folhas extraídas por processo reprográfico foi expedida com fundamento no que dispõe o item 147, Capítulo XIV do Provimento 40/2012, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. o artigo 6º inciso II, da Lei Federal nº 8.935/94, estando de conformidade com o original constante no livro de atos notariais número 1385, páginas 235/238, desse tabelionato, não constando nenhuma anotação no referido instrumento. Emolumentos: - R\$ 37,25; ao Estado: - R\$ 10,59; Registro Civil: - R\$ 1,96; IPESP: - R\$ 7,24; Tribunal de Justiça: - R\$ 2,56; Santa Casa: - R\$ 0,37; Imposto Municipal: - R\$ 0,74; Ministério Público: - R\$ 1,79. Total: - 62,50. Processo nº 150382. O referido é verdade, e dou fé. Eu,  (PRISCILA MARCHIONNO), Escrevente Autorizada, a digitei.

OSASCO-SP, 01 de junho de 2018.

Em Test.º † da Verdade.



TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ OTÁVIO ORIOLAN DE MUNHO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
OSASCO-SP - TEL 3682-9306



06732602058958 000384523-4

P 09147 R 024523

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - CENTRO
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532



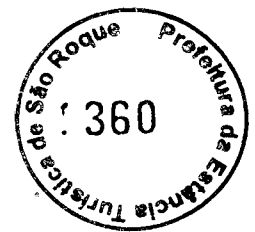
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E FINANÇAS



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
“COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”
NIRE 35.202.419.770 / CNPJ 52.609.534/0001-13

Pelo presente instrumento particular **Rosmari Barbado Fehr**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6.965.699-X-SSP/SP, nascida em 21/01/1953, inscrita no CPF sob nº 068.301.818-36, residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, nº 2325, Jardim Bela Vista, Osasco – SP, CEP. 06083-215.

Única sócia componente da sociedade empresária Limitada Unipessoal (E.P.P), que gira no município de Osasco – SP, com a denominação social de **“COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”**, estabelecida na Avenida Santo Antônio, nº 2325, Jardim Bela Vista, Osasco – SP, inscrita no CNPJ nº 52.609.534/0001-13, registrada na JUCESP sob NIRE 35202419770, em sessão de 01/07/1983, com posteriores alterações, sendo a última alteração registrada na JUCESP sob nº 076.977/20-7, em sessão de 11/02/2020, resolve ALTERAR e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira
Admissão de sócios

Em razão da necessidade de promover o aumento de capital social da empresa **“COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”**, com o intuito de viabilizar novos projetos, dentre eles, a aquisição de máquinas e equipamentos necessários à expansão da operação da empresa, admitir-se-á a inclusão dos novos sócios:

- 1) **Fábio Rodrigo Barbado Fehr**, brasileiro, casado sob o regime de separação absoluta e total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 30.575.042-2-SSP/SP, natural de Osasco – SP, nascido em 15/01/1980, inscrito no CPF sob nº 286.484.278-51, residente e domiciliado na Alameda dos Aicás, nº 392, Indianópolis, São Paulo – SP, CEP. 04086-001;
- 2) **Rafael Barbado Fehr**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 43.976.207-8-SSP/SP, natural de Osasco – SP, nascido em 18/09/1987, inscrito no CPF sob nº 366.101.038-79, residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, nº 2325, Jardim Bela Vista, Osasco – SP, CEP. 06083-215.

1

AS OSASCO
dos Santos

Cláusula segunda
Transferência de quotas

O capital social, até a presente data, é de R\$1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00 (um Real) cada;

A sócia **Rosmari Barbado Fehr**, cede e transfere aos novos sócios, **Fábio Rodrigo Barbado Fehr** e **Rafael Barbado Fehr**, o montante de 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo 500.000 (quinhentas mil) quotas para cada, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, declarando ter recebido o respectivo preço por suas quotas, por meio da entrada de crédito aportado por estes diretamente na empresa, bem como declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das suas quotas, seja a que título for, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula terceira
Responsabilidade dos sócios

Os sócios admitidos, **Fábio Rodrigo Barbado Fehr** e **Rafael Barbado Fehr**, assumem direitos e obrigações idênticos a da sócia remanescente, **Rosmari Barbado Fehr**, na forma contratual, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.

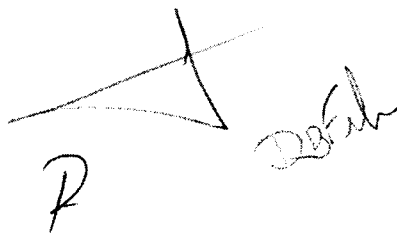
Cláusula quarta
Aumento de capital

Em razão da aquisição de máquinas e equipamentos necessárias à expansão das operações da empresa "**COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**", devidamente contabilizadas na empresa, no valor de R\$4.316.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil reais), o valor do crédito será distribuído da seguinte forma:

- a) R\$1.439.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove reais) a **Rosmari Barbado Fehr**;
- b) R\$1.439.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove reais) a **Fábio Rodrigo Barbado Fehr**;
- c) R\$1.438.000,00 (um quatrocentos e trinta e oito reais) a **Rafael Barbado Fehr**;

Parágrafo primeiro

É permitido ao sócio admitido, **Rafael Barbado Fehr**, o direito de subscrever 1.000 (mil) quotas a mais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), a fim de equiparar a sua posição acionária a dos demais sócios;


R

COMARPE
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM



Parágrafo segundo

O capital social, de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), passa então a ser de R\$5.817.000,00 (cinco milhões oitocentos e dezessete mil reais), dividido em 5.817.000 (cinco milhões oitocentos e dezessete mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) **Rosmari Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão novecentos e trinta e nove reais);
- b) **Fábio Rodrigo Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão novecentos e trinta e nove reais);
- c) **Rafael Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove reais).

Cláusula quinta

Denominação de sociedade limitada

Em razão da entrada de novos sócios para recompor o quadro societário, a sociedade deixa de ser considerada uma sociedade unipessoal, retornando ao status quo, de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Cláusula sexta

Da alteração do endereço

Os sócios, em comum acordo, decidem alterar o endereço da empresa "COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA", para a Alameda Grajaú, nº 614, sala 1604, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP. 06454-050.



Cláusula sétima

Disposições gerais

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social em tudo que implícita ou explicitamente não contrariarem o presente disposto neste ato de alteração social.

Em razão das alterações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o CONTRATO SOCIAL, que passa a vigorar com a seguinte redação.

D



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"

Cláusula primeira
Denominação social e sede

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de "**COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Alameda Grajaú, nº 614, sala 1604, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP. 06454-050.

Cláusula segunda
Capital social

O capital social é de R\$5.817.000,00 (cinco milhões oitocentos e dezessete reais), dividido em 5.817.000 (cinco milhões oitocentos e dezessete) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, uma parte em moeda corrente do país e outra por meio de bens, pelos sócios, devidamente contabilizados, ficando assim distribuídos:

- a) **Rosmari Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão novecentos e trinta e nove reais);
- b) **Fábio Rodrigo Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão novecentos e trinta e nove reais);
- c) **Rafael Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove reais).

Cláusula terceira
Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula quarta
Objeto social

A sociedade tem como atividade econômica social: a prestação de serviços de demolições, pavimentação, construção civil, reforma e instalações de postos de abastecimento, terraplenagem, locação de máquinas e equipamentos.

A sociedade poderá participar em outras empresas, podendo expandir o seu aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

Cláusula quinta
Duração da sociedade

A sociedade iniciou suas atividades no dia 24 de maio de 1983, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula sexta
Transferência das quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em iguais condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sétima
Alterações

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar a assinatura de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Cláusula oitava
Administração da sociedade

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios que, isoladamente, poderão representar a sociedade, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo assinar todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, contratar e demitir empregados, celebrar contratos, abrir e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, por outorga simples, constituir e nomear procuradores em nome da empresa, fazer o uso da denominação social, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

R
RBFM

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

Cláusula nona

Exercício social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apuradas, podendo, a critério dos sócios, haver distribuição dos lucros no decorrer do exercício social.

Cláusula décima

Pró-labore

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", observadas as regulamentações pertinentes.

Cláusula décima primeira

Retirada dos sócios

No caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios a sociedade não se extinguirá, continuando a girar com os sócios remanescentes e com os herdeiros e sucessores do falido ou incapaz. Não havendo acordo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima segunda

Declaração de desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

P

RBF

quarto
tabelionato

Elza de Faria Rodrigues
Tabelão

Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ROSWARI BARBADO
FEHR, em documento com valor econômico, dou fé.
Em Teor da verdade. Osasco, 05 de abril de 2022.

CLAUDIA GOMES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo(s): 1 Ato: 113472 - C10676A40486704 - (Out 1: Total R\$ 11,37)

4 x TABELÃO DE OSASCOSCO
Claudia Gomes dos Santos
Escrivente





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



PORTARIA N.º 494/2022

De 14 de junho de 2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FREDY WILLIAM
CORREIA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.093.796-
2, Engenheiro Civil, como gestor do contrato administrativo n.º 050/2022,
oriundo da Tomada de Preços n.º 002/2022.

Art. 2º A empresa contratada é a Comdarpe Construções e
Terraplenagem Ltda.

Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa
especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio
Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

Art. 4º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento
do ajuste, supervisão e avaliação, acompanhamento da execução contratual,
incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 14 DE JUNHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-



10 05 20



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
“COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”
NIRE 35.202.419.770 / CNPJ 52.609.534/0001-13

Pelo presente instrumento particular **Rosmari Barbado Fehr**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6.965.699-X-SSP/SP, nascida em 21/01/1953, inscrita no CPF sob nº 068.301.818-36, residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, nº 2325, Jardim Bela Vista, Osasco – SP, CEP. 06083-215.

Única sócia componente da sociedade empresária Limitada Unipessoal (E.P.P), que gira no município de Osasco – SP, com a denominação social de **“COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”**, estabelecida na Avenida Santo Antônio, nº 2325, Jardim Bela Vista, Osasco – SP, inscrita no CNPJ nº 52.609.534/0001-13, registrada na JUCESP sob NIRE 35202419770, em sessão de 01/07/1983, com posteriores alterações, sendo a última alteração registrada na JUCESP sob nº 076.977/20-7, em sessão de 11/02/2020, resolve ALTERAR e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira
Admissão de sócios

Em razão da necessidade de promover o aumento de capital social da empresa **“COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”**, com o intuito de viabilizar novos projetos, dentre eles, a aquisição de máquinas e equipamentos necessários à expansão da operação da empresa, admitir-se-á a inclusão dos novos sócios:

- 1) **Fábio Rodrigo Barbado Fehr**, brasileiro, casado sob o regime de separação absoluta e total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 30.575.042-2-SSP/SP, natural de Osasco – SP, nascido em 15/01/1980, inscrito no CPF sob nº 286.484.278-51, residente e domiciliado na Alameda dos Aicás, nº 392, Indianópolis, São Paulo – SP, CEP. 04086-001;
- 2) **Rafael Barbado Fehr**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 43.976.207-8-SSP/SP, natural de Osasco – SP, nascido em 18/09/1987, inscrito no CPF sob nº 366.101.038-79, residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, nº 2325, Jardim Bela Vista, Osasco – SP, CEP. 06083-215.

1

AS OSASCO
dos Santos

Cláusula segunda
Transferência de quotas

O capital social, até a presente data, é de R\$1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00 (um Real) cada;

A sócia **Rosmari Barbado Fehr**, cede e transfere aos novos sócios, **Fábio Rodrigo Barbado Fehr** e **Rafael Barbado Fehr**, o montante de 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo 500.000 (quinhentas mil) quotas para cada, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, declarando ter recebido o respectivo preço por suas quotas, por meio da entrada de crédito aportado por estes diretamente na empresa, bem como declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das suas quotas, seja a que título for, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula terceira
Responsabilidade dos sócios

Os sócios admitidos, **Fábio Rodrigo Barbado Fehr** e **Rafael Barbado Fehr**, assumem direitos e obrigações idênticos a da sócia remanescente, **Rosmari Barbado Fehr**, na forma contratual, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.

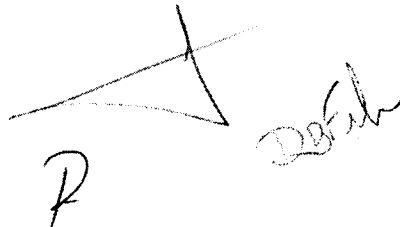
Cláusula quarta
Aumento de capital

Em razão da aquisição de máquinas e equipamentos necessárias à expansão das operações da empresa "**COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**", devidamente contabilizadas na empresa, no valor de R\$4.316.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil reais), o valor do crédito será distribuído da seguinte forma:

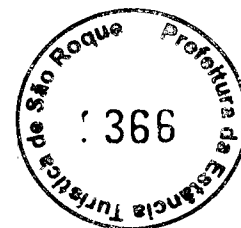
- a) R\$1.439.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove reais) a **Rosmari Barbado Fehr**;
- b) R\$1.439.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove reais) a **Fábio Rodrigo Barbado Fehr**;
- c) R\$1.438.000,00 (um quatrocentos e trinta e oito reais) a **Rafael Barbado Fehr**;

Parágrafo primeiro

É permitido ao sócio admitido, **Rafael Barbado Fehr**, o direito de subscrever 1.000 (mil) quotas a mais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), a fim de equiparar a sua posição acionária a dos demais sócios;



10 05 20



Parágrafo segundo

O capital social, de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), passa então a ser de R\$5.817.000,00 (cinco milhões oitocentos e dezessete mil reais), dividido em 5.817.000 (cinco milhões oitocentos e dezessete mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) **Rosmari Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão novecentos e trinta e nove reais);
- b) **Fábio Rodrigo Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão novecentos e trinta e nove reais);
- c) **Rafael Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove reais).

Cláusula quinta

Denominação de sociedade limitada

Em razão da entrada de novos sócios para recompor o quadro societário, a sociedade deixa de ser considerada uma sociedade unipessoal, retornando ao status quo, de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Cláusula sexta

Da alteração do endereço

Os sócios, em comum acordo, decidem alterar o endereço da empresa "**COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**", para a Alameda Grajaú, nº 614, sala 1604, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP. 06454-050.

Cláusula sétima

Disposições gerais

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social em tudo que implícita ou explicitamente não contrariarem o presente disposto neste ato de alteração social.

Em razão das alterações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o CONTRATO SOCIAL, que passa a vigorar com a seguinte redação.

D *RB*

COMARPE
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"COMARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"**

Cláusula primeira
Denominação social e sede

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de "**COMARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Alameda Grajaú, nº 614, sala 1604, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP. 06454-050.

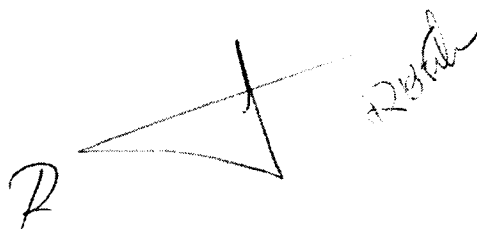
Cláusula segunda
Capital social

O capital social é de R\$5.817.000,00 (cinco milhões oitocentos e dezessete reais), dividido em 5.817.000 (cinco milhões oitocentos e dezessete) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, uma parte em moeda corrente do país e outra por meio de bens, pelos sócios, devidamente contabilizados, ficando assim distribuídos:

- a) **Rosmar Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão novecentos e trinta e nove reais);
- b) **Fábio Rodrigo Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão novecentos e trinta e nove reais);
- c) **Rafael Barbado Fehr**, com 1.939.000 (um milhão novecentos e trinta e nove) quotas sociais, no valor de R\$1.939.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove reais).

Cláusula terceira
Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signature and initials, possibly 'R' and 'Rafael', with a large scribble over the text.



Cláusula quarta
Objeto social

A sociedade tem como atividade econômica social: a prestação de serviços de demolições, pavimentação, construção civil, reforma e instalações de postos de abastecimento, terraplenagem, locação de máquinas e equipamentos.

A sociedade poderá participar em outras empresas, podendo expandir o seu aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

Cláusula quinta
Duração da sociedade

A sociedade iniciou suas atividades no dia 24 de maio de 1983, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula sexta
Transferência das quotas


As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em iguais condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sétima
Alterações

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar a assinatura de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Cláusula oitava
Administração da sociedade

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios que, isoladamente, poderão representar a sociedade, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo assinar todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, contratar e demitir empregados, celebrar contratos, abrir e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, por outorga simples, constituir e nomear procuradores em nome da empresa, fazer o uso da denominação social, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

2  RBM

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

Cláusula nona
Exercício social

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apuradas, podendo, a critério dos sócios, haver distribuição dos lucros no decorrer do exercício social.

Cláusula décima
Pró-labore

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", observadas as regulamentações pertinentes.

Cláusula décima primeira
Retirada dos sócios

No caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios a sociedade não se extinguirá, continuando a girar com os sócios remanescentes e com os herdeiros e sucessores do falido ou incapaz. Não havendo acordo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima segunda
Declaração de desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

P

 RAFA

ENCERVAÇÃO
mes dos
xcrevente

DECLARAÇÃO
DE



Cláusula décima terceira
Liquidação

No caso de liquidação da sociedade, nos casos previstos em lei, caberá aos próprios sócios quotistas atuarem como liquidantes ou nomearem terceiros.

Cláusula décima quarta
Do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Osasco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento;

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que será impresso em 04 (quatro) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo:

Osasco, 30 de março de 2022.

Rosmari B. Fehr

Rosmari Barbado Fehr
CPF nº 068.301.818-36

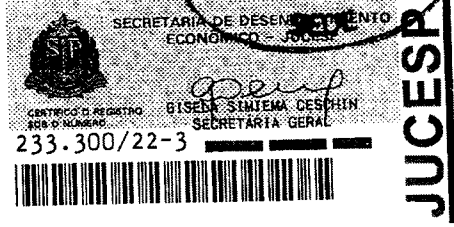


Fábio R B Fehr

Fábio Rodrigo Barbado Fehr
CPF nº 286.484.278-51

Rafael Barbado Fehr

Rafael Barbado Fehr
CPF nº 366.101.038-79



Testemunhas:

Nome: _____
RG nº _____
CPF nº _____

Nome: _____
RG nº _____
CPF nº _____

3º TABELÃO DE NOTAS DE OSASCO
Município de Osasco - Estado de São Paulo
Recebido por Especialidade 02/17/2022
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FEBRIL ROBERTO BARBADO FERREIRA
Selo: 62067244011454
OSASCO, 03 de Abril de 2022, às 17:02h
Em Testemunha do Legitimado, DEZANIR - I. J. FERREIRA
LUCIMÁRIA NASCIMENTO LOPES - ESCRIVENTE
Valido Somente com o Selo de Autenticidade.
Lucimária do Nascimento Lopes
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Rua Drª Pinheiro Neto, 886 - Centro
Osasco - SP - CEP 0816-018
Fone: (11) 351-3000

quarto
tabelionato

Elza de Faria Rodrigues
Tabelão

Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ROSMARI BARBADO
FEHR, em documento com validade econômica, deu fé.
Em Teste da verdade, Osasco, 05 de abril de 2022.

CLAUDIA GOMES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo(s): 1 Atos 113472 0486704 - (Std 1: Total R\$ 11,37)

1. TABELÃO DE OSASCO
Claudia Gomes dos Santos
Escrivente

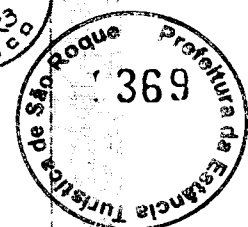
113472
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10676A0486704

2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DESIGNADO ANTONIO CARLOS ZANOTTI



2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1385
PAGINA 235

CERTIDÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (04/01/2018), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em Cartório, na Rua Cipriano Tavares, nº 95, Osasco-SP, perante mim, Jônatas Melo da Silva, escrevente, compareceu como **Outorgante: COMARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, empresa com sede e foro à Avenida Santo Antônio, nº 2.325, Vila Osasco, Osasco - SP, inscrita no CNPJ-MF sob nº 52.609.534/0001-13, NIRE 35.202.419.770, com seu Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresaria Limitada e Segunda Alteração Contratual, datado de 28/08/2012, e devidamente registrada perante a JUCESP, sob nº 812.870/17-7, em 24/03/2017, com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP, www.jucesp.fazenda.sp.gov.br em 04/12/2017, autenticidade nº 94288446, cujas cópias devidamente autenticadas ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 052, sob nº ordem nº 076, representada nos termos da Cláusula Sétima por seus Sócios - Administradores: **ROSMARI BARBADO FEHR**, brasileira, casada, professora, RG nº 6.965.699 SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 068.301.818-36; e **GEORG FEHR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 4.976.990-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o nº 698.742.128-53, residentes e domiciliados na Avenida Santo Antônio, nº 2.325, Vila Osasco, Osasco - SP, CEP 06083-215. Os presentes, por mim identificados e reconhecidos, em virtude dos documentos originais apresentados, do que dou fé. E, por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **procurador: RAFAEL BARBADO FEHR**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro civil, RG nº 43976207-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 366.101.038-79, nascido aos 18/09/1987, residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, nº 2.325, Vila Osasco, Osasco - SP, CEP 06083-215. Ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de **gerir e administrar** os direitos e interesses e propriedades dela outorgante, podendo praticar os seguintes atos: a) comprar, arrendar, vender, ceder, transferir, permutar, doar ou por qualquer outra forma alienar a quem quiser pelo preço, prazo e condições que ajustar, os **bens móveis, automóveis e semoventes**, podendo assinar quaisquer contratos relativos aos bens acima descrito, bem como representar ativa e passiva, em Juízo ou fora dele, podendo comprar e vender mercadorias e serviços, podendo assinar contratos de prestação de serviços, representar perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis, Registros de Pessoas Jurídicas, Registros de Pessoas Naturais, Registros de Títulos e Documentos, Cartórios de Protestos, Repartições Públicas e Privadas, situados em todo território nacional, podendo assinar requerimentos de qualquer natureza, documentos e demais papéis que forem necessários e exigidos, dar declarações, prestar esclarecimentos, dar recibos e quitações; b) podendo assinar Instrumentos particulares de contratos de experiências de trabalhos, instrumentos particulares de rescisão de contrato de trabalho, podendo

SPD673001385235



06732602058958.000384509-9

P 09147 D 024509

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - CENTRO
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11 36810532



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELÃO DE NOTAS

LIVRO 1385
PAGINA 236

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

contratar e demitir funcionários, bem como assinar admissão e demissão nas respectivas cartelas de trabalhos, representar perante o Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, podendo receber toda e qualquer importância, dar recibos e quitações, assinar termos de comparecimentos, representar em quaisquer audiências trabalhistas, cível, criminal ou penal, podendo dar declarações de estilo, prestar esclarecimentos, juntar provas; c) representar perante a Eletropaulo S/A, lojas comerciais, Alfândegas, Consulados, Companhias de quaisquer natureza, IPREM, IAPAS, INCRA, EBCT, PIS, FGTS, concessionárias dos serviços de telefone, água, esgoto, luz e força, TELESP, TELEFÔNICA, adquirir, ceder e transferir quotas de capital social e ações, pagar e aceitar quitações, perante o SPC, Associações Comercial situado em todo território nacional, SERASA, Contabilidades, em qualquer localidade do país, podendo assinar requerimentos de quaisquer natureza, documentos e demais papéis que forem necessários, dar e receber recibos e quitações, assinar notas fiscais, representar perante as agências dos Correios e Telégrafos, podendo retirar encomendas e mercadorias, vales postais, abrir correspondências destinadas a ela Outorgante, podendo para tanto podendo assinar contratos de locações, concordar com cláusulas, condições, multas, prazos e formas de pagamentos, receber aluguéis, dar e receber recibos e quitações; d) podendo contratar ou constituir advogados com os poderes contidos na cláusula *Ad Judicia e Et Extra*, para defender os direitos e interesses dela Outorgante, podendo representá-la no Fórum em geral, perante quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais, podendo propor contra quem de direito as competentes ações seguindo umas e outras até final decisão e defendê-la nas contrarias, e especialmente para transigir, desistir, confessar, contestar, embargar, dar recibos e quitações, firmar termos de compromissos e acordos, interpor recursos e receber intimações; e) representá-la junto aos bancos, casas bancárias e estabelecimento de crédito em geral, inclusive com relação a cartões de crédito, em especial junto ao Banco Bradesco S.A e Banco Santander S.A, e quaisquer outros bancos, em quaisquer agências, realizar com os mesmos quaisquer negócios ou transações, pedir empréstimos, abrir, movimentar e encerrar contas, assinar, emitir e endossar cheques, autorizar débitos e créditos, retirar talões de cheques, assinar cheques avulsos, efetuar saques e depósitos, retirar cartões magnéticos, digitar senhas, requisitar saldos e extratos de contas, efetuar aplicações e resgates, assinar toda e qualquer correspondência dirigida ao banco, dando instruções sobre as mesmas, receber e fazer remessa de numerários para o exterior, efetuar compras com cartões de crédito, negociar e quitar dívidas destes cartões e ainda encerrá-los; assinar guias, papeis e documentos para tanto necessários, emitir, endossar, aceitar, assinar, sacar, descontar, protestar letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, adquirir e resgatar quaisquer títulos de créditos ou ações, receber lucros e dividendos de sociedade, assinar todo tipo de requerimentos, documentos e demais papéis que forem necessários, podendo dito procurador movimentar e sacar o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, assinando requerimentos, dar recibos e quitações, podendo comprar ações do Governo Federal, Estadual ou Municipal; f) representar perante Juntas Comerciais situadas em todo território nacional, representá-la perante quaisquer

SP0873001385236



2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DESIGNADO ANTONIO CARLOS ZANOTTI

2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1385
PAGINA 237

Sociedade das quais a Outorgante seja ou venha ser sócia quotista ou acionista, investidos que fica o Outorgado de todos os poderes conferidos por Lei, pelos Estatutos ou Contratos Sócias das mesmas sociedade, abrir e encerrar Sociedades, Estatutos ou Contratos Sociais das mesmas sociedades, abrir e encerrar Sociedades em nome da Outorgante, assinar alterações contratuais, contratos, atas, livros, papéis representando-a em assembleias ou reuniões, subscrevendo quotas ou ações, assinando papéis e documentos, retirar correspondências, registradas ou não, com ou sem valor e valores declarados, colix, postais, assinar toda a correspondência dirigida à Outorgante; g) representar perante o Detran, DER, DNER, e demais órgãos de transito em geral, podendo comprar e vender veículos automotores ou ciclomotores, podendo representar perante o Detrans e Ciretrans situado em quaisquer parte do território nacional, representar perante Escritórios Despachantes Policiais, Agências Seguradoras, agências financiadoras podendo assinar termos de transferências, podendo assinar recibos e certificados de propriedade, assinar DPVAT, DUT, assinar livros de reconhecimentos de firmas por semelhança ou por autenticidade em quaisquer Tabelionatos de Notas, podendo representar perante o Fórum em geral, em quaisquer Delegacias de Polícia Civil, Delegacias Seccionais de Polícia Civil, Delegacias da Polícia Federal, Polícia Militar e outras autoridades policiais, podendo promover a liberação de quaisquer veículo de propriedade da Outorgante; h) podendo representar perante quaisquer Aeroportos seja nacional ou Internacional, Portos, rodoviárias, Linhas Ferroviárias podendo remeter e retirar encomendas e mercadorias de quaisquer natureza, assinar todo tipo de requerimentos, documentos e demais papéis que forem exigidos e necessários, pagar taxas e emolumentos, dar e receber recibos e quitações; representar perante Postos Fiscais, Secretaria da Receita Federal do Brasil, assinando todo tipo de requerimentos, documentos e papéis que forem necessários; podendo comprar e vender linhas telefônicas comerciais, residenciais e linhas de celulares, podendo representar perante todas as Agências de Telecomunicações situadas em todo território nacional, Agências da Vivo, Claro, Tim, Telesp, Telefônica, Embratel, Anatel, Nextel, Oi, Dentel, podendo assinar termos de transferências de linhas telefônicas, pagar e receber preços, dar e receber recibos e quitações; i) representar perante quaisquer Assembleias geral extraordinárias ou ordinárias, assinar Atas de Assembleias, dar declarações de estilo, prestar esclarecimentos, pagar taxas e emolumentos, dar recibos e quitações; representar perante quaisquer reunião de síndicos, podendo assinar termo de comparecimentos, concordar ou não com cálculos, despesas, constituir e destituir síndicos; representar perante quaisquer Embaixadas e Consulados, podendo praticar todos os atos necessários, assinar requerimentos de qualquer natureza, documentos e demais papéis que forem necessários; j) podendo representar perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou quaisquer um de seus órgãos, podendo requerer e receber proventos, pensões, aposentadorias, benefícios, auxílio doença e outros benefícios, dar recibos e quitações, cadastrar e recadastrar senhas e cartões magnéticos e eletrônicos, promover senso, dar declarações de estilo, prestar esclarecimentos, praticar todos os atos necessários, assinar requerimentos de



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER JURISDIÇÃO, MÁSTORA OU ENFERDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SP0673001385237



06732602058958 000384510-2

P.09147 R.024510

RUA CUPBANO TAVARES 95 - CENTRO
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELÃO DE NOTAS

LIVRO 1385
PAGINA 238

CIDADE DE OSÁSCO
COMARCA DE OSÁSCO

TABELÃO 2

quaisquer natureza, documentos e demais papéis que achar conveniente, cadastrar e recadastrar senhas, cartões de benefícios, magnéticos e eletrônicos, promover perícias do interesse dela Outorgante, Interpor recursos requerer CND - certidões negativas de débitos, pagar taxas e emolumentos, dar recibos e quitações; l) confere ainda poderes para representar perante a Secretaria da Receita Federal ou qualquer um de seus Órgãos, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, podendo assinar todo tipo de requerimentos, documentos e demais papéis que forem exigidos e necessários, podendo requerer, retirar e assinar Certificado Digital, cadastrar senhas, assinar todo tipo de documento, regularizar a situação cadastral e CNPJ, e tudo que for necessário; m) podendo comprar e vender mercadorias e serviços, podendo assinar contratos de prestação de serviços, representar em procedimentos licitatórios, podendo ser licitação, leilão, pregão presencial, em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame. Enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente do mandato, inclusive **substabelecer**. Todas as declarações referentes ao procurador, aos poderes e aos eventuais bens constantes desta Procuração foram prestadas verbalmente pelos representantes da Outorgante, e os poderes foram feitos no modo pedido, razões pela qual esta Serventia não se responsabiliza por eventuais equívocos de informação. Esta procuração é válida por tempo **indeterminado**. Desta: R\$ 127,53; Sec. Faz: R\$ 36,74; IpeSP: R\$ 24,8; Imposta ao Município R\$ 2,55; MP R\$ 6,12; R. CIVIL: R\$ 6,77; Trib. Justiça R\$ 8,75; Sta. Casa R\$ 1,28 Total R\$ 213,98; **Nota 143907**. Nada mais, dou fé. A pedido das partes lavrei este Instrumento, que feito e lido em sua integridade, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam: Eu, **Jônatas Melo da Silva**, escrevente, a lavrei e escrevi, e declaro que as partes assinaram na minha presença. Eu, **Marcio Aparecido Feitas dos Santos**, Tabelião Substituto, a subscreve e assino ao final.

Rosmari Barbadó Fehr
ROSMARI BARBADÓ FEHR

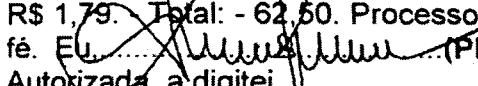
Georg Fehr Filho
GEORG FEHR FILHO

SPO673001385238



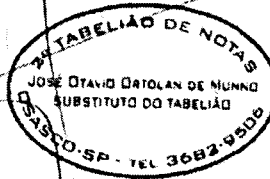


CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão composta de (03) três folhas extraídas por processo reprográfico foi expedida com fundamento no que dispõe o item 147, Capítulo XIV do Provimento 40/2012, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. o artigo 6º inciso II, da Lei Federal nº 8.935/94, estando de conformidade com o original constante no livro de atos notariais número 1385, páginas 235/238, desse tabelionato, não constando nenhuma anotação no referido instrumento. Emolumentos: - R\$ 37,25; ao Estado: - R\$ 10,59; Registro Civil: - R\$ 1,96; IPESP: - R\$ 7,24; Tribunal de Justiça: - R\$ 2,56; Santa Casa: - R\$ 0,37; Imposto Municipal: - R\$ 0,74; Ministério Público: - R\$ 1,79. Total: - 62,50. Processo nº 150382. O referido é verdade, e dou fé. Eu,  (PRISCILA MARCHIONNO), Escrevente Autorizada, a digitei.

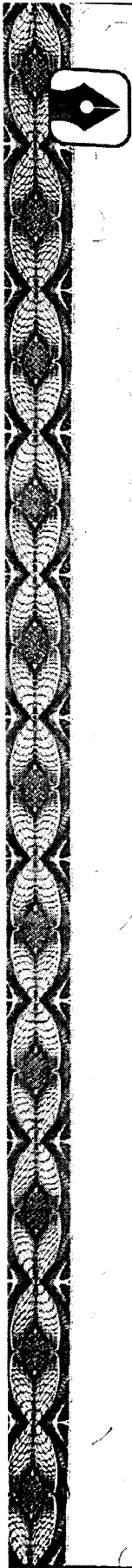
OSASCO-SP, 01 de junho de 2018.

Em Test.º. † da Verdade.



P 09147 R 024523

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - CENTRO
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



CONTRATO N.º 050/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e pela Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, o Sra. Juliana Egidio Caldevilla Bonfietti, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ sob o nº. 52.609.534/0001-13, com sede a AV SANTO ANTONIO, n.º 2325, bairro JD Bela Vista, na cidade de Osasco/SP, representada neste ato por Rafael Barbado Fehr, domiciliado na Rua Alameda Grajaú, nº 614 – Cj: 1604, Alphaville na cidade de Barueri/SP, portador (a) da cédula de identidade n.º 43.976.207 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 366.101.038-79, doravante designadas simplesmente **CONTRATADA**; assim têm as partes entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

01. Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

02.1 - O preço contratado corresponde ao valor total da obra constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura que é de **R\$ 312.320,92** (trezentos e doze mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

a) As despesas correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2022:

Ficha 674 - R\$ 162.320,92 - 01.08.01.15.451.0030.1361.4.4.90.51.00 – Fonte 01 – Tesouro – Obras e Instalações – Empenho nº 4133/2022.

Ficha 674 - R\$ 150.000,00 - 01.08.01.15.451.0030.1361.4.4.90.51.00 – Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Obras e Instalações – Empenho nº 4134/2022.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações
“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

b) - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

02.2 - Os pagamentos serão liberados conforme Cronograma de Desembolso, após as respectivas medições aprovadas de acordo com o cronograma (anexo IX) deste edital.

02.3 – As medições deverão compreender os serviços executados no período de 01 ao dia 30 de cada mês, realizadas pela contratada, que deverá ser acompanhada de:

02.3.1 – Planilha de Medição, em 01 via;

02.3.2 – Memória de cálculo da referida medição, em 01 via;

02.3.3 – Relatório fotográfico colorido, comprovando a execução dos serviços medidos, em 01 via;

02.3.4 – Relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.5 – Fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.6 – Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.7 – Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 01 via;

02.3.8. – Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 01 via;

02.3.9 – Fotocópia do diário dos serviços referente ao período da medição, em 01 via;

02.3.10 – CND do INSS, em 01 via.

02.3.11 – Documentação que comprove a procedência legal de produtos e subprodutos florestais, que forem utilizados na execução dos serviços, item 5.1 do Memorial Descritivo, anexo IX, conforme o decreto nº 9.097 de 18 de setembro de 2019.

02.4 – A medição deverá ser aprovada pela fiscalização municipal, devendo a nota fiscal ser apresentada a Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, até o 5º dia útil da data de liberação para emissão da nota fiscal, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal.

02.5 – Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item 02.3.

02.6 – Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

02.7 – Por mês, a Prefeitura fará um desembolso financeiro de no máximo **55,66% (cinquenta e cinco vírgula sessenta e seis por cento)** sobre o valor total do contrato. Caso ocorra um acúmulo nas últimas parcelas dos lotes, esta deverá ser paga integralmente.

02.8 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas, o cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste Edital.

02.9 - O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer o devido desconto do ISS na Nota Fiscal.

02.10 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

02.11 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos no prazo estabelecido no item 2.4, os quais serão corrigidos pela variação do IPCA. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

02.12 – Ao término da contratação poderá a Prefeitura (Contratante) realizar a retenção do pagamento da última parcela a que fizer jus à Contratada, até que sejam cabalmente demonstradas e comprovadas as quitações de todos os direitos trabalhistas, fundiários e previdenciários de seus empregados, mediante demonstrativo de pagamentos e as certidões respectivas.

02.13 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

02.14 - Durante o prazo contratual, inclusive no caso de prorrogações contratuais, para qualquer parcela de pagamento, a contratada será obrigada a apresentar a relação de todo o pessoal e dos empregados que estão sendo utilizados na realização dos serviços contratados, bem como, a respectiva comprovação dos pagamentos de todos os direitos trabalhistas e recolhimentos previdenciários, relativos a esses empregados, ficando convencionado que a Prefeitura não efetuará qualquer pagamento enquanto não cumpridas essas exigências, sem que caiba qualquer indenização, compensação ou correção dos preços por eventuais atrasos nos pagamentos.

02.15 - Os valores não serão reajustados, salvo se o prazo do contrato superar o prazo de 12 meses, quando então será reajustado pelo índice IPCA a contar da data de apresentação da proposta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações
“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

03.1 - A contratada prestou garantia no valor de R\$ 15.616,04, como condição para a assinatura do contrato, representada por Seguro Garantia.

03.2 - Em caso de aditamento de contrato, a garantia ofertada deverá ser renovada pelo mesmo prazo do aditamento, se for o caso, sob pena de não renovação contratual e demais penalidades contratuais do edital.

03.3 - O valor da garantia será devolvido 10 (dez) dias após o término do contrato. No caso de prorrogação contratual e vencimento do prazo da caução, esta deverá ser renovada pelo período de duração do contrato e nas mesmas condições iniciais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

04.1 – O prazo de vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados da assinatura do instrumento contratual.

04.2 - O prazo para a execução da obra é de: **90 (noventa) dias**.

04.3 - O prazo de execução será contado a partir da assinatura da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo contratual também poderá ser prorrogado nestes termos.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

05.1 – Os serviços serão recebidos pela fiscalização da Prefeitura, por meio de termo circunstanciado.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

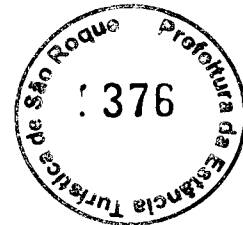
06.1 - Não será permitida a subcontratação.

06.2 - A contratada deverá entregar a PREFEITURA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na execução dos serviços, como responsável técnico pela execução.

06.3 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

06.4 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assu-

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



midas, inclusive a presença obrigatória do engenheiro responsável pelos serviços, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

06.5 – A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque. A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, incluindo-se aí a obrigatoriedade de colocação de tapumes ou barreiras, de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 – item 18.30, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

06.6 - A contratada será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado na execução dos serviços.

06.7 – A responsabilidade da contratada é integral para a execução total dos serviços, inclusive nos termos do Código Civil Brasileiro e mesmo após o término do contrato. A Prefeitura se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que em hipótese alguma eximirá a Contratada de suas responsabilidades.

06.8 - Caberá a contratada o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;

07.2. Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E SANÇÕES

08.1 – A Prefeitura aplicará multas e sanções na infringência aos dispostos dos Termos do Edital e anexos, além dos termos do contrato e nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

08.1.1 - Multa por recusa injustificada de assinatura do contrato: 20% (vinte) por cento sobre o valor total do contrato, pois caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

08.1.2 – Multa por atraso ou recusa injustificada de assinatura da ordem de serviço: 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações
“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

08.1.3 – Multa em caso de paralisação ou falta sem motivo justificado e relevante: 1 % (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

08.1.4 – Multa por serviço não aceito e não corrigido no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da notificação: 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

08.1.5 – Multa por descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho: 01 (uma) UFM por dia de descumprimento, limitada a 20% do valor do contrato, bem como a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho e ao Ministério Público;

08.1.6 - Multa por não entregar os documentos contidos nos itens 10.2.4 a 10.2.10 do edital: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato.

08.1.7 - Pela inexecução total ou parcial do contrato será aplicada à contratada a pena de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

08.1.8 – Em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

08.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 08.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.3 – No decorrer da execução dos serviços, o Gestor do Contrato relatará os problemas e indicará as infrações cometidas na conformidade dos itens 08.1 e seus subitens, ensejando o início de Processo Administrativo, que deverá observar o procedimento previsto na Lei Complementar nº 24/2003. O Departamento de Administração intimará a empresa para regularização dos problemas e a apresentação de defesa escrita que poderá ser aceita ou não, devidamente circunstanciada pelo Departamento Gestor do contrato.

08.4 – Não sanados os problemas ou não aceita as argumentações da defesa, o Departamento de Administração expedirá Notificação apontando a infração cometida e a multa a ser aplicada. As infrações cometidas por si só constituirão à CONTRATADA em mora. À contratada é garantida interposição de recurso à notificação à autoridade superior competente.

08.5 – As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.6 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

08.7 - As aplicações das penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações
“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”



08.8 - As multas poderão ser descontadas da caução ou dos pagamentos a serem feitos à contratada.

08.9 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração poderá ser aplicada também àqueles que:

08.9.1 - Retardarem a execução do Certame;

08.9.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

08.9.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

08.9.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

08.10 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 20.1 deste edital.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

09.1 - O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

10.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

Handwritten signature



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

12.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.


São Roque (SP), 14 de junho de 2022.



Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

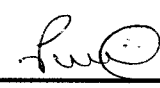


Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda.
Contratada




Juliana Egidio Caldevilla Bonfiatti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

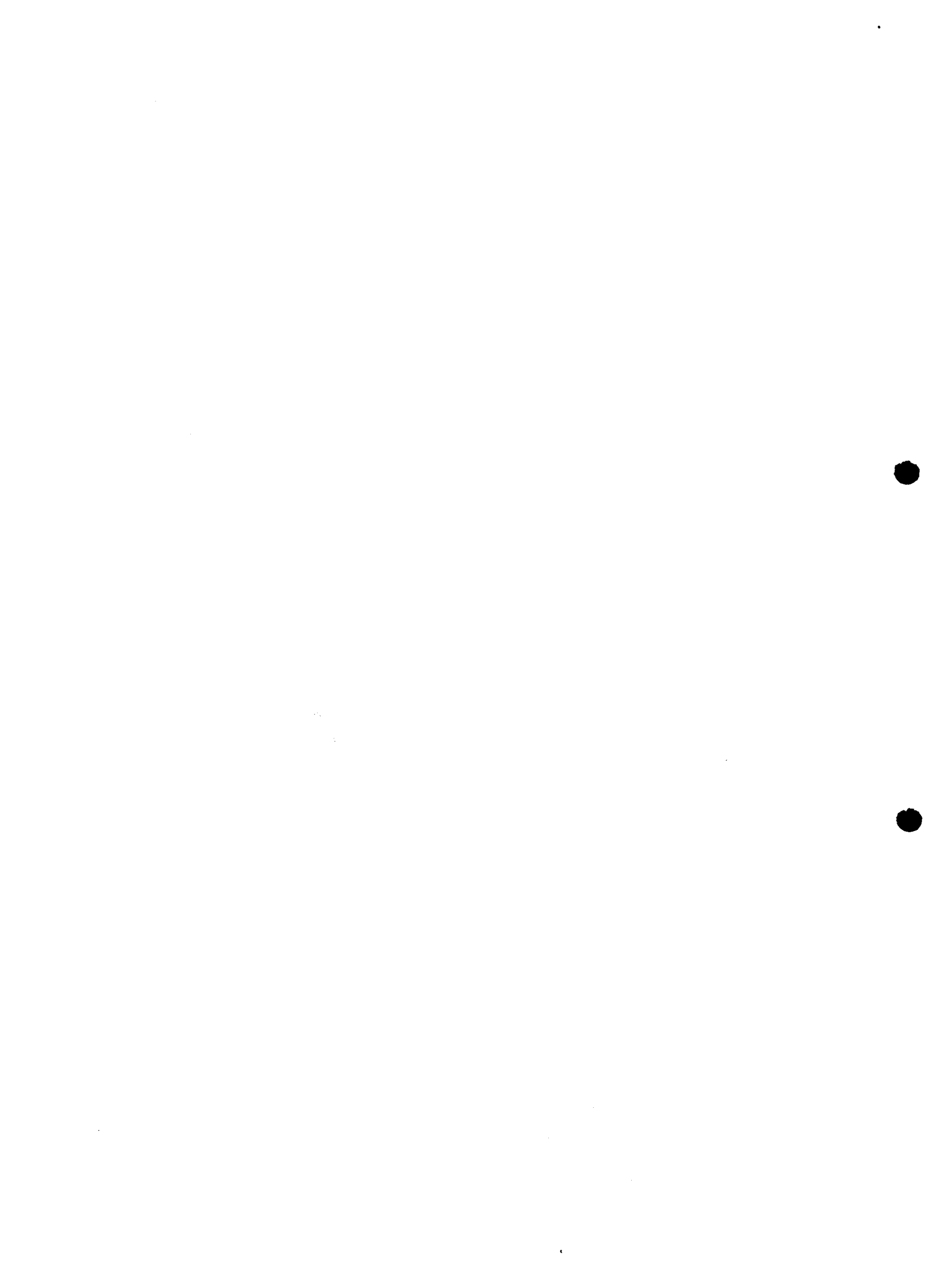


PATRÍCIA B. C. DOS SANTOS
RG 32.507.255-3
CPF: 400.368.213-48
SERVIÇO DE COMPROVAÇÃO



DAVID ALVES SILVEIRA
RG 38.688.214-5
CPF: 188.911.788-05
SERVIÇO DE COMPROVAÇÃO

2



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações
“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADO: COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 050/2022

OBJETO: Tomada de Preços nº 002/2022 - Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque (SP), 14 de junho de 2022.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

E-mail Institucional: prefeito@saoroque.sp.gov.br

E-mail Pessoal: guto.issa@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome: Juliana Egidio Caldevilla Bonfiatti

Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

CPF: 325.406.838-60

E-mail institucional: planejamentb@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jucaldevilla@gmail.com

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rafael Barbado Fehr

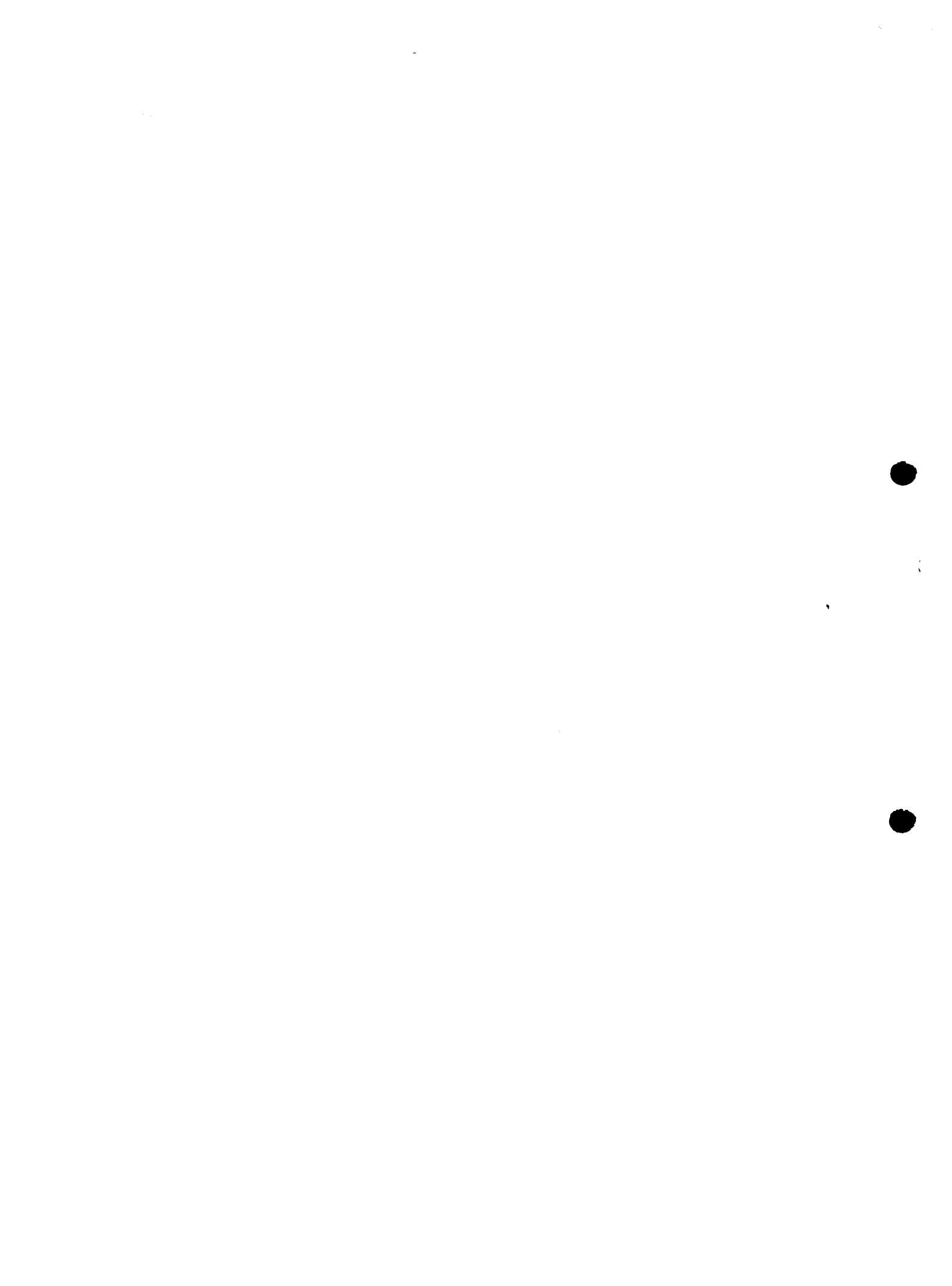
Cargo: Socio

CPF: 366.101.038-79

e-mail institucional: rafaelfehr@comdarpecom.br

e-mail pessoal: rafaelbfehr@gmail.com

Assinatura: _____



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações
“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

Assinatura: _____



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fredy William Correia Vieira

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 213.586.338-60

Assinatura: _____



(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*







Tribunal de Con

do Estado de São Paulo



Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação

OK

MENU

Ajuste

Município: **São Roque**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Código Licitação: **202200000118** Nº Licitação: **2** Ano Licitação: **2022**

Valor estimado da licitação - R\$: **343.405,71**

Nº Processo Administrativo: **33-2022** Ano Processo Administrativo: **2022**

Novo Ajuste

Detalhes da Licitação

Voltar

Dados iniciais

Identificação do Ajuste

Financeiro

Exigências e Cláusulas

Gestor e Vigência do contrato

Publicações

Conclusão

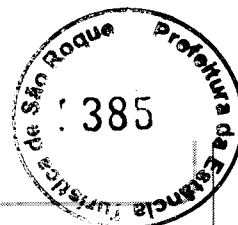
Dados Iniciais

Código do ajuste:* 2022000000398

Instrumento:* Contrato

Lote(s):*

Lote/Item	Objeto do Lote	Quantidade	Unidade de Medida	Possui Orçamento
Lote/Item 1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ			Não
Lote/Item 2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ			Não



Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo	Nº do Termo Aditivo	Ano do Termo Aditivo			

Exigências de Obras

Inserir Exigência de Obra

Exigência de Obra			

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

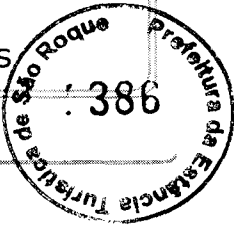
Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Houve Liquidação			

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
4133	30/05/2022	162.320,92	TESOURO

4134	30/05/2022	150.000,00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS- VINCULADOS
------	------------	------------	---



Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	
------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--

Pagamentos

Inserir Pagamento

Nº Medição	Nº da Nota Fiscal	Pagamento Efetuado	Data do Pagamento	Encargos Recolhidos
------------	-------------------	--------------------	-------------------	---------------------



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Ao
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente**

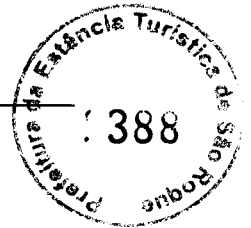
Ref. Tomada de Preços n.º 002/2022 – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no Município de São Roque/SP - FASE 3.

Encaminho o processo FINALIZADO por este departamento para conhecimento e demais providencias que achar necessário.

São Roque, 30 de junho de 2022.

**David Alves Silveira
Setor de Compras e Licitações**





São Roque, 04 de Julho de 2022

MEMORANDO Nº 95/2022 – DC

Ao Departamento de Administração
A/C Vinícius José Camargo Piccirillo

Ref.: Tomada de Preços nº 002/2022 – Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no município de São Roque/SP - Fase 3.

Senhor Diretor,

Devolvemos as **pastas 01 e 02** ao Departamento requerido, onde se referem à **Tomada de Preços nº 002/2022**, com os documentos licitatórios devidamente escaneados e encaminhados para prestação de contas ao Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Eng.ª Gabriela Lambiazzi
Divisão de Convênios
Departamento de Planejamento

Eng.ª Haysa S. Tigre de Sousa
Divisão de Convênios
Departamento de Planejamento



7
4



Patricia B. Camargo - Compras

De: Juliana Viola - Administração/Compras <jrviola@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de agosto de 2022 11:10
Para: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; lfcamini@saoroque.sp.gov.br
Cc: planejamento@saoroque.sp.gov.br; vcpiccirillo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto) - URGENTE

Prioridade: Alta

Patrícia,

Bom dia!

Segue para conhecimento e arquivo junto ao processo licitatório a manifestação da Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente informando que os contratos abaixo relacionados NÃO terão suas vigências renovadas.

At.,



Juliana Regina Mesquita Viola

Departamento de Administração
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11)4784-9670

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Juliana Bonfietti - Planejamento [mailto:planejamento@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 8 de agosto de 2022 10:28

Para: jrviola@saoroque.sp.gov.br

Cc: vcpiccirillo@saoroque.sp.gov.br; pbcamargo@saoroque.sp.gov.br

Assunto: RES: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto) - URGENTE

Juliana, bom dia.

Não vamos pedir aditamento pois a obra estará concluída ate o vencimento.

Atte.



Juliana Egidio Caldevilla Bonfietti

Diretora
Planejamento
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8527

TP 002/22

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Juliana Viola - Administração/Compras [<mailto:jrviola@saoroque.sp.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 15:44

Para: planejamento@saoroque.sp.gov.br

Cc: vcpiccirillo@saoroque.sp.gov.br; pbcamargo@saoroque.sp.gov.br

Assunto: RES: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto) - URGENTE

Prioridade: Alta

Juliana,

Boa tarde!

Informamos que até o presente momento não acusamos o recebimento de solicitação de renovação dos contratos abaixo relacionados.

O prazo determinado para o envio da documentação foi dia 06/07/2022 conforme e-mail encaminhado em 01/07/2022.

Existem contratos, dentre os listados abaixo, que estão com as suas vigências encerradas.

Solicitamos informar quando não há interesse na renovação.

At.,



Juliana Regina Mesquita Viola

Departamento de Administração
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11)4784-9670

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Patrícia B. Camargo - Compras [<mailto:pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 14:57

Para: jrviola@saoroque.sp.gov.br

Assunto: RES: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto)

De: Juliana Viola - Administração/Compras [<mailto:jrviola@saoroque.sp.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 13:41

Para: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br

Assunto: RES: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto)

Prioridade: Alta

Patrícia,

Boa tarde!

Poderia me informar se você recebeu a solicitação de renovação dos contratos abaixo?

At.,



Juliana Regina Mesquita Viola

Departamento de Administração
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11)4784-9670

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Juliana Viola - Administração/Compras [<mailto:jrviola@saoroque.sp.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 10:00

Para: 'planejamento@saoroque.sp.gov.br' <planejamento@saoroque.sp.gov.br>; 'tbamaral@saoroque.sp.gov.br' <tbamaral@saoroque.sp.gov.br>; 'agiulio@saoroque.sp.gov.br' <agiulio@saoroque.sp.gov.br>; 'pbenassi@saoroque.sp.gov.br' <pbenassi@saoroque.sp.gov.br>

Cc: 'pbcamargo@saoroque.sp.gov.br' <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>

Assunto: Vencimento de Contratos - Planejamento Agosto)

Prioridade: Alta

Prezados,

Boa tarde!

Comunicamos a proximidade do encerramento da vigência do(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

MODALIDADE	ANO	DA	Nº LICITAÇÃO	Nº DO CONTRATO	QTD	OBJETO	EMPRESA
TOMADA DE PREÇOS	2019		12	087/2019	254	Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica da Estrada Turística Angolana e Estrada da Cefri - Fase 1, no Município de São Roque/SP.	CG ENGENH/ CONSTRUTOR.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	2020		1	36	294	Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação asfáltica de diversas vias públicas no município de São Roque/SP	OBRAGE
PREGÃO PRESENCIAL	2021		6	021/2021	364	Contratação de empresa especializada para a realização dos Serviços de Consultoria para Elaboração de Projeto para Concessão dos Serviços do Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Roque,	CEGEPLAN CONS LTDA



Comunicamos a proximidade do encerramento da vigência do(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

MODALIDADE	ANO	Nº DA LICITAÇÃO	Nº DO CONTRATO	ID	OBJETO	EMPRESA	ASSINATURA	VENCIMENTO	VENCIMENTO EXECUÇÃO (OBRAS)
TOMADA DE PREÇOS	2019	12	087/2019	254	Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica da Estrada Turística Angolana e Estrada da Cefri - Fase 1, no Município de São Roque/SP.	CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	10/02/2022	15/08/2022	NÃO chegou documentação para renovação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	2020	1	36	294	Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação asfáltica de diversas vias públicas no município de São Roque/SP	OBRAGEN	26/05/2022		mas não recebemos um pedido novo.
PREGÃO PRESENCIAL	2021	6	021/2021	364	Contratação de empresa especializada para a realização dos Serviços de Consultoria para Elaboração de Projeto para Concessão dos Serviços do Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Roque,	CEGEPLAN CONSULTORIA LTDA	23/08/2021	18/08/2022	
TOMADA DE PREÇOS	2021	7	027/2022	416	Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque - SP.	TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI ME	16/03/2022	13/08/2022	NÃO chegou documentação para renovação
TOMADA DE PREÇOS	2021	12	042/2022	433	Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em vias públicas urbanas no bairro Vila Aguiar - Fase 1	CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	31/05/2022	29/08/2022	NÃO chegou documentação para renovação
TOMADA DE PREÇOS	2022	2	050/2022	440	Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes - FASE 3	COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM	14/06/2022	03/08/2022	NÃO chegou documentação para renovação

